

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Comissão Parlamentar de Inquérito **- CPI**

Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Apurar possíveis irregularidades no
pagamento de indenizações por parte do
SAE

VOLUME VIII

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PP

CNPJ 78402252000134 - IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 - CEP: 86210000 - Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 - Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 1100/2023 Emissão em 01/11/2023 Recuperação Nº 630 Empenho Nº 1089/2023

Licitação Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO R\$ 1.360,98 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor liquidado R\$ 1.360,98 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 0,00 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo a liquidar R\$ 0,00

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor liquidado R\$ 1.360,98

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor HENRIQUE AZEVEDO BATISTA Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ 78402252000134 - IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 - CEP: 86210000 - Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 - Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1089/2023 Tipo Ordinário Emissão em 01/11/2023 Recuperação Nº 630 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO R\$ 12.307,82 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor empenhado R\$ 1.360,98 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 10.946,84 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício Saldo a liquidar R\$ 10.946,84

Outras informações

Histórico Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total 15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 1.360,9800 1.360,98 Aquisição de 44 pacotes de fralda adulto tamanho XG

Certidão Número Validade 2023101605312103693900 14/11/2023 Certidão FGTS 20688941/2023 11/11/2023 Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF 51EC.858A.C1D6.5A88 02/12/2023

Dispensa de Licitação Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Idalina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA Número da solicitação: 267

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador



SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Número		Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1158		10/11/2023	1158	1100/2023	1069/2023	630

NOTA DE PAGAMENTO

Licitação _____ **Número** _____

Tipo _____

Sem licitação _____

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor _____ **Métrica** _____ **CPF/CNPJ** _____

Fornecedor _____ **1879-1** _____ **07.166.946/0001-71** _____

ANDRE BERNINI CIA LTDA _____ **Bairro** _____

Endereço _____ **CENTRO** _____

RUA JOHN KENNEDY, 612 _____ **CEP** _____ **Fone** _____ **Tipo de conta bancária** _____ **Banco** _____ **Agência** _____ **Conta** _____

Cidade/UF _____ **86210-000** _____ **4332592430** _____

Jataizinho/PR _____

Classificação da despesa _____

210 _____ **03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO** _____

17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE _____ **Valor** _____

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU _____ **R\$ 1.360,98**

Outras informações _____

Retenções _____ **Total de retenções** _____

_____ **R\$ 0,00**

_____ **Valor líquido** _____

_____ **R\$ 1.360,98**

Servidor que autorizou o pagamento _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____

271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR _____ **14284746** _____ **10/11/2023** _____ **R\$ 1.360,98**

Recursos _____ **Conta bancária 7800 - CEF CONTA MOVIMENTO** _____

00075 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) _____

Recibo _____

Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Noventa e Oito Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1069/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

_____ **ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR** _____ **CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS** _____

Diretor _____ **Contador** _____

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 1105/2023 Entido em 08/11/2023 Requisição Nº 660 Empenho Nº 1096/2023

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 Barro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 1.915,79
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor liquidado R\$ 1.915,79
17 122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo a liquidar R\$ 0,00
3 3 90 93 07 00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 1.915,79

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HIAGO AZEVEDO BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1096/2023 Tipo Ordinário Entido em 08/11/2023 Requisição Nº 660 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 Barro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior R\$ 10.146,84
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor empenhado R\$ 1.915,79
17 122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo atual R\$ 8.231,05
3 3 90 93 07 00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício

Outras informações Histórico
Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total
15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 1.915,7900 1.915,79
Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.

Dispensa nº 031/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 279

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 5001-6 SERV AUTÁGUA ESGOTO JATA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 9398 PESSOAALTE GLEBA PALHANO
Conta corrente (com DV) 56003
CPF 037.495.039-31
Nome favorecido GIULIANO TINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.201
Valor 1.915,79
Destinação 0
Data transferência 22/11/2023
ICP - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 93708B1A79C33B55
Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 22/11/2023 16:43:13
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 22/11/2023 16:43:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ 78402252000134 IE Isento
Endereço Rua Piquin, 500 CEP 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número 1185 Data 22/11/2023 Previsão N° 1185 Liquidação N° 1105/2023 Empenho N° 1096/2023 Requisição N° 660

Licitação _____ Número _____
Tipo _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início de vigência _____ Fim de vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 Banco CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa

210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03 001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17 122 0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3 3 90 93 07 00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA

Valor
R\$ 1.915,79

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 1.915,79

Servidor que autorizou o pagamento

271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA 112201 22/11/2023 R\$ 1.915,79

Recibo

Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1096/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número: 1106/2023 Emissão em: 08/11/2023 Requisição Nº: 661 Empenho Nº: 1097/2023

Licitação: Tipo: Sem licitação

Contrato/Aditivo: Sequência: Contrato: Ativo: Início da vigência: Fim da vigência: Fim da vig. atualizada: Início da execução: Fim da execução: Fim da exe. atualizada:

Credor: Fornecedor: REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA Matrícula: 10877-4 CPF/CNPJ: 976.119.219-91 Endereço: NESTA, S/N CEP: 86210-000 Fone: Tipo de conta bancária: Banco: Agência: Conta:

Classificação da despesa: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho: R\$ 4.000,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor empenhado: R\$ 4.000,00
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo a liquidar: R\$ 4.000,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Outras informações:

Retenções: Total de retenções: R\$ 0,00
Valor líquido: R\$ 4.000,00

Servidor que autorizou a liquidação: 271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR

Histórico:

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR Diretor

HEAGO AZEVEDO BATISTA Agente Assistente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número: 1097/2023 Tipo: Ordinário Emissão em: 08/11/2023 Requisição Nº: 661 Req. Compra Nº:

Licitação: Tipo: Sem licitação

Contrato/Aditivo: Sequência: Contrato: Ativo: Início da vigência: Fim da vigência: Fim da vig. atualizada: Início da execução: Fim da execução: Fim da exe. atualizada:

Credor: Fornecedor: REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA Matrícula: 10877-4 CPF/CNPJ: 976.119.219-91 Endereço: NESTA, S/N CEP: 86210-000 Fone: Tipo de conta bancária: Banco: Agência: Conta:

Classificação da despesa: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior: R\$ 8.231,05
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor empenhado: R\$ 4.000,00
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo a liquidar: R\$ 4.231,05
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo a liquidar: R\$ 4.231,05
Do Exercício

Outras informações:

Histórico:

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.000,0000	4.000,00

Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.

Memorando Interno nº 021/2023
Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 280

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 5001-6

Creditado

Nome REGINA A SOUZA UEHARA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 14719-2
 Valor 4.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinado por J6648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 22/11/2023 16:40:58
 JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 22/11/2023 16:43:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
 Endereço: Rua Piquiri, 500 - CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
 Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1184	22/11/2023	1184	1106/2023	1097/2023	661

Licitação _____ Número _____
 Tipo _____
 Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência _____ Contrato _____

Credor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
 Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA 10877-4 976.119.219-91
 Endereço NESTA, S/N CEP Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Jataizinho/PR 86210-000

Classificação da despesa _____
 210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
 03 001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
 Valor R\$ 4.000,00

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 4.000,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Documento _____ Data _____ Valor _____

Recursos _____
 00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA 014719 22/11/2023 R\$ 4.000,00

Recibo _____
 Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatro Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 1097/2023.

Assinatura _____

Jataizinho, ____/____/____

 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Diretor

 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
 Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Numero	1148/2023	Emissão em	27/11/2023	Requisição Nº	685	Empenho Nº	1128/2023							
Licitação	Tipo						Numero							
Sem licitação														
Contrato/Aditivo	Aditivo						Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada		
Sequência	Contrato													
Credor	Fornecedor			Matrícula			CPF/CNPJ							
ANDRE BERNINI CIA LTDA			1879-1			07.166.946/0001-71								
Endereço			Barro			CENTRO								
RUA JOHN KENNEDY 612			CEP			Fone			Tipo de conta bancária			Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR			86210-000			4332592430								
Classificação da despesa												Saldo anterior		
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO												R\$ 443,95		
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO												Valor liquidado		
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo												R\$ 443,95		
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU												Saldo a liquidar		
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços												R\$ 0,00		
Outras informações														
Retenções														Total de retenções
														R\$ 0,00
														Valor líquido
														R\$ 443,95
Servidor que autorizou a liquidação														
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR														
Histórico														

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

SABO A. REVEDO BATISTA
Agente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Numero	1128/2023	Tipo	Ordinário	Emissão em	27/11/2023	Requisição Nº	685	Req. Compra Nº							
Licitação	Tipo								Numero						
Sem licitação															
Contrato/Aditivo	Aditivo								Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada	
Sequência	Contrato														
Credor	Fornecedor			Matrícula			CPF/CNPJ								
ANDRE BERNINI CIA LTDA			1879-1			07.166.946/0001-71									
Endereço			Barro			CENTRO									
RUA JOHN KENNEDY 612			CEP			Fone			Tipo de conta bancária			Banco	Agência	Conta	
Jataizinho/PR			86210-000			4332592430									
Classificação da despesa														Saldo anterior	
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO														R\$ 825,55	
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO														Valor empenhado	
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo														R\$ 443,95	
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU														Saldo atual	
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços														R\$ 381,60	
Do Exercício															
Outras informações															
Histórico															
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total									
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	443,9500	443,95									
Aquisição de 12 unidades de fralda adulto tamanho XG															
Aquisição de 05 pacotes de lenços umedecidos															
Certidão	Número														Validade
Certidão FGTS	2023112306535049760901														22/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	67534262/2023														24/05/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	51EC.858A.C1D6.5A88														02/12/2023
Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da ara. Idalina de Souza.															
Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA															
Número da solicitação: 289															

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contrador



CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo: 78.402.252/0001-34
CPF/CNPJ: SAAE SERV AUT AGUA ESG JATAIZINH
Nome: 1127 | 006 | 00000078-0
Conta de débito:

Representação numérica do código de barras: 74891.12313 00021.007174 24610.381014 2
Instituição Emissora - Nome do Banco: 95600000044395
Código do Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Código do ISPB: 748
Beneficiário original / Cedente: 01181521
Nome Fantasia: ANDRE BERNINI & CIA LTDA
Nome/Razão Social: ANDRE BERNINI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.166.946/0001-71
Pagador Sacado: SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nome/Razão Social: 78.402.252/0001-34
CPF/CNPJ:
Pagador Final - Correntista: SAAE SERV AUT AGUA ESG JATAIZINH
Nome/Razão Social: 78.402.252/0001-34
CPF/CNPJ:

Data do Vencimento: 10/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento: 07/12/2023
Valor Nominal do Boleto: 443,95
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 443,95
Valor Pago (R\$): 443,95

Data/hora da operação: 07/12/2023 14:54:35

Código da operação: 041177447
Chave de segurança: TV1CRK2P5Q002J44

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1270	07/12/2023	1278	1148/2023	1128/2023	685

Licitação: _____ Número: _____
Tipo: _____
Sem licitação: _____
Contrato/Aditivo: _____
Sequência: _____ Contrato: _____ Aditivo: _____ Início da vigência: _____ Fim da vigência: _____ Fim da vig. atualizada: _____ Início da execução: _____ Fim da execução: _____ Fim da exe. atualizada: _____

Credor: _____
Fornecedor: ANDRE BERNINI CIA LTDA
Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 612
Cidade/UF: Jataizinho/PR
Métrica: 1879-1
CPF/CNPJ: 07.166.946/0001-71
Bairro: CENTRO
CEP: 86210-000 Fone: 4332592430
Tipo de conta bancária: Banco Agência Conta

Classificação da despesa: 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

Outras informações: _____

Retenções: _____
Total de retenções: R\$ 0,00
Valor líquido: R\$ 443,95

Servidor que autorizou o pagamento: 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Recursos: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL
Documento: 177447
Data: 07/12/2023
Valor: R\$ 443,95

Recibo: Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Nove e Cinco Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1128/2023.

Assinatura: _____
Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - R

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 1188/2023 Emissão 30/11/2023 Requisição Nº 686 Empenho Nº 1169/2023

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71
Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

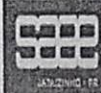
Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 952,66
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor liquidado R\$ 952,66
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo a liquidar R\$ 0,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor liquidado R\$ 952,66

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HUGO AZEVEDO BATISTA
Agente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1169/2023 Tipo Ordinário Emissão 30/11/2023 Requisição Nº 686 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71
Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 4.231,05
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE Valor liquidado R\$ 952,66
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE Saldo a liquidar R\$ 3.278,39
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações Histórico
Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total
15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 952,6600 952,66
Aquisição de 30 unidades de fralda adulto tamanho XG

Certidão Número Validade
Certidão FGTS 2023112306535049760901 22/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 67534262/2023 24/05/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF 51EC.858A.C1D6.5A88 02/12/2023

Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Ialaina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 290

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Controlador







Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emissão em	Requisição Nº	Empenho Nº
1230/2023	12/12/2023	725	1209/2023
Licitação			
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência			
Contrato			
Ativo			
Início da vigência			
Fim da vigência			
Fim da vig. atualizada			
Início da execução			
Fim da execução			
Fim da exe. atualizada			
Credor			
Fornecedor			
IDALINA FERNANDES DE SOUZA			
Matrícula			
7587-6			
CPF/CNPJ			
330.852.349-34			
Endereço			
RUA PIQUIRI, 550 - CASA			
Bairro			
CENTRO			
Cidade/UF			
Jataizinho/PR			
CEP			
86210-000			
Fone			
Tipo de conta bancária			
Banco			
Agência			
Conta			
Classificação da despesa			
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO			
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo			
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU			
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Outras informações			
Retenções			
Total de retenções			
R\$ 0,00			
Valor líquido			
R\$ 40.000,00			
Servidor que autorizou a liquidação			
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR			
Vencimento da liquidação			
11/01/2024			
Histórico			

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HELOISA REYREDO BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Contra Nº		
1209/2023	Ordinário	12/12/2023	725			
Licitação						
Tipo						
Sem licitação						
Contrato/Aditivo						
Sequência						
Contrato						
Ativo						
Início da vigência						
Fim da vigência						
Fim da vig. atualizada						
Início da execução						
Fim da execução						
Fim da exe. atualizada						
Credor						
Fornecedor						
IDALINA FERNANDES DE SOUZA						
Matrícula						
7587-6						
CPF/CNPJ						
330.852.349-34						
Endereço						
RUA PIQUIRI, 550 - CASA						
Bairro						
CENTRO						
Cidade/UF						
Jataizinho/PR						
CEP						
86210-000						
Fone						
Tipo de conta bancária						
Banco						
Agência						
Conta						
Classificação da despesa						
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO						
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO						
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo						
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU						
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços						
De Exercícios Anteriores						
Outras informações						
Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	40.000,000	40.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.						
Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.						
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.						
Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA						
Número da solicitação: 301						

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICIO A A E JATAIZINHO
 Agência 2212-8
 Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome IDALINA FERNANDES SOUZA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 6267-7
 Valor 40.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 12/12/2023 14:51:38
 JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 12/12/2023 15:14:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
 Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1282	12/12/2023	1282	1230/2023	1209/2023	725

Licitação _____ Número _____
 Tipo _____

Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início de execução _____ Fim de execução _____ Fim de exe. atualizada _____

Credor _____

Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Matrícula 7587-6 CPF/CNPJ 330.852.349-34

Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

Valor R\$ 40.000,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total das retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 40.000,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL 6267 12/12/2023 R\$ 40.000,00

Recibo _____

Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quarenta Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número

1209/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
 Contador





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	1231/2023	Emissão	12/12/2023	Requisição N°	726	Empenho N°	1210/2023
Licitação	Tipo						Número
Sem licitação							
Contrato/Aditivo	Aditivo						Início de vigência
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução
Credor							
Fornecedor	IDALINA FERNANDES DE SOUZA			Matrícula	7587-6	CPF/CNPJ	330.852.349-34
Endereço	RUA PIQUIRI, 550 - CASA			Bairro	CENTRO		
Cidade/UF	Jataizinho/PR	CEP	86210-000	Fone		Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
Classificação da despesa							
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO							Saldo anterior
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO							R\$ 60.000,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo							Valor liquidado
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU							R\$ 60.000,00
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços							Saldo a liquidar
							R\$ 0,00
Outras informações							
Retenções							Totais de retenções
							R\$ 0,00
							Valor liquidado
							R\$ 60.000,00
Servidor que autorizou a liquidação							
271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR							
Vencimento da liquidação							
11/01/2024							
Histórico							

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

RODRIGO AZEVEDO BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	1210/2023	Tipo	Ordinário	Emissão	12/12/2023	Requisição N°	726	Raz. Compra N°	
Licitação	Tipo								Número
Sem licitação									
Contrato/Aditivo	Aditivo								Início de vigência
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada	
Credor									
Fornecedor	IDALINA FERNANDES DE SOUZA			Matrícula	7587-6	CPF/CNPJ	330.852.349-34		
Endereço	RUA PIQUIRI, 550 - CASA			Bairro	CENTRO				
Cidade/UF	Jataizinho/PR	CEP	86210-000	Fone		Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta		
Classificação da despesa									
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO									Saldo anterior
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO									R\$ 96.381,60
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo									Valor empenhado
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU									R\$ 60.000,00
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços									Saldo a pagar
De Exercícios Anteriores									R\$ 36.381,60
Outras informações									
Histórico									
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total			
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	60.000,000	60.000,00			
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.									
Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.									
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.									
Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA									
Número da solicitação: 304									

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Controlador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICIO A A E JATAIZINHO
 Agência 2212-8
 Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome IDALINA FERNANDES SOUZA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 6267-7
 Valor 60.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 12/12/2023 14:52:04
 JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 12/12/2023 15:14:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
 Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1283	12/12/2023	1283	1231/2023	1210/2023	726

Licitação _____ Número _____
 Tipo _____
 Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência _____ Contrato _____ Ativo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Matrícula 7587-6 CPF/CNPJ 330.852.349-34
 Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA CEP 86210-000 Fone _____
 Cidade/UF Jataizinho/PR Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 60.000,00

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 60.000,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
 00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL 6267 12/12/2023 R\$ 60.000,00

Recibo _____
 Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Sessenta Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 1210/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
DiretorCARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Diretor



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - R

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emissão em	Requisição Nº	Empenho Nº
1232/2023	12/12/2023	723	1212/2023

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Ativo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
GIULIANO TINI
Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF
Jataizinho/PR

Matrícula
23839-2
CPF/CNPJ
037.495.039-31
Bairro
CENTRO
CEP
86210-000 Fone
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Retenções

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Vencimento da liquidação
11/01/2024
Histórico

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Diretor

HIAGO AZEVEDO BATISTA
Agente Administrativo

17A0 341
9348
5600 3



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1212/2023	Ordinário	12/12/2023	723	

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Ativo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
GIULIANO TINI
Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF
Jataizinho/PR

Matrícula
23839-2
CPF/CNPJ
037.495.039-31
Bairro
CENTRO
CEP
86210-000 Fone
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	1.956,6900	1.956,69

Dispensa nº 031/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 299

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Controlador



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8 SERVICO A A E JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A
Agência (sem DV) 9398 PERSONNALITE GLEBA PALHANO
Conta corrente (com DV) 56003
CPF 037.495.039-31
Nome favorecido GIULIANO TINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.201
Valor 1.956,69
Destinação 0
Data transferência 12/12/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FC6560B61D3EC134

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 12/12/2023 14:55:01
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 12/12/2023 15:14:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1284	12/12/2023	1284	1232/2023	1212/2023	723

Licitação
Tipo
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada

Credor
Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 1.956,69

Servidor que autorizou o pagamento
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Recursos
00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL Documento 121201 Data 12/12/2023 Valor R\$ 1.956,69

Recibo
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1212/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	1233/2023	Emissão em	12/12/2023	Requisição Nº	724	Empenho Nº	1213/2023
Licitação	Tipo						Número
Sem licitação							
Contrato/Aditivo	Sequência						Contrato
Aditivo							
Credor	Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ		
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA		10877-4		976.119.219-91			
Endereço		Bairro		Cidade/UF			
NESTA, S/N		CENTRO		Jataizinho/PR			
CEP		Fone		Tipo de conta bancária		Banco Agência Conta	
86210-000							
Classificação da despesa							
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO							
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO							
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo							
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU							
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços							
Outras informações							
Retenções							
Total de retenções							
R\$ 0,00							
Valor líquido							
R\$ 4.000,00							
Servidor que autorizou a liquidação							
271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR							
Vencimento da liquidação							
11/01/2024							
Histórico							

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

ISAQ AZEVEDO BATISTA
Agente Administrativo

1233-8
14719-2



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	1213/2023	Tipo	Ordinário	Emissão em	12/12/2023	Requisição Nº	724	Req. Compra Nº	
Licitação	Número								
Sem licitação									
Contrato/Aditivo	Sequência								Contrato
Aditivo									
Credor	Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ				
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA		10877-4		976.119.219-91					
Endereço		Bairro		Cidade/UF					
NESTA, S/N		CENTRO		Jataizinho/PR					
CEP		Fone		Tipo de conta bancária		Banco Agência Conta			
86210-000									
Classificação da despesa									
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO									
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO									
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo									
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU									
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços									
De Exercícios Anteriores									
Outras informações									
Histórico									
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total			
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.000,0000	4.000,00			
Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.									
Memorando Interno nº 021/2023									
Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.									
Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA									
Número da solicitação: 300									

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICIO AA E JATAIZINHO
 Agência 2212-8
 Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome REGINA A SOUZA UEHARA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 14719-2
 Valor 4.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 12/12/2023 14:52:28
 JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 12/12/2023 15:14:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
 Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1285	12/12/2023	1285	1233/2023	1213/2023	724

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA Matrícula 10877-4 CPF/CNPJ 976.119.219-91
 Endereço NESTA, S/N Bairro CENTRO
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco Agência Conta _____

Classificação da despesa _____
 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU **Valor R\$ 4.000,00**

Outras informações _____

Retenções _____
 Total das retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 4.000,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
 00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL 14719 12/12/2023 R\$ 4.000,00

Recibo _____
 Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatro Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 1213/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Diretor

 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
 Contador

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 1255/2023 Emissão em 28/12/2023 Requisição Nº 740 Empenho Nº 1234/2023

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 219,94 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor liquidado R\$ 219,94 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo a liquidar R\$ 0,00 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 219,94

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Vencimento da liquidação 27/01/2024 Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor HENRIQUE AZEVEDO BATISTA Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1234/2023 Tipo Ordinário Emissão em 28/12/2023 Requisição Nº 740 Res. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 30.424,91 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado R\$ 219,94 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo a liquidar R\$ 30.204,97 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total 15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 219,9400 219,94 Aquisição de 42 unidades de fralda adulto tamanho XG Aquisição de 03 pacotes de lenços umedecidos

Certidão Número Validade Certidão FGTS 2023121219092920905243 10/01/2024 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 67534262/2023 24/05/2024 Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF 82C4.4799.ADC8.2ECA 18/06/2024

Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Kallina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA Número da solicitação: 312

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:05:19
221202212 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891123130002370717724610381022795910000021994

BENEFICIÁRIO:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

NOME FANTASIA:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

BENEFICIÁRIO FINAL:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

PAGADOR:

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E E

CNPJ: 78.402.252/0001-34

NR. DOCUMENTO 11.001
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2024
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO 219,94
VALOR COBRADO 219,94

NR.AUTENTICACAO 5.780.A38.931.339.4A2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 10/01/2024 14:56:27

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 10/01/2024 15:05:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
4	10/01/2024	4	1255/2023	1234/2023	740

Licitação _____ **Número** _____

Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____

Sequência _____ **Contrato** _____ **Aditivo** _____ **Início de vigência** _____ **Fim de vigência** _____ **Fim de vig. atualizada** _____ **Início de execução** _____ **Fim de execução** _____ **Fim de exe. atualizada** _____

Credor _____ **Matrícula** _____ **CPF/CNPJ** _____

Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA **1879-1** **07.166.946/0001-71**

Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 **Bairro** CENTRO

Cidade/UF Jataizinho/PR **CEP** 86210-000 **Fone** 4332592430 **Tipo de conta bancária** Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 219,94

Servidor que autorizou o pagamento _____

271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____

00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL 11001 10/01/2024 R\$ 219,94

Recibo _____

Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1234/2023.

Assinatura: _____

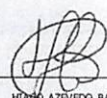
Jataizinho, ____/____/____

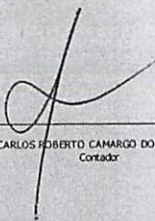
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

Carimbo: _____

Carimbo Oficial: CAMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO - PR

 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE CNPJ: 78402252000134 IE: Isento Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho Fone: 04332591172 Fax: 04332591172 NOTA DE LIQUIDAÇÃO											
Número 20/2024		Emissão em 15/01/2024			Requisição Nº 19			Empenho Nº 24/2024			
Licitação _____ Tipo _____ Número _____ Sem licitação _____ Contrato/Aditivo _____ Sequência _____ Contrato _____											
Credor _____ Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA Cidade/UF Jataizinho/PR Classificação da despesa _____										Matrícula 7587-6 CPF/CNPJ 330.852.349-34 Bairro CENTRO CEP 86210-000 Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____	
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)										Saldo do empenho R\$ 7.000,00 Valor liquidado R\$ 7.000,00 Saldo à liquidar R\$ 0,00	
Outras informações _____											
Retenções _____										Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 7.000,00	
Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Vencimento da liquidação 14/02/2024 Histórico _____											
 _____ ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor  _____ HIRAM AZEVEDO BATISTA Agente Assistente Administrativo											

		Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR CNPJ: 78402252000134 IE: Isento Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho Fone: 04332591172 Fax: 04332591172	
NOTA DE EMPENHO			
Número 24/2024	Tipo Ordinário	Emissão em 04/01/2024	Requisição Nº 19
Req. Compra Nº _____			
Licitação _____ Tipo _____		Número _____	
Sem licitação			
Contrato/Aditivo _____			
Sequência	Contrato	Ativo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
Credor _____ Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA Cidade/UF Jataizinho/PR		Matrícula 7587-6 CEP 86210-000	CPF/CNPJ 330.852.349-34 Bairro CENTRO Agência _____ Conta _____
Classificação da despesa _____			
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício			Saldo anterior R\$ 25.000,00 Valor empenhado R\$ 7.000,00 Saldo atual R\$ 18.000,00
Outras informações _____			
Histórico _____			
Código	Nome	Marca	UM Quantidade Valor Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV 1,0000 7.000,0000 7.000,00
Pagamento do valor da mensalidade da cuidadora + 13º salário			
Memorando Interno nº 021/2023 Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.			
Forma de pagamento: À VISTA Número da solicitação: 3			
 _____ ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor		 _____ CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador	
			

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 5001-6

Creditado

Nome IDALINA FERNANDES SOUZA
 Agência 2212-8
 Conta corrente 6267-7
 Valor 7.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 15/01/2024 14:21:11
 JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 15/01/2024 14:47:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
 Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Resolução N°
38	15/01/2024	38	20/2024	24/2024	19

Licitação
 Tipo Sem licitação
 Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato

Credor
 Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA
 Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA
 Cidade/UF Jataizinho/PR
 Matrícula 7587-6
 CPF/CNPJ 330.852.349-34
 Barro CENTRO
 CEP 86210-000
 Fone
 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
 210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
 17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
 3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Valor R\$ 7.000,00

Outras informações
 Retenções
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 7.000,00

Servidor que autorizou o pagamento
 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Recursos 00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA Documento 6267 Data 15/01/2024 Valor R\$ 7.000,00

Recibo
 Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Sete Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 24/2024.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
 Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
 Contador





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emissão	Requisição Nº	Empenho Nº
21/2024	15/01/2024	20	25/2024

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	23839-2	037.495.039-31				
GIULIANO TINI						
Endereço	Bairro					
RUA CARMELA DUTRA, 500	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000					

Classificação da despesa	Saldo do empenho
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 2.043,81
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	Valor liquidado
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 2.043,81
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo à liquidar
	R\$ 0.00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0.00
	Valor líquido
	R\$ 2.043,81

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Vencimento da liquidação
14/02/2024
Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HELOÍSA AZEVEDO BATISTA
Agente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
25/2024	Ordinário	04/01/2024	20	

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	23839-2	037.495.039-31				
GIULIANO TINI						
Endereço	Bairro					
RUA CARMELA DUTRA, 500	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 18.000,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	Valor empenhado
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 2.043,81
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 15.956,19

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	2.043,8100	2.043,81
	Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.					
	Dispensa nº 031/2023					
	Processo Administrativo nº 035/2023					
	Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório sementerrado do SAAE, na data de 15/03/2023.					
	Forma de pagamento: À VISTA					
	Número da solicitação: 4					

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Secretário



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 5001-6 SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S A
Agência (sem DV) 9398 PERSONNALITE GLEBA PALHANO
Conta corrente (com DV) 56003
CPF 037.495.039-31
Nome favorecido GIULIANO TINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.504
Valor 2.043,81
Destinação 0
Data transferência 15/01/2024
C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 943FBBFA0A1CF29

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 15/01/2024 14:22:58

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 15/01/2024 14:47:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
39	15/01/2024	39	21/2024	25/2024	20

Licitação
Tipo Sem licitação
Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor GIULIANO TINI
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF Jataizinho/PR
Matrícula 23839-2
CPF/CNPJ 037.495.039-31
Barrio CENTRO
CEP 86210-000 Fone
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
Valor R\$ 2.043,81

Outras informações

Retenções

Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 2.043,81

Servidor que autorizou o pagamento
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Recursos 00078 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA Documento 11504 Data 15/01/2024 Valor R\$ 2.043,81

Recibo
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Dois Mil e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 25/2024.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 89/2024 Emitido em 01/02/2024 Requisição Nº 57 Empenho Nº 98/2024

Licitação Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo Sequência Contrato

Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim da exe. atualizada

Credor Formador ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Bairro CENTRO

Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Cidade/UF Jataizinho/PR

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 328,42

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor liquidado R\$ 328,42

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo a liquidar R\$ 0,00

1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 328,42

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Vencimento da liquidação 02/03/2024

Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor

JÉANIO ALVES BATISTA Agente Assistente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 98/2024 Tipo Ordinário Emitido em 01/02/2024 Requisição Nº 57 Req. Compra Nº

Licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato

Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim da exe. atualizada

Credor Formador ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71 Bairro CENTRO

Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Cidade/UF Jataizinho/PR

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 1.000,00

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado R\$ 328,42

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo a liquidar R\$ 671,58

1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	328,4200	328,42
Aquisição de 07 pacotes de fralda adulto tamanho XG						
Aquisição de 08 pacotes de lenços umedecidos						

Certidão Número Validade

Certidão FGTS 2024011905522569101202 17/02/2024

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 67534262/2023 24/05/2024

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF 82C4.4799.ADC8.2ECA 18/06/2024

Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Idalina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Número da solicitação: 18

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor

CARLOS ROBERTO DAMARCO DOS SANTOS Contador

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:08:19
221202212 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891124120000190717924610381055496220000032842
BENEFICIÁRIO:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

NOME FANTASIA:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

BENEFICIÁRIO FINAL:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

PAGADOR:

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E E

CNPJ: 78.402.252/0001-34

NR. DOCUMENTO 28.702

DATA DE VENCIMENTO 10/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 07/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 328,42

VALOR COBRADO 328,42

NR. AUTENTICACAO D.A00.875.527.608.E0F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

07/02/2024 14:40:59

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

07/02/2024 15:08:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número 110 Data 07/02/2024 Previsão N° 107 Liquidação N° 89/2024 Empenho N° 98/2024 Requisição N° 57

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula 1879-1 CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71

Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro CENTRO

Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone 4332592430 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DA NOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

Outras informações Valor R\$ 328,42

Retenções Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 328,42

Servidor que autorizou o pagamento 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos 00511 - Taxas - Prestação de Serviços Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL Documento 20702 Data 07/02/2024 Valor R\$ 328,42

Recibo Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 98/2024.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 107/2024 Emissão em 20/02/2024 Requisição Nº 69 Empenho Nº 110/2024

Licitação Tipo Sem licitação Contrato/Aditivo Sequência Contrato Número Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31 Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 CEP 86210-000 Jataizinho/PR Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 662,79 R\$ 662,79 R\$ 662,79 R\$ 0,00

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 662,79

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Vencimento da liquidação 21/03/2024 Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HEAGO AZEVEDO BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 110/2024 Tipo Ordinário Emissão em 20/02/2024 Requisição Nº 69 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Contrato/Aditivo Sequência Contrato Número Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GIULIANO TINI Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31 Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 CEP 86210-000 Jataizinho/PR Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores R\$ 132.008,79 R\$ 662,79 R\$ 131.346,00

Outras informações

Histórico Código Nome 15560 INDENIZAÇÃO Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.

Dispensa nº 031/2023 Processo Administrativo nº 035/2023 Pagamento da última parcela do condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023. A presente solicitação vem a substituir a SCD 20/2024, para correção da dotação para o exercício anterior.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 23

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8 SERVIÇO A A E JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 9398 PERSONNALITE GLEBA PALHANO
Conta corrente (com DV) 56003
CPF 037.495.039-31
Nome favorecido GIULIANO TINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.202
Valor 662,79
Destinação 0
Data transferência 22/02/2024
C* - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 23E61B80A8DE7585

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 22/02/2024 14:17:41
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 22/02/2024 14:26:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número 120 Data 22/02/2024 Previsão Nº 120 Liquidação Nº 107/2024 Empenho Nº 110/2024 Requisição Nº 69

Licitação

Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Número

Ativo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizado

Credor

Fornecedor

GIULIANO TINI

Endereço

RUA CARMELA DUTRA, 500

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP 86210-000 Fone

Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31

Bairro CENTRO

Classificação da despesa

1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo

3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA

Outras informações

Retenções

Servidor que autorizou o pagamento

271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos

00511 - Taxas - Prestação de Serviços

Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL

Documento 22202

Data 22/02/2024

Valor R\$ 662,79

Recibo

Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos,

referente ao pagamento do empenho número 110/2024.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	112/2024	Emissão em	22/02/2024	Requisição N°	66	Empenho N°	111/2024
Licitação	Número						
Tipo	Sem licitação						
Contrato/Aditivo	Sequência Contrato						
Credor	Fornecedor						
Endereço	RUA PIQUIRI, 550 - CASA						
Cidade/UF	Jataizinho/PR						
Classificação da despesa	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO						
	03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO						
	17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo						
	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços						
Outras informações							
Retenções							
Servidor que autorizou a liquidação	271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR						
Vencimento da liquidação	23/03/2024						
Histórico							

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HELIO ANDRE BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número	111/2024	Tipo	Ordinário	Emissão em	20/02/2024	Requisição N°	66	Req. Compra N°	
Licitação	Número								
Tipo	Sem licitação								
Contrato/Aditivo	Sequência Contrato								
Credor	Fornecedor								
Endereço	RUA PIQUIRI, 550 - CASA								
Cidade/UF	Jataizinho/PR								
Classificação da despesa	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO								
	03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO								
	17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo								
	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços								
Outras informações									
Histórico									
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total			
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.000,0000	4.000,00			
Pagamento do valor da mensalidade da cuidadora + 13º salário									
Memorando interno nº 021/2023									
Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.									
Forma de pagamento: À VISTA									
Número da solicitação: 20									

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICIO A A E JATAIZINHO
Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome IDALINA FERNANDES SOUZA
Agência 2212-8
Conta corrente 6267-7
Valor 4.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 22/02/2024 14:21:15
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 22/02/2024 14:26:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR									
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho Fone: 04332591172 Fax: 04332591172									
NOTA DE PAGAMENTO									
Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°				
121	22/02/2024	121	112/2024	111/2024	66				
Licitação									
Tipo Número									
Sem licitação									
Contrato/Aditivo									
Sequência Contrato									
Ativo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada									
Credor									
Fornecedor									
IDALINA FERNANDES DE SOUZA									
Matrícula 7587-6 CPF/CNPJ 330.852.349-34									
Endereço									
RUA PIQUIRI, 550 - CASA									
Barro CENTRO									
Cidade/UF									
Jataizinho/PR									
CEP 86210-000 Fone									
Tipo de conta bancária Banco Agência Contas									
Classificação da despesa									
1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO									
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO									
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo									
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Valor R\$ 4.000,00									
Outras informações									
Retenções									
Total de retenções									
R\$ 0,00									
Valor líquido									
R\$ 4.000,00									
Servidor que autorizou o pagamento									
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR									
Recursos									
00511 - Taxas - Prestação de Serviços									
Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL									
Documento 6267									
Data 22/02/2024									
Valor R\$ 4.000,00									
Recibo									
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatro Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 111/2024.									
Assinatura:									
Jataizinho, ____/____/____									
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor									
CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador									
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR									



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 108/2024 Emissão em 21/02/2024 Requisição Nº 68 Empenho Nº 112/2024

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da ere. atualizada

Credor Fornecedor NOGUEIRA & CAMILO LTDA Matrícula 10099-4 CPF/CNPJ 07.982.031/0001-34 Endereço RUA JOAO SILVA, 248 CEP 86210-000 Fone 4332591314 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 26.700,00 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor liquidado R\$ 26.700,00 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Saldo a liquidar R\$ 0,00 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 26.700,00

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Vencimento da liquidação 22/03/2024 Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor
WILSON BATISTA Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 112/2024 Tipo Ordinário Emissão em 21/02/2024 Requisição Nº 68 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da ere. atualizada

Credor Fornecedor NOGUEIRA & CAMILO LTDA Matrícula 10099-4 CPF/CNPJ 07.982.031/0001-34 Endereço RUA JOAO SILVA, 248 CEP 86210-000 Fone 4332591314 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior R\$ 127.346,00 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado R\$ 26.700,00 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Saldo atual R\$ 100.646,00 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total 15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 26.700,00 26.700,00

Pagamento de acordo extrajudicial para indenização dos danos causados ao micro-ônibus de propriedade da empresa NOGUEIRA & CAMILO LTDA, após o rompimento do reservatório sementerrado do SAAE, na data de 15/03/2024.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 22

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor
CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8 SERVIÇO A A E JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3734 IBIPORA PR
Conta corrente (com DV) 129509
CPF 209.425.599-91
Nome favorecido JOSE LOIOLA NOGUEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.203
Valor 26.700,00
Destinação 0
Data transferência 22/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 202C2D833AD9C8A8

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 22/02/2024 14:20:22
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 22/02/2024 14:26:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Ser		Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR			
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento		Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho			
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172		NOTA DE PAGAMENTO			
Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
119	22/02/2024	119	108/2024	112/2024	68
Licitação					
Tipo Número					
Sem licitação					
Contrato/Aditivo					
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada
Credor					
Fornecedor					
NOGUEIRA & CAMILO LTDA					
Matrícula 10099-4 CPF/CNPJ 07.982.031/0001-34					
Endereço					
RUA JOAO SILVA, 248					
Bairro CENTRO					
Cidade/UF					
Jataizinho/PR					
CEP 86210-000 Fone 4332591314					
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta					
Classificação da despesa					
1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO					
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO					
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo					
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Valor R\$ 26.700,00					
Outras Informações					
Retenções					
Total de retenções R\$ 0,00					
Valor líquido R\$ 26.700,00					
Servidor que autorizou o pagamento					
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR					
Recursos					
00511 - Taxas - Prestação de Serviços					
Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL					
Documento 22203					
Data 22/02/2024					
Valor R\$ 26.700,00					
Recibo					
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 112/2024.					
Assinatura: _____					
Jataizinho, ____/____/____					
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor					
CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador					



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - P

CNPJ: 78402252000134 - IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 - CEP: 86210000 - Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 - Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 114/2024 Emissão em 28/02/2024 Requisição Nº 88 Empenho Nº 131/2024

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UHARA Matrícula 10877-4 CPF/CNPJ 976.119.219-91
Endereço NESTA, S/N Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 2.218,00
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado R\$ 2.218,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo Saldo a liquidar R\$ 0,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU De Exercícios Anteriores R\$ 0,00
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 2.218,00

Servidor que autorizou a liquidação 271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Vencimento da liquidação 29/03/2024
Histórico

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

MARCO ALEXANDRE BATISTA
Agente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 - IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 - CEP: 86210000 - Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 - Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 131/2024 Tipo Ordinário Emissão em 28/02/2024 Requisição Nº 88 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UHARA Matrícula 10877-4 CPF/CNPJ 976.119.219-91
Endereço NESTA, S/N Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior R\$ 101.308,79
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado R\$ 2.218,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo Saldo a liquidar R\$ 99.090,79
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU De Exercícios Anteriores R\$ 0,00
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Histórico
Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total
15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 2.218,0000 2.218,00

Memorando Interno nº 001/2024
Pagamento de indenização suplementar à sra Regina Aparecida de Souza Uehara.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 33

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVIÇO A A E JATAIZINHO
Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome REGINA A SOUZA UEHARA
Agência 2212-8
Conta corrente 14719-2
Valor 2.218,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 28/02/2024 14:15:20
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR 28/02/2024 14:49:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR									
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho Fone: 04332591172 Fax: 04332591172									
NOTA DE PAGAMENTO									
Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°				
131	28/02/2024	131	114/2024	131/2024	88				
Licitação Tipo Sem licitação Número									
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada									
Credor Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA Matrícula 10877-4 CPF/CAUJ 976.119.219-91 Endereço NESTA, S/N Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta									
Classificação da despesa 1070 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Valor R\$ 2.218,00									
Outras informações									
Retenções Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 2.218,00									
Servidor que autorizou o pagamento 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Recursos 00511 - Taxas - Prestação de Serviços Documento 14719 Data 28/02/2024 Valor R\$ 2.218,00 Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL									
Recibo Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais, referente ao pagamento do empenho número 131/2024.									
Assinatura: _____									
Jataizinho, ____/____/____									
 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor  CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador									
									

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 7640225000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número: 167/2024 Emitido em: 29/02/2024 Regulação N°: 94 Empenho N°: 139/2024

Licitação: Tipo: Sem licitação Número: Contrato/Aditivo: Sequência: Contrato: Ativo: Início da vigência: Fim da vigência: Fim da vig. atualizada: Início da execução: Fim da execução: Fim da exe. atualizada:

Credor: Fornecedor: ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula: 1879-1 CPF/CNPJ: 07.166.946/0001-71 Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro: CENTRO Cidade/UF: Jataizinho/PR CEP: 86210-000 Fone: 4332592430 Tipo de conta bancária: Banco: Agência: Conta:

Classificação da despesa: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior: R\$ 359,94 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado: R\$ 359,94 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo atual: R\$ 0,00 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações:

Relações: Total de retenções: R\$ 0,00 Valor líquido: R\$ 359,94

Servidor que autorizou a liquidação: 271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR Vencimento da liquidação: 30/03/2024 Histórico:

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR Diretor HIRÃO AZEVEDO BATISTA Agente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 7640225000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número: 139/2024 Tipo: Ordinário Emitido em: 29/02/2024 Regulação N°: 94 Req. Compra N°:

Licitação: Tipo: Sem licitação Número: Contrato/Aditivo: Sequência: Contrato: Ativo: Início da vigência: Fim da vigência: Fim da vig. atualizada: Início da execução: Fim da execução: Fim da exe. atualizada:

Credor: Fornecedor: ANDRE BERNINI CIA LTDA Matrícula: 1879-1 CPF/CNPJ: 07.166.946/0001-71 Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 612 Bairro: CENTRO Cidade/UF: Jataizinho/PR CEP: 86210-000 Fone: 4332592430 Tipo de conta bancária: Banco: Agência: Conta:

Classificação da despesa: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior: R\$ 99.090,79 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor empenhado: R\$ 359,94 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU Saldo atual: R\$ 98.730,85 1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício

Outras informações:

Histórico:

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	359,9400	359,94
Aquisição de 12 pacotes de fralda adulto tamanho XG						

Certidão: Número: Validade: Certidão FGTS: 2024022603335419759980 26/03/2024 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 67534262/2023 24/05/2024 Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF: 82C4.4799.ADC8.2ECA 18/06/2024

Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Idalina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA Número da solicitação: 34

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR Diretor CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador

CAMARA MUNICIPAL JATAIZINHO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:01:07
22120212 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6
=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

7489112412000430717924610381014496510000035994

BENEFICIÁRIO:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

NOME FANTASIA:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

BENEFICIÁRIO FINAL:

ANDRE BERNINI E CIA LTDA

CNPJ: 07.166.946/0001-71

PAGADOR:

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E E

CNPJ: 78.402.252/0001-34

NR. DOCUMENTO 30.502

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2024

DATA DO PAGAMENTO 05/03/2024

VALOR DO DOCUMENTO 359,94

VALOR COBRADO 359,94

NR. AUTENTICACAO 3.882.518.016.1A5.039

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

05/03/2024 16:04:34

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

05/03/2024 17:01:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR.

viço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Fiquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
193	05/03/2024	193	167/2024	139/2024	94

Licitação	Tipo	Número
Sem licitação		

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de exe. atualizada

Credor	Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ANDRE BERNINI CIA LTDA		1879-1	07.166.946/0001-71

Endereço	Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
RUA JOHN KENNEDY, 612	Jataizinho/PR	86210-000	4332592430				

Classificação da despesa	1070	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO	03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo	3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DA NOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU	Valor
						R\$ 359,94

Outras Informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 359,94

Servidor que autorizou o pagamento	Recursos	Conta bancária	Documento	Data	Valor
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50003 - BANCO DO BRASIL	30502	05/03/2024	R\$ 359,94

Recibo
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 139/2024.

Assinatura:

Jataizinho, ____/____/____

Assinatura:	Assinatura:
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor	CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Controlador

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 206/2024 Emitido em 25/03/2024 Requisição Nº 126 Empenho Nº 212/2024

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA
Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo do empenho R\$ 4.000,00
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor liquidado R\$ 4.000,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo Saldo à Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 4.000,00

Servidor que autorizou a liquidação 551 - MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
Vencimento da liquidação 24/04/2024
Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

WAGNER BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 212/2024 Tipo Ordinário Emitido em 25/03/2024 Requisição Nº 126 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA
Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior R\$ 98.730,85
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Valor anterior R\$ 4.000,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo Saldo atual R\$ 94.730,85
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico
Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total
15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 4.000,0000 4.000,00

Pagamento do valor da mensalidade da cuidadora + 13º salário
Memorando Interno nº 021/2023
Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 47

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



G333251619004959020
25/03/2024 16:24:50

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICIO A A E JATAIZINHO
Agência 2212-8
Conta corrente 50003-8

Creditado

Nome IDALINA FERNANDES SOUZA
Agência 2212-8
Conta corrente 6267-7
Valor 4.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 25/03/2024 15:05:20
JH548958 MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA 25/03/2024 16:24:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH548958 MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA.

Número		Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
227		25/03/2024	227	206/2024	212/2024	126

Licitação		Número	
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência
		Fim da vigência	Fim da vig. atualizada
		Início de execução	Fim de execução
		Fim da exe. atualizada	

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor			
IDALINA FERNANDES DE SOUZA		7587-6	330.852.349-34
Endereço		Bairro	
RUA PIQUIRI, 550 - CASA		CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Jataizinho/PR	86210-000		Banco Agência Conta

Classificação da despesa	
1070	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
	03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Valor R\$ 4.000,00

Outras informações	

Retenções	
Total de retenções R\$ 0,00	
Valor líquido R\$ 4.000,00	

Servidor que autorizou o pagamento	
551 - MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA	
Recursos	Documento
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	6267
Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL	Data 25/03/2024
	Valor R\$ 4.000,00

Recibo	
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatro Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 212/2024.	

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 255/2024	Emissão 02/04/2024	Requisição N° 132	Empenho N° 217/2024
---------------------------	-----------------------	----------------------	------------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA	Matrícula 1879-1	CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71					
Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612	Bairro CENTRO						
Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Fone 4332592430					
	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta			

Classificação da despesa	Saldo do empenho
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 63,96
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	Valor liquidado
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo	R\$ 63,96
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU	Saldo a liquidar
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 63,96

Servidor que autorizou a liquidação
551 - MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
Vencimento da liquidação
02/05/2024
Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HENRIQUE AZEVEDO BATISTA
Agente Assistente Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 217/2024	Tipo Ordinário	Emissão 27/03/2024	Requisição N° 132	Req. Compra N°
---------------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor ANDRE BERNINI CIA LTDA	Matrícula 1879-1	CPF/CNPJ 07.166.946/0001-71					
Endereço RUA JOHN KENNEDY, 612	Bairro CENTRO						
Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Fone 4332592430					
	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta			

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 94.730,85
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	Valor empenhado
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo	R\$ 63,96
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU	Saldo atual
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 94.666,89
Do Exercício	

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	63,9600	63,96
Aquisição de 04 pacotes de lenço umedecido.						
Certidão	Número				Validade	
Certidão FGTS	2024031601363654176071				14/04/2024	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	67534262/2023				24/05/2024	
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	82C4.4799.ADC8.2ECA				18/06/2024	

Aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender às necessidades de cuidado da sra. Idalina de Souza.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 50

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Quem vai receber?

Andre Bernini & Cia Ltda
07.166.946/0001-71

Valor a ser pago Instituição

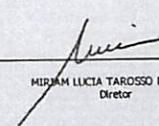
R\$ 63,96 Participante: 79086997

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente 07166946000171

Data do Pagamento

15/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR									
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento		Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho							
Fone: 04332591172		Fax: 04332591172							
NOTA DE PAGAMENTO									
Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°				
295	15/04/2024	295	255/2024	217/2024	132				
Licitação		Número							
Tipo									
Sem licitação									
Contrato/Aditivo									
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada	
Credor									
Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ					
ANDRE BERNINI CIA LTDA		1879-1		07.166.946/0001-71					
Endereço		Bairro							
RUA JOHN KENNEDY, 612		CENTRO							
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta			
Jataizinho/PR	86210-000	4332592430							
Classificação da despesa									
1070		03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO							
		03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO							
17.512.0016.2064		Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo							
3.3.90.93.03.01		INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU							
		Valor							
		R\$ 63,96							
Outras informações									
Retenções									
								Total de retenções	
								R\$ 0,00	
								Valor líquido	
								R\$ 63,96	
Servidor que autorizou o pagamento									
551 - MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA									
Recursos		Documento		Data		Valor			
00511 - Taxas - Prestação de Serviços		Conta bancária 50003 - BANCO DO BRASIL		41502		15/04/2024		R\$ 63,96	
Recibo									
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho número 217/2024.									
Assinatura: _____									
Jataizinho, ____/____/____									
									
MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA Diretor					CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador				
									

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **221/2023** Emitido em **16/03/2023** Requisição Nº **145** Empenho Nº **230/2023**

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
GIULIANO TINI
Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF
Jataizinho/PR
Matrícula
23839-2
CPF/CNPJ
037.495.039-31
Bairro
CENTRO
CEP
86210-000
Fone
86210-000
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras Informações

Retenções

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR

Histórico

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HIAGO FREVEDO BATISTA
Assistente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número **230/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **16/03/2023** Requisição Nº **145** Req. Compra Nº

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
GIULIANO TINI
Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF
Jataizinho/PR
Matrícula
23839-2
CPF/CNPJ
037.495.039-31
Bairro
CENTRO
CEP
86210-000
Fone
86210-000
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	1.300.0000	1.300,00

Dispensa nº 031/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Pagamento de aluguel para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 57

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 5001-6 SERV AUT. AGUA ESGOTO JATA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 9398 PERSONNALITE GLEBA PALHANO
Conta corrente (com DV) 56003
CPF 037.495.039-31
Nome favorecido GIULIANO TINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.601
Valor 1.300,00
Destinação 0
Data transferência 16/03/2023
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 81C4C64FDEB5CFA9

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

16/03/2023 17:18:31

Assinada por JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR

16/03/2023 17:19:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR
CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
229	16/03/2023	229	221/2023	230/2023	145

Licitação
Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Credor
Fornecedor GIULIANO TINI
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500
Cidade/UF Jataizinho/PR
Matrícula 23839-2
CPF/CNPJ 037.495.039-31
Bairro CENTRO
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA

Outras Informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 1.300,00

Servidor que autorizou o pagamento
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Recursos 00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA
Documento 31501 Data 16/03/2023 Valor R\$ 1.300,00

Recibo
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Um Mil e Trezentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 230/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
811

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **222/2023** Entido em 17/03/2023 Requisição Nº 146 Empenho Nº 236/2023

Licitação
Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **MAGAZINE LUIZA SA** Matrícula 25385-5 CPF/CNPJ 47.960.950/0572-39
Endereço Rua Benjamin Constant, 1220 CEP 86010-350 Fone 4333746200 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Cidade/UF Londrina/PR

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações

Retenções

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

DIAGO ALEXANDRE BATISTA
Agente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número **236/2023** Tipo Ordinário Entido em 17/03/2023 Requisição Nº 146 Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **MAGAZINE LUIZA SA** Matrícula 25385-5 CPF/CNPJ 47.960.950/0572-39
Endereço Rua Benjamin Constant, 1220 CEP 86010-350 Fone 4333746200 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Cidade/UF Londrina/PR

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	9.039,0000	9.039,00
	Aquisição de uma máquina de lavar, automática, com capacidade de até 12kg					
	Aquisição de uma geladeira frost free, com duas portas, capacidade de 450L					
	Aquisição de um fogão 5 bocas com forno					
	Aquisição de um aparelho celular tipo smartphone					
	Itens adquiridos por dispensa de licitação emergencial, segundo menor preço obtido na região. Os itens adquiridos não integram o patrimônio do SAAE, sendo que todos eles serão imediatamente entregues à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.					

Certidão
Certidão FGTS
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF

Número
2023031600335860131942
11378031/2023
308C.6752.7A7C.ED2F

Validade
14/04/2023
12/09/2023
16/06/2023

Dispensa nº 031/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Aquisição de uma máquina de lavar roupas, uma geladeira, um fogão e um celular para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023. Os itens adquiridos serão imediatamente cedidos à indenizada, de modo que não integrarão o patrimônio do SAAE.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 58

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

812

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:00:35
221202212 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6
BANCO DO BRASIL

0019000000280066500828040307176692950000754000

BENEFICIÁRIO:

MAGAZINE LUIZA S/A

NOME FANTASIA:

MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

PAGADOR:

SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E E

CNPJ: 78.402.252/0001-34

NR. DOCUMENTO 31.702

NOSSO NUMERO 28006650028040307

CONVENIO 02800665

DATA DE VENCIMENTO 20/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 17/03/2023

VALOR DO DOCUMENTO 7.540,00

VALOR COBRADO 7.540,00

NR. AUTENTICACAO 9.5A9.5AB.87A.D80.5AC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

17/03/2023 14:44:37

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR

17/03/2023 15:00:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 85210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
233	17/03/2023	233	222/2023	236/2023	146

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____

Ativo _____ Início de vigência _____ Fim de vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
Fornecedor MAGAZINE LUIZA SA 25385-5 47.960.950/0572-39
Endereço Rua Benjamin Constant, 1220 Bairro CENTRO
Cidade/UF Londrina/PR CEP 86010-350 Fone 4333746200 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 9.039,00

Outras informações _____

Retenções _____
Total das retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 9.039,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Documento _____ Data _____ Valor _____

Recursos _____
00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA 31702 17/03/2023 R\$ 9.039,00

Recibo _____
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Nove Mil e Trinta e Nove Reais, referente ao pagamento do empenho número 236/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:00:35
221202212 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6
BANCO DO BRASIL001900000990280066500828040420177992950000149900
BENEFICIARIO:
MAGAZINE LUIZA S/A
NOME FANTASIA:
MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/0001-21
PAGADOR:
SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E E
CNPJ: 78.402.252/0001-34NR. DOCUMENTO 31.701
NOSSO NUMERO 28006650028040420
CONVENIO 02800665
DATA DE VENCIMENTO 20/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 17/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 1.499,00
VALOR COBRADO 1.499,00

NR.AUTENTICACAO 0.F82.9B8.50E.EB8.9E2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 17/03/2023 14:43:49
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR 17/03/2023 15:00:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 254/2023	Emissão em 21/03/2023	Requisição N° 154	Empenho N° 243/2023
---------------------------	--------------------------	----------------------	------------------------

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Aditivo
Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada

Credor
Fornecedor
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Matrícula
10877-4

CPF/CNPJ
976.119.219-91

Bairro
CENTRO

Endereço
NESTA, S/N

Cidade/UF
Jataizinho/PR

CEP
86210-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	Saldo do empenho	R\$ 4.950,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	Valor liquidado	R\$ 4.950,00
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	Saldo a liquidar	R\$ 0,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU	Saldo a liquidar	R\$ 0,00
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo a liquidar	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Totais de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 4.950,00

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR

Histórico

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Diretor

WILSON REZENDE BATISTA
Agente Assistente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 243/2023	Tipo Ordinário	Emissão em 21/03/2023	Requisição N° 154	Req. Compra N°
---------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	----------------

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Aditivo
Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada

Credor
Fornecedor
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Matrícula
10877-4

CPF/CNPJ
976.119.219-91

Bairro
CENTRO

Endereço
NESTA, S/N

Cidade/UF
Jataizinho/PR

CEP
86210-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	Saldo do empenho	R\$ 24.661,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	Valor empenhado	R\$ 4.950,00
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	Saldo a liquidar	R\$ 19.711,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU	Saldo a liquidar	R\$ 19.711,00
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo a liquidar	R\$ 19.711,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.950,0000	4.950,00
	Aquisição de uma máquina de lavar, automática, com capacidade de até 12kg					
	Aquisição de uma geladeira frost free, com duas portas, capacidade de 450L					
	Aquisição de um fogão 5 bocas com forno					
	Aquisição de um aparelho celular tipo smartphone					
	Itens adquiridos por dispensa de licitação emergencial, segundo menor preço obtido na região. Os itens adquiridos não integram o patrimônio do SAAE, sendo que todos eles serão imediatamente entregues à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.					

Dispensa de Licitação n° 031/2023
Processo Administrativo n° 035/2023
Decreto Municipal n° 018/2023
Pagamento de indenização parcial adiantada para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização por uma cama box com colchão tamanho queen size e um guarda-roupas 6 portas

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 61

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

Equilíbrio

G334211615562442015
21/03/2023 16:21:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA
Agência 2212-8
Conta corrente 5001-6

Creditado

Nome REGINA A SOUZA UEHARA
Agência 2212-8
Conta corrente 14719-2
Valor 4.950,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 21/03/2023 16:20:00

JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR 21/03/2023 16:21:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número 266 Data 21/03/2023 Previsão Nº 266 Liquidação Nº 254/2023 Empenho Nº 243/2023 Requisição Nº 154

Licitação Tipo Número

Sem licitação Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim de vig. atualizada Início de execução Fim de execução Fim de exe. atualizada

Credor Fornecedor REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA Matrícula 10877-4 CPF/CNPJ 976.119.219-91

Endereço NESTA, S/N CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO

03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

Outras informações Valor R\$ 4.950,00

Retenções Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 4.950,00

Servidor que autorizou o pagamento 271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Recursos 00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA Documento 147192 Data 21/03/2023 Valor R\$ 4.950,00

Recibo Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 243/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS Contador

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Equipe

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 262/2023	Emissão em 22/03/2023	Requisição Nº 160	Empenho Nº 249/2023
---------------------------	--------------------------	----------------------	------------------------

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim de vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim de exe. atualizada

Credor
Fornecedor
J S A DE OLIVEIRA LTDA

Matrícula
13959-9

CPF/CNPJ
16.796.491/0003-20

Bairro
CENTRO

Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 413

Cidade/UF
Jataizinho/PR

CEP
86210-000

Fone
(43) 3341-8009

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADA POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo do empenho
R\$ 3.649,00

Valor liquidado
R\$ 3.649,00

Saldo a liquidar
R\$ 0,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor liquidado
R\$ 3.649,00

Servidor que autorizou a liquidação
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR

Histórico

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

HEUGO AZEVEDO BATISTA
Agente Administrativo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 249/2023	Tipo Ordinário	Emissão em 22/03/2023	Requisição Nº 160	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	----------------

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim de vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim de exe. atualizada

Credor
Fornecedor
J S A DE OLIVEIRA LTDA

Matrícula
13959-9

CPF/CNPJ
16.796.491/0003-20

Bairro
CENTRO

Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 413

Cidade/UF
Jataizinho/PR

CEP
86210-000

Fone
(43) 3341-8009

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADA POR REDE DE ÁGUA OU
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo do empenho
R\$ 19.711,00

Valor empenhado
R\$ 3.649,00

Saldo a liquidar
R\$ 16.062,00

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	3.649,0000	3.649,00
	Aquisição de um refrigerador Consul CRD37 - modelo idêntico ao perdido pela indenizada.					
	Aquisição de uma cômoda 6 gavetas - modelo similar ao perdido pela indenizada.					

Certidão

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	202303100140093858010	08/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	12087326/2023	16/09/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	7D48.2A00.9323.D07F	18/07/2023

Dispensa nº 032/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Decreto Municipal nº 018/2023
Aquisição de uma geladeira, um fogão, uma cômoda e um aparelho de TV para a sra. Dalva de Oliveira Silva, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.
Aquisição de um aparelho celular para o marido da sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, que o utiliza para trabalhar, como complemento da Dispensa nº 031/2023.
Os itens adquiridos serão imediatamente cedidos à indenizada, de modo que não integrarão o patrimônio do SAAE.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 64

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador

Equipe

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 5001-6 SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 27 CAMBE - CENTRO
Conta corrente (com DV) 216046
CNPJ 16.796.491/0003-20
Nome favorecido J S A DE OLIVEIRA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.301
Valor 3.649,00
Destinação 0
Data transferência 23/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DE79598641EA574A

Assinada por J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 23/03/2023 15:15:08
JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR 23/03/2023 15:32:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD731907 ANDRE LUIZ ALVES JR.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
271	23/03/2023	271	262/2023	249/2023	160

Licitação _____ Número _____
Tipo _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Ativo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início de execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor J S A DE OLIVEIRA LTDA Matrícula 13959-9 CPF/CNPJ 16.796.491/0003-20
Endereço RUA CARMELA DUTRA, 413 Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone (43) 3341-8009 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
210 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
17.122.0016.2059 Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 3.649,00

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 3.649,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
271 - ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00076 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 500160 - BB - CONTA 32301 23/03/2023 R\$ 3.649,00

Recibo _____
Recebi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a importância de Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais, referente ao pagamento do empenho número 249/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20
CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



-TERMO DE DEPOIMENTO-

RONDINELLI LACERDA DE MATOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Carmela Dutra, 750, portador do CPF nº. 028.214.749-70:

O Presidente da CPI informou as razões e objetivos da criação desta Comissão, que se referia a apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023. Iniciando a oitiva, às 11h05, questionado o depoente disse que os serviços que prestou foram pagos pelo SAAE. Disse que prestou serviços para o Abelino Goulart e para o Sr. José Antonio Pinto. Disse que num primeiro momento quem lhe procurou foram as vítimas para realizar o conserto dos portões, porém informaram-lhe que quem iria pagar seria o SAAE. Disse que deu orçamento para as vítimas, que ficou cerca de dois mil e oitocentos reais do Abelino e quatrocentos reais do Toninho. No primeiro o serviço foi o conserto do portão e colocado um motor novo. Que já havia um motor no local. No segundo um pequeno conserto. Disse que utilizou ferro, cano redondo de um e meio. Não sabe dizer se alguém do SAAE foi verificar o serviço que realizou, se foi feito vistoria, diz que entregou direto para a vítima. Disse que emitiu notas fiscais dos serviços, que a nota do Abelino esta consigo neste momento, e que provavelmente tem do Toninho. Entregou cópia da nota fiscal. Disse que a nota é referente ao conserto e ao motor. Disse que tanto o Abelino e o SAAE são seus clientes e fez o serviço a pedido do Abelino, porem foi informado por este que o pagamento seria feito pelo SAAE. Disse que executou os serviços sem ajuda do SAAE. Disse que não houve exigências de materiais nem de prazo para execução do serviço. Disse que recebeu que não se lembra exatamente como lhe pagaram, porém pode ter sido por cheque ou transferência. Disse que nenhum dos dois serviços custou quinze mil reais. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

Rondinelli Lacerda de Matos
- RONDINELLI LACERDA DE MATOS -

Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito presentes:

Antonio Brandão de Oliveira Netto
Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente

Vânia Patricia dos Santos
Vânia Patricia dos Santos, Relatora



MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:

113

Data e Hora da Emissão:

22/03/2023 12:44:56

Operador Emissor:

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 15240510000103

IE:

IM: 796

Telefone: 43 991170107

Nome/Razão: RONDINELLI AGENCIA DE MATOS 0252147070

Endereço: AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 691 - CENTRO - 86210000

Município: Jataizinho

UF: PR

e-Mail: rondinellidematos@gmail.com

CPF/CNPJ: 78402252000134

IE:

IM: 800

Nome/Razão: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ELETRO SAAT

Endereço: RUA PIQUIRI, 500 - CENTRO - 86210000

Município: Jataizinho

UF: PR

e-Mail: carlos@suajeat.com.br

Item: 01 Manutenção

Valor Serviço

14.13 01 Motor PULCINHA 1.2 lit

2.000,00

14.13 01 Reforma de portão

600,00

Total Serviços (R\$): 2.600,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Liquidar (R\$): 2.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016

A validade desta NFS-e está definida como: 120 dias no máximo

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro empreendedor individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



-TERMO DE DEPOIMENTO-

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliada à Rua João Pelisson, 15, Ibioporã, PR, portador do CPF nº. 039.308.519-89:

O Presidente da CPI informou as razões e objetivos da criação desta Comissão, que se referia a apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023. Iniciando a oitiva, às 11h31, questionado o depoente disse que o processo dos pagamentos seguiu o rito da lei, primeiramente via requisição, após o empenhamento, liquidação e pagamento, conforme determinação do Presidente. Disse que esta no momento exercendo a função de Auxiliar de Controle Interno também. Disse que houve um questionamento jurídico com relação a suplementação com do “dinheiro do lixo” para indenização, e que o Diretor naquele momento, André, diz que poderia haver a suplementação. Que inclusive conversaram com o pessoal na Prefeitura. Explicou o processo de pagamentos. Que não pode afirmar sobre a legalidade do fato, porém o Diretor lhe confirmou a possibilidade. Disse que no início dos pagamentos das indenizações diz que conversou com o André, sendo que disse-lhe que não havia parecer jurídico, respaldado pela Maria Fernanda. Disse que o André sempre emitiu memorandos determinando os pagamentos, que as requisições precisam de pareceres, e que foi atrás do parecer e lhe disseram que não havia necessidade, supostamente pela existência de uma legislação municipal autorizando. Disse que não houve qualquer pagamento para pessoas estranhas a situação que promoveu as indenizações. Disse que se houve pagamento e empenho, passou por sua mão, porém não lhe cabe a decisão de paga, existe um processo e o Diretor determina-lhe o pagamento. Que o Hiago é o responsável pelas licitações e dispensas. Disse que procurou o Controlador Interno para questionar as indenizações, via requerimento escrito. Disse que não participou de nenhum acordo com os indenizados. Disse que com relação ao pagamento de décimo terceiro para a cuidadora da Idalina, disse que quem lhe determinava era o Diretor á época. Disse que o Diretor lhe fazia memorandos determinando lhe os pagamentos, depois do processo realizado. Afirmou que os memorandos determinavam os pagamentos sob a responsabilidade do Diretor. Disse que com relação ao requerimento ao Controle Interno houve uma resposta lhe informando que este tomara ações posteriormente aos fatos, após a finalização dos processos. Disse que pode fornecer cópia desta resposta do

Camila

Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

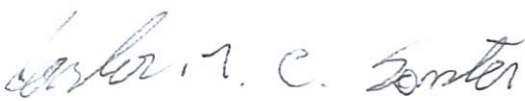
Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



Controle Interno. Disse que esta a dez anos no SAAE. Disse que a situação relacionada as indenizações era algo novo e questionou o Diretor sobre a forma dos pagamentos. Disse que tudo passava pelo André, que encaminhava ao Hiago e após vinha para ele registrar contabilmente. Disse que lembra de uma reunião entre construtores, a Regina e o André sobre os valores para a obra da residência da Regina. Diz que os pagamentos foram feito para a Regina e esta pagou os construtores. Que este construtor chegou a realizar uma obra na casa do André em tempo anterior.

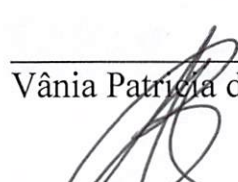
Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

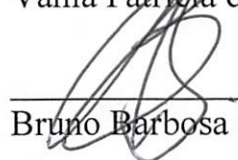


- CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS -

Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito presentes:



Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente

Vânia Patrícia dos Santos, Relatora

Bruno Barbosa da Silva, Membro



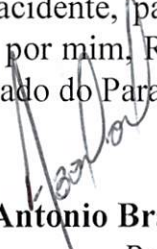
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

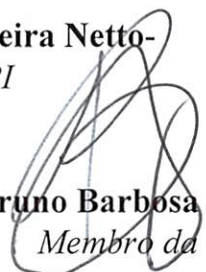


- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI - Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 04 de junho de 2024, com início às 12h15 (doze horas e quinze minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI, Vânia Patricia dos Santos, Relatora da CPI e Barbosa da Silva, Membro da CPI. Após considerações a respeito das oitivas realizadas até esta data, unanimemente houve a reconsideração em intimar a sócia da empresa Nogueira & Camilo Ltda, uma vez que o sócio administrador faleceu, Sonia Camilo Nogueira ou seu representante/procurador, devidamente munido de documento hábil, para comparecer à Câmara Municipal de Jataizinho no dia 10/06/2024, com início às 11h00, para realização de oitiva para explicações a respeito da indenização recebida pela empresa. Considerando o depoimento do Contador do SAAE, Carlos Roberto Camargo dos Santos, decidiu-se ainda de forma unânime por enviar ofício ao Controle Interno Municipal, solicitando cópia do requerimento/ofício/pedido de informações enviado pelo Contador ao Controle, questionando os procedimentos de pagamento das indenizações, bem como do ofício resposta. Por fim, decidiram unanimemente por solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Jataizinho cópia do “Laudo Simplificado de Avaliação de Imóvel” constante dos Autos do Projeto de Lei nº. 015/2022, emitido por João Pinto Filho, quanto a imóvel vizinho ao das vítimas do acidente, para fins de comparação de valores. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 12h25 do dia 04 do mês de junho de 2024.


-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI


-Vânia Patricia dos Santos-
Relatora da CPI


-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ofício nº. 014/2024/CPI SAAE Indenizações



Jataizinho, PR, 04 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Em data de 09 de maio de 2024, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. S^a. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 10/06/2024, às 11h00, com o intuito de prestar depoimento as indenizações recebidas por vossa empresa, podendo ser acompanhada de advogado ou representante legal, devidamente habilitado com o adequado instrumento legal de procuração.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,

SONIA CAMILO NOGUEIRA

Sócia da empresa NOGUEIRA & CAMILO LTDA

Jataizinho, PR


03.06.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ofício nº. 015/2024/CPI SAAE Indenizações



Jataizinho, PR, 04 de junho de 2024.

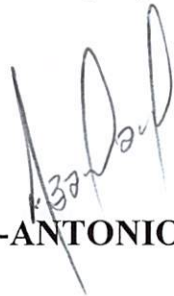
Prezado Senhor Controlador Interno,

Em data de 09 de maio de 2024, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023.

Desta forma, a fim de instruir o processo, considerando o depoimento do Contador do SAAE, Carlos Roberto Camargo dos Santos, solicitamos de V. S^a. cópia do requerimento/ofício/pedido de informações enviado pelo Contador ao Controle Interno, questionando os procedimentos de pagamento das indenizações por parte do SAAE, bem como vosso ofício resposta ao mesmo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
MAURÍCIO APARECIDO TERRA
Controlador Interno
Jataizinho, PR


Mauricio Aparecido Terra
Controle Interno
Recebido em
05/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20
CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



Ofício nº. 016/2024/CPI SAAE Indenizações

Jataizinho, PR, 04 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Com o intuito de instruir o corrente processo investigatório desta CPI, solicitamos de V. Exa. cópia do “Laudo Simplificado de Avaliação de Imóvel” constante às páginas 007 e 008 dos Autos do Projeto de Lei nº. 015/2022, emitido por João Pinto Filho, quanto a imóvel vizinho ao das vítimas do acidente, para fins de comparação de valores.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 236

Em 05/06/2024

Exmo. Sr.,
LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO
Presidente da Câmara
Jataizinho, PR

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.543.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Ofício nº. 044/2024



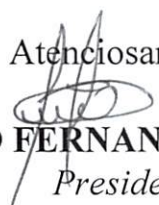
Jataizinho, PR, 04 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPI,

Em atenção ao Ofício nº. 016/2024/CPI SAAE Indenizações, encaminho a V. S^a. as cópias solicitadas, bem como uma cópia da Lei Municipal nº. 1217, de 27 de maio de 2022, na qual fica evidenciado o imóvel relatado no laudo constante dos autos do Projeto de Lei nº. 015/2022.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente

Ilmo. Sr.,

ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO

Vereador Presidente da CPI

Jataizinho, PR

LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Jataizinho – CNPJ 76.245.042/0001-54.

2. PROPRIETÁRIOS

Espólio de Isabel da Silva Santos – CPF 816.263.809-10, Vilson Lourenço dos Santos – CPF 505.809.659-53, Dirceu Lourenço dos Santos – CPF 828.527.589-20 e Divonete Lourenço dos Santos – CPF 864.229.609-72.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terras medindo 440,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 06-A (oriundo da subdivisão do Lote nº 6), da quadra 48, Indicação Fiscal 01.01.001.0048.006A.001, à Av. Antônio Brandão de Oliveira, 1097 – Centro – 86.210-000 – Jataizinho (PR), inscrita no Registro Geral sob a matrícula nº 9.511, no do Serviço Registral de Imóveis – Comarca de Uraí (PR)

4. DISCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

Uma área de terras medindo 440,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 06-A (oriundo da subdivisão do Lote nº 6), da quadra 48, Indicação Fiscal 01.01.001.0048.006A.001, à Av. Antônio Brandão de Oliveira, 1097 – Centro – 86.210-000 – Jataizinho (PR), com as seguintes benfeitorias a saber:

4.1.1. **Casa:** construção em alvenaria de tijolos com área construída de 101,00 m² em pavimento térreo, em razoável estado de conservação e uso, coberta com telhas de cerâmica, com forro de madeira e/ou laminado, piso em cerâmica e/ou assoalho, contendo 01 (um) quarto, sala de estar, cozinha, banheiro e varanda e garagem.

4.1.2. **Edícula:** construção em alvenaria de tijolos com área construída 29,80m² com banheiro, sala, cozinha, dormitório, coberta com telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso cerâmico, portas de madeira, pintura em látex. Em péssimo estado de conservação e uso, não averbada.

- 829
008
- AMARA MUNICIPAL
FI.
AMARA MUNICIPAL
PR - OH
- a) **Valor do terreno:** R\$ 178.220,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais);
 - b) **Valor da casa:** R\$ 60.630,00 (Sessenta Mil e Seiscentos e Trinta Reais);
 - c) **Valor da edícula:** R\$ 13.879,00 (Treze Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais);
 - d) **Valor total:** R\$ R\$ 252.729,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais).

5. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Imóveis desocupados.

6. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO
– NBR 14.653-1

MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

A presente avaliação foi dividida em 2 (dois) itens, visto que uma área construída do imóvel do presente laudo de avaliação não está devidamente averbadas na atual serventia, Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR), em 06 de abril de 2022.


João Pinto Filho
Corretor de Imóveis
CRECI F 27606



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR
CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

IMPRIMIR

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/04/2022 ÀS 14:14:14

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ZYCF3M



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 07/05/2022

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **JOAO PINTO FILHO** - registrado com o nome fantasia: **JOAO PINTO FILHO - CORRETOR DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **27606**, desde **08/12/2015**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



Lei nº. 1217 de 27 de maio de 2022

Súmula: Autoriza o Município de Jataizinho, através do Executivo Municipal, a adquirir, mediante compra, bem imóvel

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Jataizinho, por intermédio do Executivo Municipal, autorizado a adquirir, mediante compra, o imóvel urbano constante de uma área de terras medindo 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), constituída pelo lote nº6-A (seis – A), oriundo da subdivisão do lote nº06, da quadra nº48 (quarenta e oito) da planta central da cidade, cujo imóvel foi escolhido através de processo de dispensa de licitação.

§1º. A área de terras a ser adquirida é objeto da Matrícula nº 30.812 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, de propriedade de Vilson Lourenço dos Santos e outros, apresentando as seguintes divisas e confrontações: *"frente para a Avenida Antônio Brandão de Oliveira, com 11,00 metros, no rumo 23°58'SE; fundos com o lote 03, com 11,00 metros no rumo 23°58'SE; lado direito confrontando com o lote nº6-B, com 40,00 metros no rumo 66°02'NE; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com os lotes nº04 e 04-A, com 40,00 metros no rumo 66°02'NE, fechando um polígono retangular com a área acima mencionada."*

§2º. Pelo imóvel identificado no art. 1º desta Lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à vista, a ser pago após a necessária aprovação e publicação desta lei, no ato da assinatura da escritura pública de venda e compra, e o restante de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 3 parcelas fixas, sendo a primeira de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e as outras duas de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada, devendo o pagamento ser iniciado 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento do valor inicial, e assim sucessivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 2º O imóvel objeto desta lei, destina-se à construção da capela mortuária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.

Edição: 585 Data: 31/05/22
Página: 004



CPI: esclarecimento de possível pagamento feito em duplicidade

carlos@saaejat.com.br

Para: camara@jataizinho.pr.leg.br

7 de junho de 2024 às 11:03

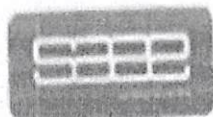


Bom dia.

Procurando esclarecer a indagação desta CPI, em depoimento que prestei no dia 04/06/2024, sobre possível indenização feita em duplicidade, ao sr. Abelino e a sr. Rondinelli, conversei com o sr. André, diretor à época da autarquia, também com o sr. Hiago, responsável pelo processo de requisições de empenhos encaminhadas a mim, e ficou esclarecido que os R\$ 15.000,00, pagos ao senhor Abelino não se trata de indenização de portão e motor de portão, como consta erroneamente no histórico do empenho 377/2023, mas sim de indenização solicitada através de memorando interno n. 016/2023.

sendo assim, fica esclarecido que os pagamentos feitos ao sr. Rondinelli, tratam-se de manutenção em portão e motor de portão entre outros e a indenização de R\$ 15.000,00, feita ao sr. Abelino, trata-se de indenizações de móveis danificados entre outros, excluído o portão.

Segue memorando que deu lastro ao pagamento de R\$ 15.000,00 ao sr. Abelino.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34
Fone (43) 3259-1172 - Fax (43) 3259-1489 - CEP 86210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

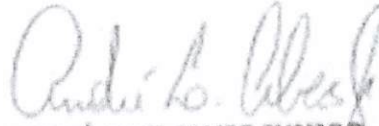


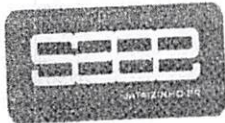
MEMORANDO INTERNO Nº. 016/2023 DE 18/04/2023

DE:	ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE
PARA:	HIAGO AZEVEDO BATISTA - Matrícula nº 39 CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO. CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS - Matrícula nº 42 CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
ASSUNTO:	Autoriza o pagamento de indenização antecipada para o sr. Abelino Antônio Goulart.

Fica autorizada a emissão de requisição de compra e empenho, bem como sua respectiva emissão de empenho, para pagamento de indenização a título de danos causados ao veículo e pisos em área externa de sua residência, bem como móveis atingidos por água, a título de indenização antecipada ao sr. Abelino Antônio Goulart, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de modo a garantir seu patrimônio danificado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE. O montante deverá ser depositado em conta corrente de sua titularidade em Banco do Brasil Ag. 2212-8, Cc 5.509-3. Desde já, assumo toda responsabilidade do ocorrido e fica autorizado o pagamento do contrato.

Jataizinho-PR, 18 de abril de 2023.


ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 - Fax (43) 3259-1489 - CEP 86210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº. 016/2023 DE 18/04/2023

DE:	ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE
PARA:	HIAGO AZEVEDO BATISTA - Matrícula nº 39 CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO. CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS - Matrícula nº 42 CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
ASSUNTO:	Autoriza o pagamento de indenização antecipada para o sr. Abelino Antônio Goulart.

Fica autorizada a emissão de requisição de compra e empenho, bem como sua respectiva emissão de empenho, para pagamento de indenização a título de danos causados ao veículo e pisos em área externa de sua residência, bem como móveis atingidos por água, a título de indenização antecipada ao sr. Abelino Antônio Goulart, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de modo a garantir seu patrimônio danificado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE. O montante deverá ser depositado em conta corrente de sua titularidade em Banco do Brasil Ag. 2212-8, Cc 5.509-3. Desde já, assumo toda responsabilidade do ocorrido e fica autorizado o pagamento do contrato.

Jataizinho-PR, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Documento requerido em depoimento a CPI no dia 04/06.

carlos@saejat.com.br

Para: camara@jataizinho.pr.leg.br

7 de junho de 2024 às 10:29



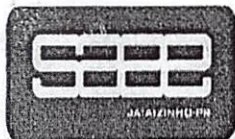
Bom dia.

Segue documentação requerida referente ao questionamento ao controle interno e sua resposta sobre indagação das indenizações realizadas e a realizar, por motivo do rompimento do reservatório de água do SAAE.

No ofício foram anexado empenhos referentes a indenizações empenhadas, e que julguei prudente aguardar resposta do controle interno para efetuar tais pagamentos. Como ouve resposta ambígua, o diretor, sr. André, me pediu para realizar os pagamentos e que ele assumia toda e qualquer responsabilidade.

Atenciosamente

Carlos R. C. Santos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34.

Fone (43) 3259-1172 - Fax (43) 3259-1489 - CEP 36210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ



JAT. OFÍCIO - 055/2023 - GDP

Jataizinho-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO APARECIDO TERRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Jataizinho - PR

Tendo em vista questionamentos levantados pela imprensa por meio de denúncias, que tiveram grande repercussão no município de Jataizinho, quanto a lisura do valor das indenizações e da forma como as mesmas foram realizadas, por conta do rompimento do reservatório de água, ocorrido em 15/03/2023, encaminho os empenhos nº 1209, 1210 e 1212/2023 a esta controladoria, como também, relatório das indenizações já realizadas, solicitando análise e parecer quanto ao método e forma empregados para realização das mesmas.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

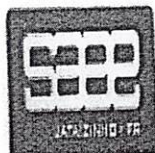
Atenciosamente

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
CONTADOR

Carlos Roberto Camargo dos Santos

Contador
CRC PR 064926/O-1

Mauricio Aparecido Terra
Controlador Interno
Jat. 055-1 RG 3.636.797
18/12/2023



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período 01/01/2023 até 12/12/2023

Página 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
16/03/2023											1.300,00	0,00	1.300,00		1.300,00		0,00
229	229	22/2023	230/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.300,00		1.300,00	500160	1.300,00		
17/03/2023											9.039,00	0,00	9.039,00		9.039,00		0,00
233	233	22/2023	236/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25385-5 MAGAZINE LUIZA SA	9.039,00		9.039,00	500160	9.039,00		
21/03/2023											4.950,00	0,00	4.950,00		4.950,00		0,00
266	266	25/2023	243/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.950,00		4.950,00	500160	4.950,00		
23/03/2023											7.498,00	0,00	7.498,00		7.498,00		0,00
271	271	26/2023	249/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	13869-9 J S A DE OLIVEIRA LTDA	3.649,00		3.649,00	500160	3.649,00		
272	272	26/2023	251/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25425-8 COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	1.139,00		1.139,00	500160	1.139,00		
273	273	26/2023	250/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25385-5 MAGAZINE LUIZA SA	2.710,00		2.710,00	500160	2.710,00		
24/03/2023											669,55	0,00	669,55		669,55		0,00
274	274	26/2023	254/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	669,55		669,55	500160	669,55		
27/03/2023											2.800,00	0,00	2.800,00		2.800,00		0,00
284	284	26/2023	252/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10361-6 RONDINELLI LACERDA DE MATOS	2.800,00		2.800,00	500160	2.800,00		
30/03/2023											1.172,41	0,00	1.172,41		1.172,41		0,00
317	323	30/2023	292/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	3900-4 SUPERMERCADO SUPER AUSEC LTDA - ME	572,41		572,41	50003	572,41		
318	324	30/2023	293/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
31/03/2023											12.534,45	0,00	12.534,45		12.534,45		0,00
326	326	31/2023	302/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	13869-9 J S A DE OLIVEIRA LTDA	8.939,45		8.939,45	50003	8.939,45		
327	327	31/2023	303/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	25425-8 COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	3.595,00		3.595,00	50003	3.595,00		
12/04/2023											400,00	0,00	400,00		400,00		0,00
359	359	31/2023	301/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10361-6 RONDINELLI LACERDA DE MATOS	400,00		400,00	50003	400,00		
18/04/2023											1.900,00	0,00	1.900,00		1.900,00		0,00
375	375	37/2023	368/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.300,00		1.300,00	50003	1.300,00		
376	376	38/2023	373/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
20/04/2023											20.153,30	0,00	20.153,30		20.153,30		0,00
395	395	39/2023	377/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1762-1 ABELINO ANTONIO GOULART	15.000,00		15.000,00	50003	15.000,00		
396	396	39/2023	376/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	5.153,30		5.153,30	50003	5.153,30		
24/04/2023											4.102,10	0,00	4.102,10		4.102,10		0,00
397	397	34/2023	348/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	97-3 N G LAURINDO VIDRAÇARIA	1.480,00		1.480,00	50003	1.480,00		
399	399	38/2023	345/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	3928-4 FAMOSADY COMERCIO VAREJISTA DE	22,00		22,00	50003	22,00		
414	414	39/2023	378/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	2.600,10		2.600,10	50003	2.600,10		
05/05/2023											2.623,04	0,00	2.623,04		2.623,04		0,00
462	468	39/2023	393/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	448,23		448,23	50003	448,23		
473	479	46/2023	466/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.774,81		1.774,81	50003	1.774,81		
474	480	46/2023	465/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
17/05/2023											6.271,50	0,00	6.271,50		6.271,50		0,00





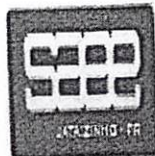
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período 01/01/2023 até 12/12/2023

Página 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
											3.271,50		3.271,50	50003	3.271,50		
510	510	489/2023	478/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1751-5 ALDO AUGUSTO CRUZ	3.000,00		3.000,00	50003	3.000,00		
511	511	490/2023	480/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
23/05/2023											4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
517	517	495/2023	489/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	226.409,66	0,00	226.409,66		226.409,66		0,00
02/06/2023											226.409,66		226.409,66	50003	226.409,66		
571	571	552/2023	557/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	867,39	0,00	867,39		867,39		0,00
05/06/2023											867,39		867,39	50003	867,39		
587	587	544/2023	479/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	2.353,46	0,00	2.353,46		2.353,46		0,00
12/06/2023											600,00		600,00	50003	600,00		
605	605	574/2023	564/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	1.753,46		1.753,46	50003	1.753,46		
605	605	575/2023	565/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	355.000,00	0,00	355.000,00		355.000,00		0,00
30/06/2023											355.000,00		355.000,00	50003	355.000,00		
676	676	647/2023	632/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	95.466,00	0,00	95.466,00		95.466,00		0,00
05/07/2023											95.466,00		95.466,00	50003	95.466,00		
699	699	654/2023	660/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1762-1 ABELINO ANTONIO GOULART	1.252,44	0,00	1.252,44		1.252,44		0,00
05/07/2023											1.252,44		1.252,44	50003	1.252,44		
708	708	670/2023	663/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	7.611,22	0,00	7.611,22		7.611,22		0,00
21/07/2023											1.100,00		1.100,00	50003	1.100,00		
739	739	709/2023	693/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
745	745	709/2023	693/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	600,00		600,00	50003	600,00		
746	746	687/2023	677/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	1.911,22		1.911,22	50003	1.911,22		
747	747	689/2023	678/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.501,83	0,00	1.501,83		1.501,83		0,00
09/08/2023											1.501,83		1.501,83	500160	1.501,83		
805	805	757/2023	747/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	2.610,05	0,00	2.610,05		2.610,05		0,00
14/08/2023											2.010,05		2.010,05	50003	2.010,05		
837	837	790/2023	789/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	600,00		600,00	50003	600,00		
838	838	803/2023	787/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	4.300,00	0,00	4.300,00		4.300,00		0,00
25/08/2023											300,00		300,00	500160	300,00		
872	909	827/2023	815/2023	O	830	00076	03.003	17.512.0016.2052	3.3.90.93.03.02	6013-5 MARCIO BENEDITO DA SILVA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
873	910	821/2023	811/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	85.000,00	0,00	85.000,00		85.000,00		0,00
30/08/2023											85.000,00		85.000,00	50003	85.000,00		
915	915	857/2023	858/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	26315-0 OLGA SCUSSEL MARTELHO	1.273,65	0,00	1.273,65		1.273,65		0,00
11/09/2023											1.273,65		1.273,65	50003	1.273,65		
939	939	829/2023	816/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	2.060,79	0,00	2.060,79		2.060,79		0,00
14/09/2023											2.060,79		2.060,79	50003	2.060,79		
955	955	893/2023	887/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
26/09/2023																	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2023 até 12/12/2023

Página 3

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
1011	1045	987/2023	938/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
06/10/2023											15.809,96	0,00	15.809,96		15.809,96		0,00
1051	1051	1007/2023	997/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	15.000,00		15.000,00	50003	15.000,00		
1052	1052	989/2023	972/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	809,96		809,96	50003	809,96		
20/10/2023											5.933,80	0,00	5.933,80		5.933,80		0,00
1085	1085	1022/2023	1009/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.933,80		1.933,80	500160	1.933,80		
1096	1096	1023/2023	1001/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	500160	4.000,00		
10/11/2023											1.360,98	0,00	1.360,98		1.360,98		0,00
1158	1158	1100/2023	1069/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	1.360,98		1.360,98	7800	1.360,98		
14/11/2023											800,00	0,00	800,00		800,00		0,00
1168	1168	1103/2023	1091/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.99.00	11134-1 ODAIR PERBELLINI	800,00		800,00	500160	800,00		
17/11/2023											35.000,00	0,00	35.000,00		35.000,00		0,00
1179	1179	1124/2023	1050/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	30.000,00		30.000,00	50003	30.000,00		
1180	1180	1125/2023	1051/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	5.000,00		5.000,00	50003	5.000,00		
22/11/2023											5.915,79	0,00	5.915,79		5.915,79		0,00
1184	1184	1105/2023	1097/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	500160	4.000,00		
1185	1185	1105/2023	1095/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.915,79		1.915,79	500160	1.915,79		
07/12/2023											1.396,61	0,00	1.396,61		1.396,61		0,00
1269	1277	1188/2023	1169/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	952,66		952,66	7800	952,66		
1270	1278	1148/2023	1128/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	443,95		443,95	50003	443,95		
Total:											935.536,99	0,00	935.536,99		935.536,99		0,00

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2023 à 12/12/2023
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00.00 até 3.3.90.93.99.00
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Documento
Número:





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1209/2023
Tipo Ordinário
Emitido em 12/12/2023
Requisição Nº 725
Req. Compra Nº 1

Licitação Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA
Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Cidade/UF Jataizinho/PR
Matricula 7587-6
CPF/CNPJ 330.852.349-34
Bairro CENTRO
CEP 86210-000
Fone
Tipo da conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
1 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico	Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
-----------	--------	------	-------	----	------------	-------	-------------

15560	INDENIZAÇÃO	Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.		SV	1,0000	40.000,00	40.000,00
-------	-------------	---	--	----	--------	-----------	-----------

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 301

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Solicitação 301/2023



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
301	Compra Direta	07/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	312/2023	
Local			
1	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
Órgão			
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Dinheiro	
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA			

Descrição:

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório enterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Justificativa:

Pagamento de acordo extrajudicial autorizado pela Lei Municipal nº 1242, de 25 de maio de 2023, como forma de indenização por todos os danos causados à sra. Idalina Fernandes de Souza, que prejudicaram sua saúde, sua integridade física e sua moradia.
O acordo celebrado de boa fé entre as partes finda e exime o SAAE de qualquer outra discussão sobre indenização que venha a existir em razão do mesmo fato gerador, estando plenamente indenizada a sra. Idalina e acordando não propor judicialmente qualquer outra ação relacionada a este fato.

Lote	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016-2064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.93.03.01	INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO			
01070	00511 Taxas - Prestação de Serviços	1,00	40.000,00	40.000,00

015560 INDENIZAÇÃO

Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.

Fornecedor: 7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 330.852.349-34

Total da dotação	40.000,00
TOTAL	40.000,00
TOTAL GERAL	40.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.17.512.0016.2064	40.000,00
Cod 01070 Fonte 00511 G.Fonte FA	40.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição
Número: 725 Tipo: Ordinário Emitido em: 07/12/2023
Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Lançamento Integrado: 301/2023
Prazo de: 0 Dias

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:
Natureza do procedimento:
Processo Nº:
Horologização:
Contrato ID:
Número:
Aditivo:
Credor:
Fornecedor: IDALINA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 330.852.349-34
Endereço: RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Bairro:
Cidade/UF: Jataizinho/PR
CEP: 86210-000 Matrícula: 7587-6 Fone: FAX:
E-Mail: Benefício nº 020.454.686-9

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores
Valor: R\$ 40.000,00

Histórico
Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

244

Número 1210/2023
Tipo Ordinário
Emitido em 12/12/2023
Requisição Nº 726
Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Credor
Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA
Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Cidade/UF Jataizinho/PR
Classificação da despesa

Matrícula 7587-6
CPF/CNPJ 330.852.349-34
Bairro CENTRO
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

CEP 86210-000 Fone

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU
00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior R\$ 96.381,60
Valor empenhado R\$ 60.000,00
Saldo atual R\$ 36.381,60

Outras informações

Histórico
Código Nome Marea UM Quantidade Valor Valor total
15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 60.000,00 60.000,00

Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 304

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Controlador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Solicitação 304/2023



Solicitação	Número		Tipo	Entido em	Quantidade do Itens
304			Compra Direta	11/12/2023	1
Solicitante	Código		Nome	Processo Gerado	Número
5623-5			ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	314/2023	
Local	1 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE				
Órgão	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
Forma de pagamento				Tipo	
Descrição	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA			Dinheiro	
Entrega				Prazo	
Local	R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA			0 Dias	

Descrição:

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório enterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Justificativa:

Pagamento de acordo extrajudicial autorizado pela Lei Municipal nº 1242, de 25 de maio de 2023, como forma de indenização por todos os danos causados à sra. Idalina Fernandes de Souza, que prejudicaram sua saúde, sua integridade física e sua moradia.
O acordo celebrado de boa fé entre as partes finda e exime o SAAE de qualquer outra discussão sobre indenização que venha a existir em razão do mesmo fato gerador, estando plenamente indenizada a sra. Idalina e acordando não propor judicialmente qualquer outra ação relacionada a este fato.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016-2064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3.3.90.93.03.01	INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO				
01070	00511 Taxas - Prestação de Serviços			De Exercícios Anteriores	
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	60.000,00	60.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.					
Fornecedor: 7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA				CPF/CNPJ: 330.852.349-34	
				Total da dotação	60.000,00
				TOTAL	60.000,00
				TOTAL GERAL	60.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.17.512.0016.2064	60.000,00
Cod 01070 Fonte 00511 G.Fonte EA	60.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição

Número 726
Tipo Ordinário
Emitido em 11/12/2023

Lançamento Integrado

Solicitação de compra direta
304/2023

Forma de pagamento

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Prazo de
0 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
------	--------	--------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	---------

Sem licitação

Credor

Fornecedor
IDALINA FERNANDES DE SOUZA

CPF/CNPJ
330.852.349-34

Endereço

RUA PIQUIRI, 550 - CASA

Bairro

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

7587-6

Fone

FAX

E-Mail: Benefício nº 020.454 686-9

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

De Exercícios Anteriores

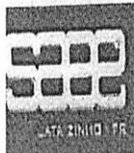
Valor
R\$ 60.000,00

Histórico

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.					



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Req. Compra N°

Requisição N°

723

Emitted em
12/12/2023

Tipo
Ordinário

Número
1212/2023

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato

Credor
Fornecedor
GIULIANO TINI

Endereço
RUA CARMELA DUTRA, 500

Cidade/UF
Jataizinho/PR

Matrícula
23839-2

CPF/CNPJ
037.495.039-31

Bairro
CENTRO

CEP
86210-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1 00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R\$ 36.381,60

Valor empenhado
R\$ 1.956,69

Saldo atual
R\$ 34.424,91

Outras informações

Histórico	Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
	15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	1.956,6900	1.956,69
Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.							

Dispensa n° 031/2023

Processo Administrativo n° 035/2023

Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Forma de pagamento: À VISTA
Número da solicitação: 299

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Controlador

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Req. Compra Nº

Requisição Nº

724

Emitido em

12/12/2023

Tipo

Ordinário

Último

1213/2023

Licitação

Tipo

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Matrícula

10877-4

CPF/CNPJ

976.119.219-91

Bairro

CENTRO

Endereço

NESTA, S/N

CEP

86210-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Cidade/UF

Jataizinho/PR

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

10 00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior

R\$ 34.424,91

Valor anterior

R\$ 4.000,00

Saldo atual

R\$ 30.424,91

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.000,0000	4.000,00

Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.

Memorando Interno nº 021/2023

Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 300

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Solicitação 299/2023



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
299	Compra Direta	06/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	310/2023	
Local			
1	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
Órgão			
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Dinheiro	
À VISTA			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA			

Descrição:

Dispensa n° 031/2023
Processo Administrativo n° 035/2023
Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Justificativa:

Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, autorizada em situações de emergência ou calamidade pública que coloquem em risco a segurança de terceiros.
A presente dispensa encontra amparo na situação de emergência, causada pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.
Pagamento a título de indenização antecipada para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
002 SISTEMA DE ÁGUA				
17.512.0016-2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimetro Urbano				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA				
00620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	1.956,69
Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.				
Fornecedor: 23839-2 GIULIANO TINI				
CPF/CNPJ: 037.495.039-31				
Total da dotação				1.956,69
TOTAL				1.956,69
TOTAL GERAL				1.956,69

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.17.512.0016.2061	1.956,69
Cod 00620 Fonte 00076 G.Fonte E	1.956,69

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição
Número **723** Tipo **Ordinário** Emitido em **06/12/2023**
Forma de pagamento **À VISTA**

Lançamento Integrado
Solicitação de compra direta
299/2023
Prazo de **0 Dias**

Licitação	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Sem licitação							
Credor						CPF/CNPJ	
Fornecedor						037.495.039-31	
Endereço						Bairro	
RUA CARMELA DUTRA, 500						FAX	
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone				
Jataizinho/PR	86210-000	23839-2					
E-Mail:							
Classificação da despesa							
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO							
03.002 SISTEMA DE ÁGUA							
17.512.0016.2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimetro Urbano							
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA							
620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Do Exercício							
Valor							
R\$ 1.956,69							

Histórico
Dispensa n° 031/2023
Processo Administrativo n° 035/2023
Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Itens da requisição		Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Código	Nome				
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 1.956,69	R\$ 1.956,69
	Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.				



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Solicitação 300/2023



Solicitação	Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
300	300	Compra Direta	06/12/2023	1
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado	Número
5623-5	5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	311/2023	
Local	1	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
Órgão	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
Forma de pagamento	Descrição	Tipo		
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA		Depósito bancário		
Entrega	Local	Prazo		
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA		0 Dias		

Descrição:

Memorando Interno nº 021/2023

Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Justificativa:

Pagamento de indenização antecipada devida pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, que causou danos à moradia e à integridade física da sra. Idalina Fernandes de Souza. Pagamento referente aos serviços contratados de uma cuidadora, considerando as necessidades e particularidades da indenizada em seu estado pós-cirúrgico, além do fato de que sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara não mais reside na proximidade de sua mãe, nem dispõe de tempo hábil ou habilidades técnicas para atender aos cuidados da mesma.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
	002 SISTEMA DE ÁGUA				
	17.512.0016-2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimetro Urbano				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO				
	00620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	4.000,00	4.000,00
	Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.				
For	Por: 10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA			CPF/CNPJ: 976.119.219-91	
				Total da dotação	4.000,00
				TOTAL	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.17.512.0016.2061	4.000,00
Cod 00620 Fonte 00076 G.Fonte E	4.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição
Número 724
Tipo Ordinário
Emitido em 06/12/2023

Forma de pagamento
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Lançamento integrado
Solicitação da compra direta
300/2023 FI.
Prazo de 0 Dias

Licitação	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato	Número	Aditivo
Tipo					ID		

Sem licitação

Credor
Fornecedor
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

CPF/CNPJ
976.119.219-91
Bairro

Endereço
NESTA, S/N

Cidade/UF
Jataizinho/PR

CEP
86210-000

Matrícula
10877-4

Fone

FAX

E-Mail

Classificação da despesa
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO
03.002 SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0016.2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimetro Urbano

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DA NOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

520 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Valor
R\$ 4.000,00

Histórico
Memorando Interno nº 021/2023
Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



Ofício nº 045/2023

Jataizinho-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

André Luiz Alves Junior

Diretor Presidente do SAAE de Jataizinho-PR

ASSUNTO: Acordo Extrajudicial do SAAE com Idalina Fernandes de Souza

Conforme Ofício nº 055/2023 – GDP, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho, datado de 12 de dezembro de 2023, recebo as cópias dos empenhos nº 1209 e 1210 de 12/12/2023, respectivas Notas de Empenhos e cópia do acordo extrajudicial e da Lei nº 1.242 de 25 de maio de 2023 para conhecimento desta Controladoria Interna.

Solicita o Contador do SAAE ao final seja analisado e emitido parecer quanto ao “método e forma empregados para a realização das mesmas”.

Entretanto, esta Controladora Interna, não tem atribuição/competência para a emissão de parecer de regularidade de pagamento em fase prévia, competindo exclusivamente a Autarquia, através de seu Diretor Presidente, realizar o pagamento, havendo dotação orçamentária e regularidade e legalidade para tanto.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade e transparência e economicidade, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


MAURICIO APARECIDO TERRA
CONTROLADOR INTERNO
Portaria nº 012/2021
Mauricio Aparecido Terra
Controle Interno
Mat. 256-1 RG 3.636.797

RECEBIDO EM 12/12 /2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



-TERMO DE DEPOIMENTO-

RENATO CAMILO NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua João Silva, 248, portador do CPF nº. 040.413.469-67, representante da empresa NOGUEIRA & CAMILO LTDA:

O Presidente da CPI informou as razões e objetivos da criação desta Comissão, que se referia a apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023. Iniciando a oitiva, às 11h05, questionado o depoente disse que é filho de José Loiola e é administrador da empresa. Disse que após o acidente a Prefeitura guinchou seu microônibus para Londrina, até a empresa Volare. Disse que o Prefeito garantiu que seu veículo seria consertado. Disse que seu veículo ficou cerca de três a quatro meses na Volare para conserto e ligava constantemente para verificar se já haviam concluído, ligava também para o “Dil”, e “enrolaram” por todo esse tempo, sendo que este veículo era de trabalho. Disse que o veículo entrou na Volare e fez um orçamento de entrada, depois constataram mais outras situações e fizeram um novo orçamento, foi quando a situação ficou embaraçada. Disse que não teve acesso ao orçamento, mas sim o “Dil” teve acesso, só teve acesso após os serviços concluídos. Diz que não teve acesso a valores, simplesmente pediu para consertar seu veículo. Disse que a Volare colocou seu veículo na rua sem funcionar, guinchou o veículo até sua casa, depois de alguns meses o André foi até sua casa com um mecânico para fazer um novo orçamento e este condenou o sistema elétrico e hidráulico. Ficou sem poder utilizar o veículo do dia do acidente até dia 29/02/2024. Diz que recebeu vinte e seis mil reais relacionados a estes últimos serviços. Disse que os serviços na Volare não tem conhecimento do valor, apenas neste segundo serviço. Disse que nunca apresentou orçamento, quem fez foi o André e um mecânico, diz que havia uma mulher com eles. Disse que os vinte e sete mil reais quem pagou foi o SAAE. Disse que exigiu serviço de qualidade. Disse que o pagamento foi feito diretamente na conta de seu pai e compraram os componentes por conta, devido a pressa em por o veículo para rodar. Disse que lhe ofereceram a oficina Monza e não aceito, e o veículo foi encaminhado à MF Diesel Bombas, pelo SAAE. Disse que não fez o serviço nesta empresa antes mencionada, mas sim no Polaco em Londrina, e custou cerca de vinte e quatro mil reais. Disse que não houve nenhum tipo de negociata para devolução de recursos financeiros por parte de nenhuma pessoa. Disse que ele mesmo pagou o guincho para retirar seu veículo da Volare, que foi cerca de quatrocentos reais, e que a partir daí as



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

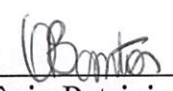


portas se fecharam para ele e ninguém lhe atenderam. E no começo deste ano lhe procuraram para regularizar o conserto. Disse que procurou uma oficina de qualidade para fazer os consertos. Disse que não sugeriu orçamento com nenhuma empresa. Confirmou que não teve acesso e nem tem conhecimento que tenham realizado laudo técnico. Diz que durante esse tempo todo, um ano, teve prejuízo pelo fato do veículo estar parado todo esse tempo. Disse que na sua visão deveriam lhe indenizar o valor total do veículo e não apenas o conserto, pois foi muito desvalorizado. Diz que esta situação lhe causou todo tipo de prejuízo. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.


- RENATO CAMILO NOGUEIRA -


Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito presentes:

Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente



Vânia Patrícia dos Santos, Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 10 de junho de 2024, com início às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI, e Vânia Patricia dos Santos, Relatora da CPI. Ausente Barbosa da Silva, Membro da CPI. Após considerações a respeito da oitava realizada nesta data, onde o depoente Renato Camilo Nogueira relatou que a Prefeitura Municipal de Jataizinho havia enviado o veículo Ônibus, de placa AOE-9217, à uma empresa de Londrina para realizar “consertos” nos estragos decorrentes do rompimento do reservatório do SAAE, ato continuo em buscas no portal transparência (<http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/>), verificou-se que fora realizado um Processo de Dispensa, de nº. 019/2023, o que originou o a Nota de Empenho nº. 002541, de 04/04/2023, anexa a esta ata, tendo como objeto “*serviços de funilaria e troca de peças (para-choque dianteiro, conjunto indicador direção, conjunto grade dianteira, farol, revestimento lateral superior, cabo de cambio, perfil acabamento degrau escada, para-choque, para pedras, serviços de funilaria) executados no ônibus placa AOE-9217, devido estado anormal caracterizado com situação de emergência, causado pelo colapso de edificações em decorrência do rompimento do reservatório do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto*”, no valor de R\$ 23.133,00 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais), sendo que também se pode obter um Extrato do Fornecedor que confirma os pagamentos em três parcelas totalizando o valor antes mencionado (Notas de Pagamento de nºs. 005424, de 10/07/2023, no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); 006402, de 08/08/2023, no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); e 7418, de 05/09/2023, também no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); totalizando o valor antes mencionado. Desta forma decidiu-se unanimemente por oficializar o Chefe do Poder Executivo solicitando cópia integral, capa a capa, do Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2023, das requisições dos serviços devidamente assinadas, se houver, cópia da Nota de Empenho nº. 2541, de 04/04/2023; Nota de Liquidação nº. 4438, de 21/06/2023; e das Notas de Pagamento de nºs. 5424, de 10/07/2023; 6402, de 08/05/2024; e 7418, de 05/09/2023; devidamente assinadas; cópia das Notas Fiscais de nºs. 3782 e 16867, nos valores de R\$ 9.349,94 e R\$ 13.783,06, respectivamente, da empresa Rodo Service Ltda, CNPJ nº. 00.688.075/0004-50, bem como justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho. Nada mais a se tratar, esta Ata vai



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 12h00 do dia 10 do mês de junho de 2024.

-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI

-Vânia Patrícia dos Santos-
Relatora da CPI

Ausente
-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76.245.042/0001-54

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - 86210-000

Fone: 4332591316



Página: 10 / 11

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°
002541	Ordinário	04/04/2023	

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Processo dispensa	19/2023

Credor	CNPJ
Fornecedor	00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA	
Endereço	Bairro
RUA TRENTO 19, 0	MONTECATINE
Cidade / UF	CEP
Cambé / PR	86187000
Matrícula	Fone
10615-1	4331743700
FAX	43-3174-3714

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 SECRETARIA DE GOVERNO	31.943,52
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.00032.00 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor empenhado
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.133,00
00020 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	8.810,52

Histórico	Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
	PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 019/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE DE A SERVICOS DE FUNILARIA E TROCA DE PECAS (PARACHOQUE DIANTEIRO, CONJUNTO INDICADOR DIRECAO, CONJUNTO GRADE DIANTEIRA, FAROL, REVESTIMENTO LATERAL SUPERIOR, CABO DE CAMBIO, PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCADA, PARACHOQUE, PARA PEDRAS, SERVICOS DE FUNILARIA) EXECUTADOS NO ONIBUS PLACA AOE-9217 DEVIDO ESTADO ANORMAL CARACTERIZADO COM SITUACAO DE EMERGENCIA, CAUSADO PELO COLAPSO DE EDIFICACOES EM DECORRENCIA DO ROMPIMENTO DO RESERVATORIO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.					

Justificativa	Movimento	Número	Data	Data de	Valor
	Liquidação	004438	21/06/2023	21/07/2023	23.133,00
	Pagamento	005424	10/07/2023	21/07/2023	7.711,00
	Pagamento	006402	08/08/2023	21/07/2023	7.711,00
	Pagamento	007418	05/09/2023	21/07/2023	7.711,00

Empenho	Requisição	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de despesa	Valor
000246		20/01/2023	04.001.10.301.0006.2.019	4860	00494	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.560,65
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		Liquidação: 000912 10/02/2023					2.560,65
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 16306					2.560,65
		Pagamento: 001984 15/03/2023		Conta: 624032 FP: Débitos Bancários NR: 00113071			2.560,65
				Liquidação: 000912 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
000247		20/01/2023	04.001.10.301.0006.2.019	4950	00494	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	560,00
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		Liquidação: 000913 10/02/2023					560,00
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 3403					560,00
		Pagamento: 001985 15/03/2023		Conta: 624032 FP: Débitos Bancários NR: 00113071			560,00
				Liquidação: 000913 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
002541		04/04/2023	02.002.04.122.0003.2.003	200	00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.133,00
Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO							
		Licitação: Processo dispensa Nr: 19 / 2023					
		Liquidação: 004438 21/06/2023					23.133,00
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 3782					9.349,94
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 16867					13.783,06
		Pagamento: 005424 10/07/2023		Conta: 062545 FP: Débitos Bancários NR: 71001			7.711,00
				Liquidação: 004438 / 2023			
		Pagamento: 006402 08/08/2023		Conta: 062545 FP: Débitos Bancários NR: 80801			7.711,00
				Liquidação: 004438 / 2023			
		Pagamento: 007418 05/09/2023		Conta: 062545 FP: Débitos Bancários NR: 90508			7.711,00
				Liquidação: 004438 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
002914		24/04/2023	04.001.10.301.0006.2.019	4850	00303	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.046,51
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		Liquidação: 003289 05/05/2023					3.046,51
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 16638					3.046,51
		Pagamento: 004464 07/06/2023		Conta: 114103 FP: Débitos Bancários NR: 60701			3.046,51
				Liquidação: 003289 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
002915		24/04/2023	04.001.10.301.0006.2.019	4940	00303	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.042,00
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		Liquidação: 003291 05/05/2023					1.042,00
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 3623					1.042,00
		Pagamento: 004465 07/06/2023		Conta: 114103 FP: Débitos Bancários NR: 60701			1.042,00
				Liquidação: 003291 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
003853		25/05/2023	03.003.12.361.0007.2.036	3600	00107	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.075,84
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		Liquidação: 004185 06/06/2023					3.075,84
		DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 16804					3.075,84
		Pagamento: 005439 10/07/2023		Conta: 024986 FP: Débitos Bancários NR: 71003			3.075,84
				Liquidação: 004185 / 2023			
				Saldo a	0,00	Saldo a pagar:	0,00
003854		25/05/2023	03.003.12.361.0007.2.036	3660	00107	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	900,00
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							



-Certidão nº. 020/2024-

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e a pedido verbal do Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024, que em verificando o link na Internet <https://fmgmotors.com.br/multipla/modelo-marca/bmw>, nesta data, pude obter a tela impressa anexa a esta Certidão, contudo quando se clica no link que dá acesso à oferta do veículo BMW 325IA, Ano 1992, no valor de R\$ 39.900,00, não é apresenta informação adicional, conforme tela também em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os seus efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.


-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor Geral



ESTOQUE VENDA SEU CARRO FINANCIAMENTO EMPRESA CONTATO

≡ Filtrar resultado

Km

de ate

Preço

de ate

Combustível

- ☐ ALCOOL
- ☐ DIESEL
- ☐ FLEX
- ☐ GASOLINA
- ☐ HÍBRIDO

Ano

- ☐ 2023
- ☐ 2022
- ☐ 2021
- ☐ 2020
- ☐ 2019
- + opções

Marca

<https://fmgmotors.com.br/carros/Bmw/325/la/Bmw-325-la-1992-Londrina-Parana-5843397.html>



BMW 320 SPORT GP 184 CV

ANO 2020

R\$ 245.900,00 **R\$ 224.900,00**



BMW G 310 GS

ANO 2019

R\$ 32.900,00



BMW X4 M40i 3.0 TURBO V6 360V AUT

ANO 2019

R\$ 385.900,00



BMW 320iA 2.0 TURBO ACTIVEFLEX 16 V 184CV

ANO 2018

R\$ 139.900,00



BMW 320i 2.0 16V TURBO ACTIVE FLEX 4P

ANO 2015

R\$ 107.900,00

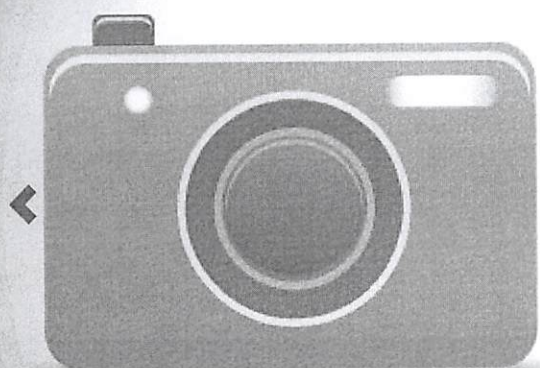


BMW 325 iA

ANO 1992

R\$ 39.900,00





veículo
sem foto

Clique aqui (htt

Clique aqui (

(43)99915-

/ - KM

R\$

✉ Entrar em contato

💬 Converse com a loja (HTTPS://WA.ME/5543999153422?TEXT=OLÃi, G(

FICHA TÉCNICA

Ano
/

KM

Câmbio

Combustível

Cor

Portas



Clique aqui (htt

Clique aqui (

OPCIONAIS

(43)99915-

Veículo Sem Acessórios.

GOSTOU DESTA VEÍCULO?

Tire suas dúvidas sobre o carro e a negociação de forma rápida e descomplicada.
☎ (43)99915-3422 ([https://wa.me/5543999153422?text=Olã](https://wa.me/5543999153422?text=Olá%20gostaria%20de%20saber%20mais%20sobre%20o%20carro)), gostaria de saber mais sobre . Aguardo contato, obrigado!)

QUER VENDER SEU CARRO?

Pagamento à vista, consignação ou troco na troca. Você escolhe a melhor forma de vender o seu carro.
Saiba mais (/avaliacao)

VEÍCULOS RELACIONADOS



© 2024 FMG MOTORS
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Desenvolvido por **Revenda Mais** (<https://www.revendamais.com.br>)

(43)99915-



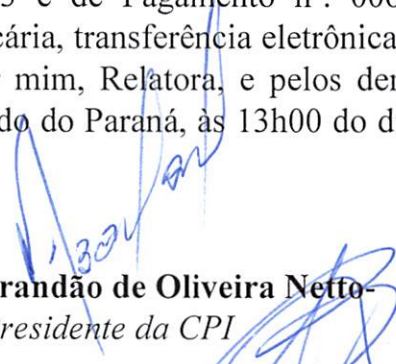
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 002/2024

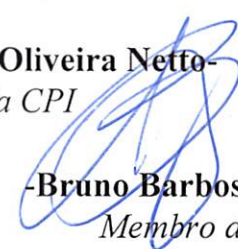
Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 11 de junho de 2024, com início às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI, Vânia Patricia dos Santos, Relatora da CPI e Barbosa da Silva, Membro da CPI. Após considerações a respeito da oitiva realizada nesta data, do depoente André Luiz Alves Junior, ex-Diretor Presidente do SAAE, depoimento este que encontra-se gravado em mídia digital disponível no endereço <https://sapl.jataizinho.pr.leg.br/comissao/reuniao/7>, unanimemente, decidiu-se por solicitar a André Luiz Alves Jr cópia da orientação emitida pelo CISPARG sobre a legalidade da suas ações nos pagamentos das indenizações, cópia da relação de bens do filho de Regina Aparecida de Souza Uehara, bem como cópia das notas fiscais referentes aos serviços e materiais utilizados na residência de Abelino Antonio Goulart. Ainda, considerando o depoimento de André, onde o mesmo relatou que a Prefeitura Municipal havia pago os danos causados ao veículo Ford/Fiesta de propriedade de Regina Aparecida de Souza Uehara, após buscas no portal transparência, verificou-se serem verdadeiras as alegações, razão pela qual, também de forma unânime, decidiu-se por solicitar do Prefeito Municipal cópia da Nota de Empenho nº. 005655, de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00, bem como das Notas de Liquidação nº. 005463 e de Pagamento nº. 006303, além de cópia do documento de pagamento (ordem bancária, transferência eletrônica, cheque, etc). Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 13h00 do dia 11 do mês de junho de 2024.


-Antonio Brandão de Oliveira Netto-

Presidente da CPI


-Vânia Patricia dos Santos-

Relatora da CPI


-Bruno Barbosa da Silva-

Membro da CPI



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76.245.042/0001-54

Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho - 86210-000

Fone: 4332591316



EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº		
005655	Ordinário	25/07/2023			
—Licitação		—Contrato			
Tipo	Número	Número	Aditivo		
Sem licitação					
—Credor					
Fornecedor			CPF		
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA			976.119.219-91		
Endereço	Complemento		Bairro		
NESTA, S/N			CENTRO		
Cidade / UF	CEP	Matrícula	Fone		
Jataizinho / PR	86210000	10877-4			
—Classificação da despesa					
02 SECRETARIA DE GOVERNO			Saldo anterior		
			16.030,52		
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Valor empenhado		
04.122.00032.00 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			15.674,00		
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Saldo atual		
00020 00000 Recursos Ordinários (Livres)			356,52		
—Histórico					
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A TERMO DE QUITACAO ENTRE O MUNICIPIO E A SRA REGINA APARECIDA DE SUZA UEHARA, REFERENTE A DANOS CAUSADOS NO VEICULO FORD/FIESTA ANO 2004 PLACA DKA-9813 EMN RAZAO DO ROMPIMENTO DA PAREDE DO RESERVATORIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SAAE JATAIZINHO, OCORRIDO EM 15/03/2023.					
—Justificativa					
Movimento	Número	Data	Data de	Valor	
Liquidação	005463	25/07/2023	24/08/2023	15.674,00	
Pagamento	006303	01/08/2023	24/08/2023	15.674,00	



MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

Extrato do Fornecedor

Exercício: 2023



Página: 1

Fornecedor	CPF
10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	97611921991

Despesa Orçamentária

Empenho	Requisição	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de despesa	Valor
005655		25/07/2023	02.002.04.122.0003.2.003	200	00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.674,00

Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO

Liquidação: 005463	25/07/2023						15.674,00
DF: Indenizações - Nº: 072023						15.674,00	
Pagamento: 006303	01/08/2023	Conta: 062545 FP: Débitos Bancários NR: 147192					15.674,00
		Liquidação: 005463 / 2023					
		Saldo a		0,00		Saldo a pagar:	0,00

Resumo da despesa orçamentária

Empenhado:	15.674,00	Estorno de empenho:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
Liquidado:	15.674,00	Estorno de liquidação:	0,00	Saldo a pagar:	0,00
Pago:	15.674,00	Estorno de	0,00	Em previsão:	0,00
Retido:	0,00	Estorno de retenção:	0,00	Previsão de retenção:	0,00

Resumo do fornecedor

Total da despesa:15.674,00	Saldo a liquidar:0,00	Saldo a pagar:0,00
----------------------------	-----------------------	--------------------



Equilíbrio

Município de Jataizinho

PROTOCOLO

Processo: 1535 / 2024



Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 00.380.488/0001-

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO -**

Telefone:

Assunto: **ADMINISTRAÇÃO - Pedidos Diversos - Versão: 2**

Descrição: OFÍCIO 017/2024 - CPI SAAE INDENIZAÇÕES - SOLICITANDO CÓPIA E INFORMAÇÕES CONFORME ANEXO.

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 30 dias.

Jataizinho, 12 de Junho de 2024.


EMANUELY RIBEIRO BALERA
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



Ofício nº. 017/2024/CPI SAAE Indenizações

Jataizinho, PR, 10 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com o intuito de instruir o corrente processo investigatório desta CPI, solicitamos de V. Exa. as cópias e informações abaixo elencadas:

- 1- Cópia integral, capa a capa, do Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2023;
- 2- Cópia das requisições dos serviços referentes ao processo antes mencionado, devidamente assinadas, se houver;
- 3- Cópia da Nota de Empenho nº. 2541, de 04/04/2023; da Nota de Liquidação nº. 4438, de 21/06/2023; e das Notas de Pagamento de nºs. 5424, de 10/07/2023; 6402, de 08/05/2024; e 7418, de 05/09/2023; devidamente assinadas;
- 4- Cópia das Notas Fiscais de nºs. 3782 e 16867, nos valores de R\$ 9.349,94 e R\$ 13.783,06, respectivamente, da empresa Rodo Service Ltda, CNPJ nº. 00.688.075/0004-50; e
- 5- Justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

Exmo. Sr.,
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal
Jataizinho, PR



Equiplano

Município de Jataizinho

PROTOCOLO

Processo: 1567 / 2024



Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 00.380.488/0001-

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO -**

Telefone:

Assunto: **ADMINISTRAÇÃO - Pedidos Diversos - Versão: 2**

Descrição: OFICIO Nº 018/2024/CPI SAAE INDENIZAÇÕES solicitando cópia de documentos conforme descrito no anexo.

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 30 dias.

Jataizinho, 13 de Junho de 2024.


EMANUELY RIBEIRO BALERA
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



Ofício nº. 018/2024/CPI SAAE Indenizações

Jataizinho, PR, 11 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Com o intuito de instruir o corrente processo investigatório desta CPI, solicitamos de V. Exa. as cópias e informações abaixo elencadas:

1- Cópia da Nota de Empenho nº. 005655, de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00, bem como das Notas de Liquidação nº. 005463 e de Pagamento nº. 006303, além de cópia do documento de pagamento (ordem bancária, transferência eletrônica, cheque, etc).

2- Justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

Exmo. Sr.,
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal
Jataizinho, PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024



Ofício nº. 019/2024/CPI SAAE Indenizações

Jataizinho, PR, 11 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Com o intuito de instruir o corrente processo investigatório desta CPI e considerando as alegações no depoimento de V. S^a. realizado nesta data, solicitamos as cópias abaixo elencadas:

01- Cópia da orientação emitida pelo CIPAR sobre a legalidade da suas ações nos pagamentos das indenizações;

02- Cópia da relação de bens do filho de Regina Aparecida de Souza Uehara; e

03- Cópia das notas fiscais referentes aos serviços e materiais utilizados na residência de Abelino Antonio Goulart.

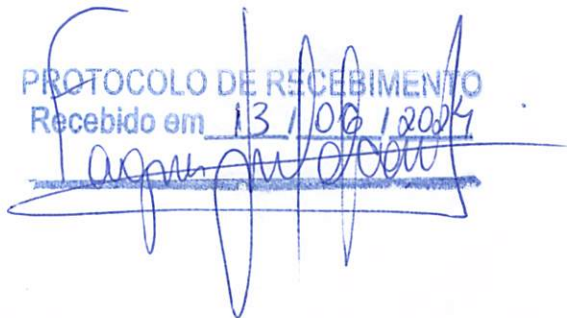
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Ex-Diretor Presidente do SAAE
Jataizinho, PR

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em 13/06/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Jataizinho, 19 de junho de 2024

Ofício nº 269 /2024

Senhor Vereador Presidente da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2024 e presidida por Vossa Excelência, solicitou através do Ofício nº 017/2024 o encaminhamento de cópia integral do Processo de Dispensa nº 019/2023 e demais documentos pertinentes ao pagamento de serviços de funilaria e troca de peças do veículo ônibus placa AOE 9217, avariado em decorrência do rompimento do reservatório do SAAE ocorrido em 15/03/2023. (segue anexo).

Segue cópias das Notas de Empenhos e Liquidações das mesmas, emitidas pela Divisão de Contabilidade do Município, bem como cópia das Notas Fiscais solicitadas.

Os serviços foram pagos pelo município de Jataizinho, tendo em vista a autorização prevista no artigo 2º do Decreto nº 018/2023 de 15 de março de 2023, já que o SAAE é uma autarquia municipal

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 296/2024

Em 25 / 06 / 2024

Ao Vereador
ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO
Presidente da CPI
NESTA



Município de Jataizinho
Solicitação 43/2023



Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantidade do item
Número	Tipo		
43	Aquisição de Material	30/03/2023	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	0/2023	
Local			
3 SECRETARIA DE GOVERNO			
Órgão			
02 SECRETARIA DE GOVERNO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após a entrega do produto e nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
Jataizinho			

Descrição:

serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Justificativa:

Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023946	Para choque dianteiro - ônibus Volare V6 placa AOE 9217	UNID	1,00	5.565,87	5.565,87
	Para choque dianteiro - ônibus Volare V6 placa AOE 9217				
023947	Conjunto indicador direção ônibus volare placa AOE9217	UNID	2,00	80,38	160,76
	Conjunto indicador direção ônibus volare placa AOE9217				
023948	Conjunto grade dianteira -ônibus Volare V6 placa AOE 9217	UNID	1,00	939,24	939,24
	Conjunto grade dianteira -ônibus Volare V6 placa AOE 9217				
023949	Conjunto Grade Dianteira ônibus Volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	779,19	779,19
	Conjunto Grade Dianteira ônibus Volare v8 placa AOE9217				
023950	Farol ônibus Volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	405,93	405,93
	Farol ônibus Volare v8 placa AOE9217				
51	Revestimento Lateral superior Ônibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	2.410,00	2.410,00
	Revestimento Lateral superior Ônibus volare v8 placa AOE9217				
023952	Cabo de cambio D3,8 2500M ônibus volare V8 AOE9217	UNID	1,00	1.328,68	1.328,68
	Cabo de cambio D3,8 2500M ônibus volare V8 AOE9217				
023953	Cabo de cambio D,38 3500M ônibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	1.574,74	1.574,74
	Cabo de cambio D,38 3500M ônibus volare v8 placa AOE9217				
023954	Perfil acabamento degrau escada ônibus volare v8 AOE9217	UNID	1,00	4,05	4,05
	Perfil acabamento degrau escada ônibus volare v8 AOE9217				
023955	Para choque ônibus volare v8 placa: AOE9217	UND	1,00	3.300,00	3.300,00
	Para choque ônibus volare v8 placa: AOE9217				
023956	Para Pedras ônibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	284,54	284,54
	Para Pedras ônibus volare v8 placa AOE9217				
023958	Serviços de Funilaria ônibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	6.380,00	6.380,00
	Serviços de Funilaria ônibus volare v8 placa AOE9217				
TOTAL					23.133,00
TOTAL GERAL					23.133,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Objeto: Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa – AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Rodo Service Ltda. CNPJ: 00.688.075/0004-50	União Equipamentos Rodoviários Ltda. CNPJ: 00.545.887/0001-01.	SM Diesel peças e serviços automotivos Ltda CNPJ: 07.323.626/0001-88
01	01	Unid	Para-choque Dianteiro	R\$: 5.565,87	R\$ 7.250,00	R\$: 5.900,00
02	02	Unid	Conjunto Indicador Direção	R\$: 80,38	R\$: 122,00	R\$: 200,00
03	01	Unid	Conjunto Grade Dianteira	R\$: 939,24	R\$: 1.230,00	R\$: 1.100,00
04	01	Unid	Conjunto Grade Dianteira	R\$: 779,19	R\$: 815,00	R\$: 980,00
05	01	Unid	Farol	R\$: 405,93	R\$: 620,00	R\$: 620,00
06	01	Unid	Revestimento lateral superior	R\$: 2.410,00	R\$: 2.930,00	R\$: 2.900,00
07	01	Unid	Cabo de cambio D3,8 2500M	R\$:1.328,68	R\$: 1.590,00	R\$: 1.640,00
08	01	Unid	Cabo de cambio D3,8 3500M	R\$:1.574,74	R\$: 1.795,00	R\$: 1.860,00
09	01	Unid	Perfil Acabamento Degrau Escada	R\$: 4,05	R\$: 7,00	R\$: 8,90
10	01	Unid	Para-Choque	R\$: 3.300,00	R\$: 4.590,00	R\$: 3.740,00
11	01	Unid	Para Pedras	R\$:284,54	R\$: 400,00	R\$: 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

12	01	Unid	Serviços de funilaria	R\$: 6.380,00	R\$: 8.500,00	R\$: 7.500,00
			Total Valor:	R\$: 23.133,00	R\$: 29.971,00	R\$: 26.578,00

Menor preço: Empresa Rodo Service - LTDA, endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 923, Lote 01, Quadra 11 Jardim Ana Eliza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0004-50.

Jataizinho, 29 de março de 2023.

André Luiz Alves Junior

Diretor Presidente do SAAE de Jataizinho-Pr

RODO SERVICE LTDA

TRENTO, 19

Telefone: (43) 31743700

C.N.P.J. 00688075000450

Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,30:FABIO

Cidade: CAMBE

E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento

20/03/2023

Data de Validade:

27/03/2023

Página: 000006
816
UF: PR

Dados do Cliente

Cliente: 7297 CPF : 043.976.169-73

Nome: REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA

Endereço: OSORIO ANTUNES FARIAS, 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 86210000

Cidade: JATAIZINHO

Fone: 43 32591314

Ramal:

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93PB37D2M7C019925

Placa: AOE9217

KM médio

89001 Ano Fab.: 2006

Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: VOLARE V6 ESCOLAR - EURO III

KM atual:

89001 Ano Mod.: 2007

Data Venda:

PRATA

Solicitações:

1 CL-SERVIÇO DE FUNILARIA E TROCA DE PEÇAS

Item Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
PARA-CHOQUE DIANTEIRO	LA	5.565,87	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,87
CONJUNTO INDICADOR DIRECAO	LA	80,38	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	160,76
CONJUNTO GRADE DIANTEIRA	LA	939,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,24
CONJUNTO GRADE DIANTEIRA	LA	779,19	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,19
FAROL	LA	405,93	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	405,93
REVESTIMENTO LATERAL SUPERIOR	AM	2.410,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00
CABO DE CAMBIO D3,8 2500M	AM	1.328,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,68
CABO DE CAMBIO D3,8 3500M	AM	1.574,74	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,74
PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCAD	LA	4,05	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05
PARA-CHOQUE	LA	3.300,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
PARA PEDRAS	AM	284,54	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	284,54
Item Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
49.27.2 SERVICO DE FUNILARIA 9,0		220,00	9,00	0,00	0,00		0,00	1.980,00
49.29.2 SERVICO DE FUNILARIA 10,0		220,00	10,00	0,00	0,00		0,00	2.200,00
49.23.2 SERVICO DE FUNILARIA 7,0		220,00	10,00	0,00	0,00		0,00	2.200,00
Sub-Total					0,00		0,00	23.133,00

Total Desconto das Peças

0,00

Total das Peças

16.753,00

Total Desconto dos Serviços

0,00

Total dos Serviços

6.380,00

Franquia

0,00

P.C.C. (-)

0,00

ISS Retido (-)

0,00

Total Liquido do Orçamento

23.133,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

ORÇAMENTO Nro.: 15962

Contato Nro.: 92573

Página: 2

RODO SERVICE LTDA

TRENTO, 19

Telefone: (43) 31743700

C.N.P.J. 00688075000450

Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,30:FABIO

Cidade: CAMBE

E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento

20/03/2023

Data de Validade:

27/03/2023

Dados do Cliente

Cliente: 7297 CPF : 043.976.169-73

Nome: REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA

Endereço: OSORIO ANTUNES FARIAS, 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 86210000

Cidade: JATAIZINHO

Fone: 43 32591314

Ramal:

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93PB37D2M7C019925

Placa: AOE9217

KM médio:

89001

Ano Fab.: 2006

Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: VOLARE V6 ESCOLAR - EURO III

KM atual:

89001

Ano Mod.: 2007

Data Venda:

PRATA

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmando a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 15962, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

Valor

0,00

CAMBE, 20 de Março de 2023

JOSE CARLOS LOPES JUNIOR

REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:38 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **6413.C8F2.0A41.6400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0000009



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028865597-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão nº: 11389180/2023

Expedição: 17/03/2023, às 11:50:06

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000011

ESL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3031/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 02/02/2023 Válida até: 03/05/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 7b254ce2a53e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 7b254ce2a53e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.688.075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR / 86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032400432641309840

Informação obtida em 29/03/2023 14:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná.

Em 07 de março de 2.023

**VILMA APARECIDA
RIBEIRO**

Oficial Designada

ACT Safeweb 08/03/2023 15:50:07



BRDOCS

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º **00.688.075/0004-50** e NIRE: **41901233661** em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatini, CEP: 86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, nº. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, nº. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000026

Pág. 12

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

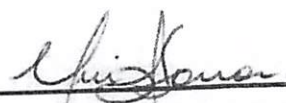
NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

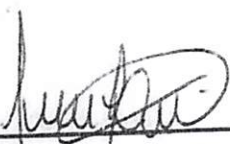
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

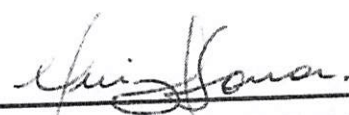
Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por sua Mãe Graciete de Lima



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita Erna Wust Obregon

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO
SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO
LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333 em Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Gogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 20ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20182992152, em 08/06/2018 e Certidão Simplificada expedida 12/08/2022 e aqui devidamente arquivadas no livro 305-CS, fls. 183; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda**, pela filial **00.688.075/0004-50**, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente



Livro 1093-P

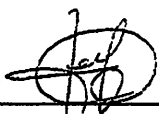
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURUJoão Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Erna Wust Obladen

TRASLADO

para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. As partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000051463778-4, Nosso Número: 14000000008387198 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4403/2022, em 15/08/2022, perante mim, (a.) Fernanda da Cruz Gonçalves Alves, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. Selo Digital Nº F413XReqto9alslrnWO86PxT3. Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022.

Em Testº  da Verdade
João Geraldo Lazzarotto
TabeliãoInês Balan Jorge
Escrivente

Uniao Equipamento Rodoviaros LTDA.

Rua 21 de Abril, 196 Jd. Uniao CEP.: 86185-000 Cambe - PR.

CGC.: 00.545.887/0001-01

ICM.: 90116477-04

Fone (0XX43) 251-1734

Numero....:051030

O R C A M E N T O

Data.: 27/03/2023

000030

CLIENTE...: PREF.MUNIC.DE JATAIZINHO

COD: 000427 CNPJ: 76.245.042/0001-54 INSC. EST. :

ENDereco...: RUA GETULIO VARGAS,,494

BAIRRO:CENTRO

CEP/MUN/EST.: 86860-000 - JATAIZINHO

- PR

END.PAGTO.: RUA GETULIO VARGAS, 494,0

BAIRRO: CENTRO

CEP/MUN/EST.: 86860-000 - JATAIZINHO

- PR

END.ENTREG: RUA GETULIO VARGAS, 494,0

BAIRRO: CENTRO

CEP/MUN/EST.: 86860-000 - JATAIZINHO

- PR

FAX: () - TEL:(43)3259-1316 TEL2:() -

COMPRADOR:

Email.....:

Dados da Fatura

Valor X

DUPLICATA

29.971,00 1 x 1: 0 Dias 29.971,00

CODIGO	PRODUTO	QUANT.	UNITARIO	VL.LIQUIDO	TOTALCMS
	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1,00	7250,00	7250,00	7250,00 0
	CJ INDICADOR DIREÇÃO	2,00	122,00	122,00	244,00 0
	CJ GRADE DIANTEIRA	1,00	1230,00	1230,00	1230,00 0
	CJ GRADE DIANTEIRA	1,00	815,00	815,00	815,00 0
	FAROL	1,00	620,00	620,00	620,00 0
	REVESTIMENTO LATERAL SUPERIOR	1,00	2930,00	2930,00	2930,00 0
	CABO CAMBIO 3,8 2500M	1,00	1590,00	1590,00	1590,00 0
	CABO CAMBIO 3,8 3500M	1,00	1795,00	1795,00	1795,00 0
	PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCADA	1,00	7,00	7,00	7,00 0
	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1,00	4590,00	4590,00	4590,00 0
	PARA-PEDRAS	1,00	400,00	400,00	400,00 0
	SERVICO FUNILARIA	1,00	8500,00	8500,00	8500,00 0

VAL.MERCADORIA: 29.971,00 DESCONTO.: 0,00 TOTAL....: 29.971,00

Ve: 001-JOSE ANTONIO VENTURINI

DESPESAS COM FRETE/SEGURO.: FOB

TRANSPORTADOR...:

FONE: () -

ENDereco.....:

MUNICIPIO/ESTADO:

MICRO ONIBUS VOLARE - V6 - EURO III - PLACA AOE-9217

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS.

00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 21 de Abril, 196

Jd. União - CEP 86185-560

CAMBE - PR



SM Diesel



SM diesel peças, serviços automotivos e transporte de passageiro LTDA

Avenida Lucia Helena Gonçalves Viana, 43 Londrina – Pr

ICMS 903.36150-95

CNPJ 07.323.626/0001-88

Fone/Fax. (*43) 3336-4833

REGIANY CRISTINA SANTOS NOGUEIRA

CPF 043.976.169-73

RUA OSORIO ANTUNES FARIAS,126 BAIRRO CENTRO

CEP 86210000 CIDADE JATAIZINHO

Chassi: 93PB37D2M7C019925 Placa: AOE9217 Ano 2006/2007

Modelo: Volare V6 Escolar-Euro

SERVIÇO DE FUNILARIA E TROCA DE PEÇAS

Para-choque dianteiro	VLR Unit. 5.900,00	QTD 1	5.900,00
Conjunto Indicador direção	VLR Unit. 100,00	QTD 2	200,00
Conj. grade dianteira	VLR Unit. 1.100,00	QTD 1	1.100,00
Conjunto grade dianteira	VLR. Unit. 980,00	QTD 1	980,00
Faro	VLR. Unit 620,00	QTD 1	620,00
Revestimento Lateral superior	VLR. Unit 2.900,00	QTD 1	2.900,00
Cabo de cambio D3,8 2500m	VLR Unit 1.640,00	QTD 1	1.640,00
Cabo de cambio D3,8 3500m	VLR Unit. 1.860,00	QTD 1	1.860,00
Perfil acabamento degrau escada	VLR Unit 8,90	QTD 1	8,90
Para-choque	VLR Unit 3.740,00	QTD 1	3.740,00
Para Pedras	VLR Unit. 380,00	QTD 1	380,00
Serviço de funilaria 9,0	VLR Unit. 250,00	QTD 9	2.250,00
Serviço de funilaria 10,0	VLR Unit. 250,00	QTD 10	2.500,00
Serviço de funilaria 7,0	VLR Unit. 250,00	QTD 10	2.500,00
VALOR TOTAL			26.578,90

LONDRINA, 27 DE MARÇO DE 2023

Elisângela Melo
07.323.626/0001-88

**SM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA**

Av. Lucia Helena Gonçalves Vianna, 43
Jd. Pacaembu - CEP 86.079-180
LONDRINA - PR (43) 3336-4833



Município de Jataizinho

Solicitação 43/2023

000032

Página:1

Equipamento

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
43	Aquisição de Material	30/03/2023	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	0/2023	
Local			
3 SECRETARIA DE GOVERNO			
Órgão			
02 SECRETARIA DE GOVERNO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após a entrega do produto e nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Jataizinho		Dias	

Descrição:

Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Justificativa:

Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023946	Para choque dianteiro - ônibus Volare V6 placa AOE 9217	UNID	1,00	5.565,87	5.565,87
	Para choque dianteiro - ônibus Volare V6 placa AOE 9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
	002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		5.565,87
023947	Conjunto indicador direção ônibus volare placa AOE9217	UNID	2,00	80,38	160,76
	Conjunto indicador direção ônibus volare placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
	002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		160,76
023948	Conjunto grade dianteira -ônibus Volare V6 placa AOE 9217	UNID	1,00	939,24	939,24
	Conjunto grade dianteira -ônibus Volare V6 placa AOE 9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
	002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		939,24
023949	Conjunto Grade Dianteira ônibus Volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	779,19	779,19
	Conjunto Grade Dianteira ônibus Volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
	002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		779,19
023950	Farol ônibus Volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	405,93	405,93
	Farol ônibus Volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
	002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				



Município de Jataizinho
Solicitação 43/2023



Empenho

Página:2

00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		405,93
023951	Revestimento Lateral superior Onibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	2.410,00	2.410,00
	Revestimento Lateral superior Onibus volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		2.410,00
023952	Cabo de cambio D3,8 2500M onibus volare V8 AOE9217	UNID	1,00	1.328,68	1.328,68
	Cabo de cambio D3,8 2500M onibus volare V8 AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		1.328,68
953	Cabo de cambio D,38 3500M onibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	1.574,74	1.574,74
	Cabo de cambio D,38 3500M onibus volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		1.574,74
023954	Perfil acabamento degrau escada onibus volare v8 AOE9217	UNID	1,00	4,05	4,05
	Perfil acabamento degrau escada onibus volare v8 AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		4,05
023955	Para choque onibus volare v8 placa: AOE9217	UND	1,00	3.300,00	3.300,00
	Para choque onibus volare v8 placa: AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		3.300,00
023956	Para Pedras onibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	284,54	284,54
	Para Pedras onibus volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		284,54
023958	Serviços de Funilaria onibus volare v8 placa AOE9217	UNID	1,00	6.380,00	6.380,00
	Serviços de Funilaria onibus volare v8 placa AOE9217				
	02 SECRETARIA DE GOVERNO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003-2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		6.380,00
TOTAL					23.133,00
TOTAL GERAL					23.133,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.002.04.122.0003.2003 23.133,00



Município de Jataizinho
Solicitação 43/2023



Equipamento

Página:3

Cod 00200 Fonte 00000 G.Fonte E

23.133,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

000035

905



FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 019/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa – AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratado: Empresa Rodo Service - LTDA, endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 923, Lote 01, Quadra 11 Jardim Ana Eliza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0004-50.

Valor Global: R\$ 23.133,00 (vinte e três mil cento e trinta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2003/3.3.90.93.00.00

Jataizinho, 29 de março de 2023.

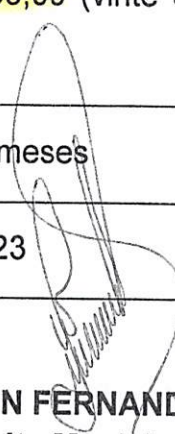

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023****EXTRATO DE CONTRATO 025/2023**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Empresa Rodo Service - LTDA, endereço da Filial localizada no município de Cambé, estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid nº 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0004-50.
OBJETO:	Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa – AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
VALOR TOTAL:	R\$ 23.133,00 (vinte e três mil cento e trinta e três reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	03 (três) meses
DATA:	29/03/2023
 WILSON FERNANDES Prefeito Municipal	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000037 904	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2011	
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TRENTO		NÚMERO 19		COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11	
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI		MUNICÍPIO CAMBE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR			TELEFONE (41) 3263-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 14:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Jataizinho - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/03/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 SECRETARIA DE GOVERNO					7.420,00	12.420,00	4.274,44	8.145,56
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					1.000,00	6.000,00	4.056,48	1.943,52
04 122 0003 2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					1.000,00	6.000,00	4.056,48	1.943,52
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
00200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	6.000,00	4.056,48	1.943,52
013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO					6.420,00	6.420,00	217,96	6.202,04
28.846.0000.0004 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECEBIMENTOS INDEVIDOS					5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
02580 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
28.846.0000.0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS DE CONVÊNIOS					1.070,00	1.070,00	217,96	852,04
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
02590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.070,00	1.070,00	217,96	852,04
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0007.2033 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
03260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0006.2019 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
05010 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
009 ATIVIDADES DA SEÇÃO MÉDICA					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.302.0006.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO MÉDICA					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
05520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0005.2018 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
07490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0005.6073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 3 90 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
08210 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Geral					15.420,00	20.420,00	4.274,44	16.145,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

000039



DECRETO Nº 018/2023

SÚMULA: Declara estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo colapso de edificação, em decorrência do rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso IV do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO que, nesta madrugada ocorreu o rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³, situado à Rua Piquiri, nº 500, na Cidade de Jataizinho-PR;

CONSIDERANDO que, com o rompimento do reservatório, a água armazenada veio a atingir o(s) imóvel(is) adjacente(s), bem como veículo(s) na(s) proximidade(s);

CONSIDERANDO, o elevado volume de água perdido do reservatório que é responsável pelo abastecimento de todo o município;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas estratégicas de emergência, tais como abastecimentos através de caminhões-pipa e incentivos para a redução do consumo de água para fins não prioritários;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

000040

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, inciso III, 15, incisos III e V da Lei Federal nº 9.433/1999, que preconiza que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é para o consumo humano e a dessedentação de animais, com a possibilidade de suspensão parcial ou total de fornecimento de recursos hídricos para outras finalidades,

CONSIDERANDO, as informações detalhadas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, do Sistema Nacional de Proteção E Defesa Civil – SINPDEC, registrada como Ocorrência nº 114/2023, de 15/03/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Jataizinho, em razão da redução da quantidade de água disponível para abastecimento de água potável no Município em decorrência do rompimento/colapso do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Jataizinho, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas, bem como solicitar cooperação técnica e financeira aos demais entes federativos.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, se necessário e em caso de risco iminente, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres a:

I - isolar o perímetro local necessário a atuação emergencial para a realização de obras de manutenção, segurança e proteção da população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

000041

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Art. 4º. Caso necessário, nos termos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

Parágrafo único: No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Parágrafo único: A luz do *caput* do art. 5º poderá, tanto o Município de Jataizinho, quanto o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizarem a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de todos os bens para reparação, tanto do reservatório, quanto dos móveis e imóveis públicos ou particulares danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

000042

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo inclusive haver suplementação.

Art. 7º. A presente declaração de situação de emergência durara enquanto permanecer os efeitos dos danos, limitado a, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 018/2023

SÍNULA: Declara estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo colapso de edificação, em decorrência do rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso IV do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO que, nesta madrugada ocorreu o rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³, situado à Rua Piquiri, nº 500, na Cidade de Jataizinho-PR;

CONSIDERANDO que, com o rompimento do reservatório, a água armazenada veio a atingir o(s) imóvel(is) adjacente(s), bem como veículo(s) na(s) proximidade(s);

CONSIDERANDO, o elevado volume de água perdido do reservatório que é responsável pelo abastecimento de todo o município;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas estratégicas de emergência, tais como abastecimentos através de caminhões-pipa e incentivos para a redução do consumo de água para fins não prioritários;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, inciso III, 15, incisos III e V da Lei Federal nº 9.433/1999, que preconiza que em situações de escassez, o prioritário dos recursos hídricos é para o consumo humano e a alimentação de animais, com a possibilidade de suspensão parcial ou total do fornecimento de recursos hídricos para outras finalidades,

CONSIDERANDO, as informações detalhadas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE, do Sistema Nacional de Proteção E Defesa Civil - SINPDEC, registrada como Ocorrência nº 114/2023, de 15/03/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Jataizinho, em razão da redução da quantidade de água disponível para abastecimento de água potável no Município em decorrência do rompimento/colapso do reservatório semi enterrado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Jataizinho, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas, bem como solicitar cooperação técnica e financeira aos demais entes federativos.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, se necessário e em caso de risco iminente, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres a:

I - isolar o perímetro local necessário a atuação emergencial para a realização de obras de manutenção, segurança e proteção da população;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Art. 4º. Caso necessário, nos termos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

Parágrafo único: No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Parágrafo único: A luz do *caput* do art. 5º poderá, tanto o Município de Jataizinho, quanto o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizarem a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de todos os bens para reparação, tanto do reservatório, quanto dos móveis e imóveis públicos ou particulares danificados.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo inclusive haver suplementação.

Art. 7º. A presente declaração de situação de emergência durará enquanto permanecer os efeitos dos danos, limitado a, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.



Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Edital Convocação

EDITAL Nº 038/2023

REFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR.

Faço pública para o conhecimento do interessado a convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo EDITAL nº 025 de 11 de março de 2022, para preenchimento de vagas de Professor da Educação Infantil - 40 horas, Professor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais - 20 horas e Professor de Educação Física - 20 horas, referente a emprego público para contratação por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do trabalho) de conformidade com a Lei nº 300 de 28/04/1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho, na Rua: Joaquim Francisco Lopes, 454 - Centro:

Inscrição	Nome	Colocação
0009/22	ANDREA GABRIELY MARCELINO	68º

O não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste Edital irá acarretar na desclassificação automática dos referidos candidatos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Licitações e contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 12/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Consórcio Intermunicipal de saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR
OBJETO:	Repasse financeiro para rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.
VALOR TOTAL:	R\$ 187.260,12 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e doze centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	01/01/2023 à 31/12/2023
DATA:	23/02/2023.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Consórcio Intermunicipal de saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR
OBJETO:	Repasse de recursos financeiros ao CISMEPAR destinados à execução dos programas de Potencialização da Atenção Especializada em Saúde, Aquisição de Materiais, Insumos e Órteses de Ostomia, Aquisição de Órteses Oculares e Potencialização da Diagnóstico na Atenção Primária em Saúde, constantes na Tabela SUS e CISMEPAR.
VALOR TOTAL:	R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	01/01/2023 à 31/12/2023
DATA:	23/02/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Informações de Desastre - FIDE



1. Identificação

Ocorrência nº: 114/2023 Município: Jataizinho

Estado: PR

População (nº habitantes) 11.875 PIB Anual (R\$) 111.987.000

Orçamento Anual (R\$) 18.785.500,00

Arrecadação Anual (R\$) 19.084.242,44

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$) 22.145.287,25

Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$) 1.845.440,60

2. Tipificação

COBRADE Denominação
24100 Colapso de edificações

3. Data da Ocorrência

Dia 15 Mês 03 Ano 2023 Horário 02:30

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☒	☐	☐
Comercial	☐	☒	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☒	☐	☐	☐
Pecuária	☒	☐	☐	☐
Extrativismo vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição das áreas afetadas

Por volta das 02 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023, houve o rompimento de uma das paredes do reservatório de água localizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) área central de Jataizinho (Rua Piquiri, n 500).

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

Por volta das 02 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023, houve o rompimento de uma das paredes do reservatório de água localizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), afetando diretamente 4 residências que tiveram colapso de suas estruturas, além de outras que tiveram prejuízos com muros. Houve prejuízos também com veículos. A enxurrada durou aproximadamente 40 minutos.

6. Danos humanos, materiais e ambientais**6.1 Danos Humanos**

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	1
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	12
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	4
Total de afetados	17

Descrição dos danos humanos

Houve 12 pessoas desalojadas, sendo uma vítima ferida.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	1	0	700.000,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	1	5	1.000.000,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

Houve rompimento com comprometimento total da estrutura do reservatório de água do município, cuja capacidade é de 1,2 milhões de litros. Houve destruição total de 1 residência, parcial de 3 residências e houve danos nos muros de 2 residências.

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Mais de 20%
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

O reservatório ao ser rompido liberou todo o seu volume armazenado de água nas vias públicas e sobre as residências (1,2 milhões de litros). O município está sem abastecimento de água em toda sua área urbana por tempo indeterminado.

7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	20.000,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	10.000,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
Valor total dos prejuízos públicos	30.000,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

A autarquia municipal que fornece o abastecimento de água, precisará comprar equipamentos com urgência e custear mão de obra para que a população tenha acesso à água. O município terá que arcar com a remoção dos entulhos e limpeza do local.

7.2 Prejuízos econômicos privados

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

Não houve

8. Instituição informante

Nome da instituição:
COMPDEC - JATAIZINHO

Endereço:
Av. Pres. Getúlio Vargas

E-mail:
jataizinho@jataizinho.pr.gov.br

Telefones:
Fixo Comercial: (43) 3259-1316; Fixo Comercial: (43) 3259-1456;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:
Rodolfo Hugo Splendor Brandão

Cargo:
Diretor Municipal

Telefones:
Celular Pessoal: (43) 99157-6339
Fixo Comercial: (43) 3259-1456

Assinatura do Coordenador Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.245.042/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/1974

NOME EMPRESARIAL
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREFEITURA DE JATAIZINHO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO
AV PRES. GETULIO VARGAS

NÚMERO
494

COMPLEMENTO

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3259-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 03/05/2021 às 11:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



-TERMO DE POSSE-

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um (01/01/2021), o Sr. **WILSON FERNANDES**, eleito para o cargo de Prefeito Municipal na eleição municipal realizada aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, toma posse como Prefeito do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para o período compreendido entre 1º. (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO DE JATAIZINHO".

Jataizinho, PR, 01 de janeiro de 2021.

-WILSON FERNANDES -
Prefeito Municipal





921
000051
PARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
PR - OYNIZINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

PR

WILSON FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / UND. EMISSOR / UF
3081421-E SESP PR

CPF 446.664.119-68 **DATA NASCIMENTO** 03/05/1961

FILIAÇÃO
JOSE GERONIMO
FERNANDES
JANDIRA CALDEIRA
FERNANDES

PERMISSÃO **ACC** **CRF. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 02910515631 **VALIDADE** 04/07/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 02/05/1980

OBSERVAÇÕES

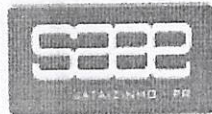
LOCAL JATAIZINHO, PR **DATA EMISSÃO** 04/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 41475798072
PR914753243

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687197436

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687197436



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jataizinho/pr
RUA PIQUIRI, 500 - CEP: 86.210-000
CNPJ: 78.402.252/0001-34 FONE: 3259-1172
Website: www.saaejat.com.br

2ª Via de Fatura
de Serviços de
Água e Esgoto
Emitida em 15/12/2022, às 16:10:29

Nome do Consumidor:
Wilson Fernandes

CPF/CNPJ:
446.664.119-68

Mês de Referência:
11/22

Logradouro:

Rua Antonio Mauro Fedato, 100
Loteamento Fedato - Jataizinho

Rota/Sequência:
018 - 00100

Nº da Ligação
01952-6

Q: 0001 L: 0010

Nº do Hidrômetro:
12L375213

Eco.: Res: 001 Com: Ind: Pub: Out: Total: 001

Fatura de Água e Esgoto - 2ª Via

Histórico de Consumo (m³):

Mês/ano	Data	Leitura	Consumo
10/22	17/10/2022	2187	21
09/22	16/09/2022	2166	21
08/22	17/08/2022	2145	23
07/22	18/07/2022	2122	17
06/22	21/06/2022	2105	21
05/22	19/05/2022	2084	22
04/22	18/04/2022	2062	20
03/22	17/03/2022	2042	13
02/22	23/02/2022	2029	18
01/22	17/01/2022	2011	22
12/21	16/12/2021	1989	20
11/21	16/11/2021	1969	19

Insumos da Fatura:

- Tarifa de Água Residencial
- Tarifa de Esgoto Residencial
- Taxa de Lixo

Valor (R\$):

87.43
52.46
14.04

Valor Total da Fatura:

153.93

Leitura Anterior: 2187 em: 17/10/2022

Consumo do mês (m³)

Vencimento

Leitura Atual: 2207 em: 16/11/2022

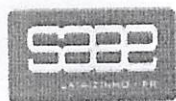
20

15/12/2022

A partir do mês de janeiro/2023, o corte avançará em uma referência, voltando para o padrão de antes da pandemia. Caso tenha faturas em atraso até o vencimento 15/11/2022, regularize seus débitos para evitar o corte no fornecimento de água.

via do Consumidor

do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jataizinho/pr
RUA PIQUIRI, 500 - CEP: 86.210-000
CNPJ: 78.402.252/0001-34 FONE: 3259-1172

2ª Via de Fatura
de Serviços de
Água e Esgoto

Nome do Consumidor:
Wilson Fernandes

Rota:
018

Mês de Referência:
11/22

Logradouro:

Rua Antonio Mauro Fedato, 100

Sequência:
00100

Nº da Ligação
01952-6

Vencimento: 15/12/2022

Valor da Fatura (R\$): 153.93

82670000001-9 53930287202-0 21215019521-3 12228000000-3





PARECER JURÍDICO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. DISPENSA Nº 019/2023. ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO DO SAAE. SITUAÇÃO DECRETADA DE EMERGÊNCIA – DECRETO Nº 018/2023. DANO CAUSADO EM VEÍCULO – PLACA AOE-9217, ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE ALUNOS. PREJUÍZO DE RELATIVA MONTA. CONserto A SER ARCADADO PELO MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

1- Relatório

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através do Ofício nº 010/2023 – GDP, encaminhou pedido de solicitação de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 018/2023, com a finalidade de contratar empresa de serviços de funilaria e troca de peças do veículo ônibus placa - AOE 9217, que sofreu avarias por conta do rompimento do reservatório do SAAE, ocorrido na madrugada de 15 de março de 2023.

É o sucinto relatório.

2- Fundamentação

Inicialmente é válido registrar que o parecer jurídico visa informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Geral tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada. Portanto, não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório, pois toda manifestação expressa posição meramente opinativa.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa e do disposto no Enunciado nº 7 do manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União – AGU, *in verbis*: “O órgão consultivo não deve emitir manifestação conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.

O Município de Jataizinho foi assolado com o rompimento de um dos reservatórios do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na madrugada do dia 15 de março de 2023, causando assombro para a população e danos materiais em imóveis vizinhos e alguns veículos.

O fato foi amplamente divulgado pela imprensa, inclusive à nível nacional – TV Tarobá e demais redes. Fatos notórios dispensam prova, conforme previsão contida no artigo 374 do CPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Os servidores tanto do SAAE quanto Município imediatamente prestaram os primeiros socorros, não deixando que os moradores próximos ficassem à deriva, nem tampouco que toda a população ficasse sem água fornecida pelo SAAE. Os servidores se mobilizaram em enorme velocidade e com o firme propósito de atender bem não apenas a população, mas também se empenharam em executar seus serviços, que tem natureza essencial.

O Município de Jataizinho editou o **Decreto nº 018/2023**, publicado na edição nº 767 do Diário Oficial do Município, em 17 de março de 2023, cuja ementa assevera: DECLARA ESTADO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CAUSADO PELO COLAPSO DE EDIFICAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, COM CAPACIDADE DE 1.200,00 m3.

Pela **Solicitação nº 43/2023**, há dotação orçamentária própria sob a rubrica 02.002.04.122.0003.2003 – Cód. 00200 Fonte 00000 G Fonte E. Há previsão inclusive para indenizações e restituições sob a rubrica 3.3.90.93.00.00.

Anexou-se três orçamentos a saber:

RODO SERVICE LTDA – CNPJ 00.688.075/0004-50 – R\$ 23.133,00

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ 00.545.887/0001-01 – R\$ 29.971,00

SM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 07.323.266/0001-88 – R\$ 26.578,00

A empresa que ofertou o menor preço, possui todas as certidões negativas necessárias para a contratação com a administração pública. Bem como certidão exclusiva de falência e recuperação de empresa (judicial/extrajudicial) emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cambé, em 07 de março de 2023.

Coligiu-se a 20ª Alteração do Contrato Social da empresa – NIRE 41203336562 devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20182992152.

Vale destacar que o **Decreto nº 018/2023**, prevê em seu artigo 5º, parágrafo único:

“A luz do caput do art. 5º poderá, tanto o Município de Jataizinho, quanto o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizarem a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de todos os **bens para reparação**, tanto do reservatório, quanto dos **móveis** e imóveis públicos ou **particulares** danificados”.

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) em seu artigo 24 patenteia:

Art. 24 – **É dispensável a licitação**: I – *Omissis* II - ... IV – **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que **possa ocasionar prejuízo** ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e **outros bens**, públicos ou **particulares** e somente para os bens necessários ao atendimento emergencial ou calamitosa...

A Lei de Licitações contempla a possibilidade em **caso de emergência**, em situações que ocasionarem prejuízo em bens particulares, a possibilidade de se realizar a dispensa para as contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



O Decreto Municipal nº 018/2023, prevê a possibilidade de contratações, valendo-se da Dispensa de Licitação, de todos os bens para a reparação, tanto do reservatório, quanto dos móveis e imóveis públicos ou particulares.

Foi devidamente lavrada a Ocorrência nº 114/2023 no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e preenchido o Formulário de Informações de Desastre – FIDE em data de 15 de março de 2023, horário 02,30h, constando o evento na área urbana (residencial e comercial), sendo que no campo 5 – Causas e efeitos do desastre contém:

Descrição do evento e das suas características: “Por volta das 02 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023, houve o rompimento de uma das paredes do reservatório de água localizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), afetando diretamente 4 residências que tiveram colapso de suas estruturas, além de outras que tiveram prejuízos com muros. Houve prejuízos também com veículos. A enxurrada durou aproximadamente 40 minutos”.

6.1 – Danos Humanos:

Feridos – 1; Desalojados 12 e Outros (descritos abaixo 4, totalizando 17 afetados).

6.2 – Danos materiais:

Instalações públicas prestadoras de outros serviços – R\$ 700.000,00

Unidades habitacionais – R\$ 1.000.000,00

6.3 - Danos ambientais.

O reservatório ao ser rompido liberou todo o seu volume armazenado de água nas vias públicas e sobre as residências (1,2 milhões de litros). O município está sem abastecimento de água em toda sua área urbana por tempo indeterminado.

Vale ressaltar que houve intensa ajuda por parte dos municípios da região, no empréstimo de caminhões pipas para fornecimento de água para toda a cidade e não deixar nossa população perecer por falta de água.

Ibiporã, Assaí, Santa Cecília do Pavão, São Sebastião da Amoreira e Nova Santa Bárbara se irmanaram na causa, conforme informação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O proprietário do veículo danificado, possui 2 empresas com inscrição municipal, quais sejam R. CAMILO NOGUEIRA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1739 – Alvará 3432 – CNPJ 33301282/0001-45, na atividade de “transporte rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional. Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional”. E pelo Alvará 2365, com INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 411, acrescentou-se apenas a palavra “coletivo”.

2.1 – Esclarecimentos necessários no presente caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 000056

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Trata-se de uma fatalidade ocorrida na madrugada do dia 15 de março de 2023, quando houve o rompimento de um reservatório de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia municipal que explora o serviço de saneamento em nosso município.

Uma verdadeira fatalidade, pois a construção do reservatório é da década de 80/90, não se precisando exatamente as condições que foi construído. Esse tipo de reservatório por ser de cimento e concreto armado, tem longa vida útil, não necessitando de manutenção.

A gravidade da situação foi devidamente reconhecida pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, na Ocorrência nº 114/2023 do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

O artigo 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, patenteia:

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (...)

Face a gravidade do problema inesperado, o Município editou o Decreto nº 018/2023, reconhecendo a situação de emergência, que conforme acima citado, em seu artigo 5º, parágrafo único, possibilita que sejam realizadas as aquisições, através de dispensa de licitação, de todos os bens para reparação, tanto do reservatório, quanto dos móveis e imóveis públicos ou particulares danificados.

A questão em tela trata de bem móvel de particular – veículo ônibus, que foi afetado em razão de ter sido atingido por outro veículo, que também estava sendo levado pelas águas e sofrido avarias até chegar em uma rua abaixo e bater no muro de uma residência.

A administração pública, embora adstrita ao princípio da legalidade, este pode ser mitigado quando evidenciados os notórios prejuízos de particulares e principalmente da própria administração, que será sobrecarregada destas e outras demandas.

José dos Santos Carvalho Filho¹ assim caracteriza a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame".

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes², ao tecer comentários sobre a Lei de Licitações, assim se posiciona:

"Aqui, a emergência diz respeito a possibilidade de se promover a dispensa de licitação. Corolário dessa premissa e, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público – fim único de toda a atividade administrativa – se adotado o

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009. p. 238.

² JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses – Contratação direta sem licitação. Belo Horizonte. Fórum, 2009, p. 327.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório”.

Esta emergência ou calamidade são entendidas como situações imprevisíveis e repentinas que, na forma da lei, possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Por emergência entende-se uma situação eventual grave e por calamidade uma situação infeliz, que atinge a comunidade, como terremoto, inundação, tempestade e epidemias.

O jus publicista Hely Lopes Meirelles³ lecionando sobre calamidade pública, professa:

“A emergência que dispensa licitação caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Situação de emergência é, pois, toda aquela que põe em perigo ou causa dano à segurança, à saúde ou à incolumidade de pessoas ou bens de uma coletividade, exigindo rápidas providências do Poder Público para debelar ou minorar suas consequências lesivas. (Art. 24, IV).

A emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa da licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa a corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. (...) Exemplificando, são casos de emergência o rompimento do conduto de água que abastece a cidade. (gn)

No caso não se trata do duto, mas sim do reservatório que igualmente tem sua importância imprescindível para manter a população de Jataizinho servida com água tratada e de qualidade.

3- Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela regularidade do procedimento e legalidade da contratação, destacando-se a excepcionalidade do valor ante o dano causado pela fatalidade ocorrida.

É o parecer, s.m.j

Jataizinho, 03 de abril de 2023

JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN

Procurador Geral do Município

³ MEIRELLES Hely Lopes, Licitação e Contrato Administrativo, 13ª edição, Malheiros, 2002, pág. 105



Município de Jataizinho - 2023
Extrato Contribuinte

inscrição Municipal

411

cnpj

razão social

NOGUEIRA & CAMILO LTDA

inscrição estadual

simples nacional

Não optante

alvará

data

validade

alvará

30/04/2018

07982031000134

2365

endereço

RUA JOAO SILVA, 248 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

telefone

atividades

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Transporte escolar Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Empresa do município - 411	999,13	169,73	360,37	19,57	0,00	1.548,80

Extrato - Exercícios: 1979 até 2023

Empresa do município 411

2017 - ISSQN - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
3 NFS-e	20/04/2017		3/2017	6,00	8,16	0,00	14,16
5	20/06/2017		5/2017	11,60	15,47	0,00	27,07
			Total	17,60	23,63	0,00	41,23

2018 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
7	20/08/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
8	20/09/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
9	22/10/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
10	20/11/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
11	20/12/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
12	21/01/2019			0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	0,00	0,00	0,00	0,00

2018 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2018		76,33	88,10	0,00	164,43
			Total	76,33	88,10	164,43

2018 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2018		67,17	77,53	0,00	144,70
			Total	67,17	77,53	144,70

2019 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2019		78,95	73,30	0,00	152,25
			Total	78,95	73,30	152,25

2019 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
---------	------------	-----------	-----------	--------------	------	--------

Extrato - Exercícios: 1979 até 2023

1	30/04/2019	69,48	64,52	0,00	34,00
Total		69,48	64,52	0,00	134,00

2019 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	20/02/2019		1/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/03/2019		2/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/04/2019		3/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/05/2019		4/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/06/2019		5/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/07/2019		6/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/08/2019		7/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2019		8/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/10/2019		9/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/11/2019		10/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2019		11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2020		12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

2020 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2020		82,49	57,59	0,00	140,08
Total			82,49	57,59	0,00	140,08

2020 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2020		72,59	50,68	0,00	123,27
Total			72,59	50,68	0,00	123,27

2020 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	20/11/2020		10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/12/2020		11/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2021		12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

2021 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2021		86,99	40,91	0,00	127,90
Total			86,99	40,91	0,00	127,90

2021 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/04/2021		76,55	36,01	0,00	112,56
Total			76,55	36,01	0,00	112,56

2021 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	22/02/2021		1/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/03/2021		2/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/04/2021		3/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/05/2021		4/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/06/2021		5/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/07/2021		6/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/08/2021		7/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2021		8/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/10/2021		9/2021	0,00	0,00	0,00	0,00





Extrato - Exercícios: 1979 até 2023

1	22/11/2021	10/2021	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2021	11/2021	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2022	12/2021	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

2022 - Taxa de Verificação

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2022		95,82	19,89	0,00	115,71
Total			95,82	19,89	0,00	115,71

2022 - Vigilância Sanitária

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2022		84,32	17,51	0,00	101,83
Total			84,32	17,51	0,00	101,83

2022 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	21/02/2022		1/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/03/2022		2/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/04/2022		3/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/05/2022		4/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/06/2022		5/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/07/2022		6/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/08/2022		7/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2022		8/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/10/2022		9/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/11/2022		10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2022		11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2023		12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

2023 - Taxa de Verificação

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2023		101,51	0,00	0,00	101,51
Total			101,51	0,00	0,00	101,51

2023 - Vigilância Sanitária

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2023		89,33	0,00	0,00	89,33
Total			89,33	0,00	0,00	89,33

2023 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	22/02/2023		1/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/03/2023		2/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/04/2023		3/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/05/2023		4/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/06/2023		5/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/07/2023		6/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/08/2023		7/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2023		8/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/10/2023		9/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/11/2023		10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2023		11/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/01/2024		12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

Cadastro: Empresa do município
Inscrição municipal: 411
Exercícios: 1979 até 2023
Consultar parcelas a vencer: Sim
Consultar parcelas pagas: Não
Consultar parcelas isentas/imunes: Não



STM 500.2070o

manu, 03/04/2023 09:03:42



Município de Jataizinho - 2023
Extrato Contribuinte



Inscrição Municipal
1739
cnpj

Razão social
R. CAMILO NOGUEIRA
Inscrição estadual

Simples nacional
Não optante
Alvará

Data
validade
alvará
30/04/2020

33301262000145

3432

Endereço

RUA KOJIRO SHIMIZU, 57 - CJ MILTON FELIX PESSOA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

Telefone

Atividades

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Empresa do município - 1739	525,12	16,32	22,51	7,44	0,00	571,39

Extrato - Exercícios: 1979 até 2023

Empresa do município 1739

2019 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: REAL)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		15,25	1,37	0,00	16,62
3	31/10/2022		15,25	1,22	0,00	16,47
4	30/11/2022		15,24	1,06	0,00	16,30
Total			45,74	3,65	0,00	49,39

2019 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: REAL)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		12,53	1,13	0,00	13,66
3	31/10/2022		12,53	1,00	0,00	13,53
4	30/11/2022		12,54	0,88	0,00	13,42
Total			37,60	3,01	0,00	40,61

2020 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		26,08	4,03	0,00	30,11
3	31/10/2022		26,09	3,76	0,00	29,85
4	30/11/2022		26,09	3,48	0,00	29,57
Total			78,26	11,27	0,00	89,53

2020 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		21,45	3,31	0,00	24,76
3	31/10/2022		21,45	3,08	0,00	24,53
4	30/11/2022		21,44	2,86	0,00	24,30
Total			64,34	9,25	0,00	73,59

2021 - Taxa de Verificação - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		24,28	3,75	0,00	28,03
3	31/10/2022		24,27	3,49	0,00	27,76
4	30/11/2022		24,27	3,24	0,00	27,51
Total			72,82	10,48	0,00	83,30

000063

Extrato - Exercícios: 1979 até 2023

2021 - Vigilância Sanitária - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

histórico do parcelamento

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	30/09/2022		19,96	3,08	0,00	23,04
3	31/10/2022		19,96	2,87	0,00	22,83
4	30/11/2022		19,97	2,66	0,00	22,63
Total			59,89	8,61	0,00	68,50

2022 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	20/09/2022		8/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/10/2022		9/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/11/2022		10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2022		11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2023		12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

2023 - Taxa de Verificação

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2023		91,36	0,00	0,00	91,36
Total			91,36	0,00	0,00	91,36

2023 - Vigilância Sanitária

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	02/05/2023		75,11	0,00	0,00	75,11
Total			75,11	0,00	0,00	75,11

2023 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: CORREÇÃO INPC APÓS 03/06/2014)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1	22/02/2023		1/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/03/2023		2/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/04/2023		3/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/05/2023		4/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/06/2023		5/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/07/2023		6/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/08/2023		7/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2023		8/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/10/2023		9/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/11/2023		10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2023		11/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/01/2024		12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

Critérios de seleção:

Cadastro: Empresa do município

inscrição municipal: 1739

Exercícios: 1979 até 2023

Consultar parcelas a vencer: Sim

Consultar parcelas pagas: Não

Consultar parcelas isentas/imunes: Não

STM 500.2070o

manu, 03/04/2023 09:07:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

934
000064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

CONTRATO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 494, inscrita no CNPJ sob nº. 76.245.042/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON FERNANDES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ: 00.688.075/0004-50 endereço da filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente contrato para realização de Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus placa – AOE 9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente relacionado na proposta comercial anexa, resultante do Processo Administrativo nº 042/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023, regendo-se pelas disposições da Lei nº. 8666/93, com suas alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus placa – AOE 9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Rodo Service LTDA - CNPJ: 00.688.075/0004-50
01	01	Unid	Para-choque Dianteiro	R\$: 5.565,87
02	02	Unid	Conjunto Indicador Direção	R\$: 80,38
03	01	Unid	Conjunto Grade Dianteira	R\$: 939,24
04	01	Unid	Conjunto Grade Dianteira	R\$: 779,19
05	01	Unid	Farol	R\$: 405,93
06	01	Unid	Revestimento lateral superior	R\$: 2.410,00
07	01	Unid	Cabo de cambio D3,8 2500M	R\$: 1.328,68
08	01	Unid	Cabo de cambio D3,8 3500M	R\$: 1.574,74
09	01	Unid	Perfil Acabamento Degrau Escada	R\$: 4,05
10	01	Unid	Para-Choque	R\$: 3.300,00
11	01	Unid	Para Pedras	R\$: 284,54
12	01	Unid	Serviços de funilaria	R\$: 6.380,00
			Total	R\$: 23.133,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O produto deverá ser entregue logo após o recebimento da requisição emitida por servidor vinculado a Secretaria de Governo do Município, em até 07 (sete) dias após a solicitação por qualquer meio de comunicação (contato telefônico e-mail), no local da requisição, devendo ser executados, de acordo com o orçamento proposto anexado ao processo.

§ 1º - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- I – Notificar a Contratada quanto à disponibilização dos produtos via e-mail;
- II – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- III – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas neste contrato;

§ 2º - Constituem obrigações da FORNECEDORA:

- I – Assinar o Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;
- II – Disponibilizar os produtos instalados em prazo não superior ao máximo estipulado no *caput* da cláusula segunda;
- IV – Entregar os serviços nos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado, partes integrantes deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas;
- V - Trocar os produtos em desacordo com o especificado no instrumento convocatório ou na proposta ou que porventura sejam executados com defeitos ou imperfeições;
- VI – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- VII - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da execução dos serviços;
- VIII – Manter durante toda vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, relativas à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I – Notificar a Contratada quanto à disponibilização do objeto via fax, e-mail;

II – Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas neste contrato;

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Assinar o Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

II – Entregar o objeto instalados em prazo não superior ao máximo estipulado no *caput* da cláusula segunda;

IV – Fornecer o objeto nos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado, partes integrantes deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas;

V – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;

VI - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da prestação dos serviços;

VII – Manter durante toda vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, relativas à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE.

O preço total deste contrato é de R\$ 23.133,00(vinte e três mil cento e trinta e três reais), nos termos da proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº. 042/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023.

§ 1º - Os preços propostos são firmes, em moeda corrente do país, estando inclusas todas as despesas com fretes, impostos, taxas, encargos, refeições, seguros, marcas, registros, patentes, etc., necessárias à plena execução do objeto, inclusive a disponibilização de funcionários para acompanhamento.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



§ 2º - O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá estar adequadamente preenchida, indicando o número da Agência e o número da conta bancária, na qual, será efetivado o pagamento, devidamente atestada pelo servidor credenciado do Município.

§ 3º - No caso dos serviços não estarem de acordo com as características e exigências fixadas neste Contrato, a CONTRATANTE fica, desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista na Cláusula 6.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte do CONTRATANTE, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhe, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo Único - A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse do CONTRATANTE, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes, cabendo à CONTRATADA, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial, erro ou mora na execução do contrato o Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade a qual aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

§ 1º - O atraso injustificado sujeitará a empresa CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,25% (vinte cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato por dia de atraso, limitada a 30(trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



§ 2º - O atraso injustificado superior a 30(trinta) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições, configurará inadimplência da empresa CONTRATADA, mediante aplicação de multa de 10% sobre o valor total do contrato.

§ 3º - A multa será descontada do pagamento a ser efetuado à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 4º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com o inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 5º - O contrato poderá ser rescindido por qualquer dos motivos enumerados nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

§ 6º - A CONTRATADA é a única responsável pela qualidade dos serviços objeto deste contrato.

§ 7º - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pela sua inexecução total ou parcial, que ensejará a rescisão do ajuste, com as consequências previstas em lei ou normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício à Conta de Despesa: 02.002.04.122.0003.2003/ 33.90.93.00.00 - fonte de recurso: 000

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O foro designado para julgamento de quaisquer questões decorrentes deste contrato será o do Foro Regional de Ibiporã - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, firmam as partes o presente, em duas vias de igual teor, na presença de testemunha.

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Jataizinho, 29 de março de 2023.



Wilson Fernandes
MUNICIPIO DE JATAIZINHO



Rodo Service - LTDA
CNPJ/MF: 00.688.075/0004-50



André Luiz Alves Junior
Diretor Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:



Nome: Allyson Meyer de Lima
CPF 066.161.029-20



Winicius Gabriel Carvalho
082.654.659-55



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

000070 940
Conforme Lei Municipal nº 1082 de 20 de abril de 2017

Quarta, 12 de abril de 2023

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VI | Edição 783

Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Editais Convocação

EDITAL Nº 044/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2022, ABERTO PELO EDITAL Nº 115/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 006/2022, aberto pelo EDITAL nº 115 de 28 de setembro de 2022, para preenchimento de vagas de Agente de Serviços Gerais - 40 horas, referente a emprego público para contratação por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do trabalho) de conformidade com a Lei nº 300 de 28/04/1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Jataizinho, na Avenida: Presidente Getúlio Vargas, 494 - Centro:

Inscrição	Nome	Colocação
019	Caroline Pereira	21ª

O não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Licitações e contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
TP Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho
CONTRATADA:	Barbosa e Leite Artefatos de Cimento Ltda
OBJETO:	Aditivo ao contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em paver, calçadas, meio fio com sarjetas e galerias na Rua Celso da Silveira.
VALOR TOTAL:	55.114,23 (cinquenta e cinco mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA	24/02/2023 a 24/07/2023
DATA:	12 de abril de 2023

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Empresa Rodo Service - LTDA, endereço da Filial localizada no município de Cambé, estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid nº 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0004-50.
OBJETO:	Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do rompimento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
VALOR TOTAL:	R\$ 23.133,00 (vinte e três mil cento e trinta e três reais).
VIGÊNCIA	03 (três) meses
CONTRATUAL:	
DATA:	29/03/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
EXTRATO DE CONTRATO 026/2023

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Empresa Giovani Rafael Minella - ME, situada na Avenida Santos Dumont, nº 881, centro localizada no município de Ibiporã, PR, inscrita no CPNJ/ME sob o nº 27.157.904/0001-81.
OBJETO:	Para aquisição de Materiais Jardinagem para utilizar nos espaços - dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - (SCFV).
VALOR TOTAL:	R\$ 11.718,00 - (onze mil setecentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA	29/12/2023
CONTRATUAL:	
DATA:	31/03/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:



Objeto: Para aquisição de Materiais Jardinagem para utilizar nos espaços - dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - (SCFV).

Contratado: Empresa Giovani Rafel Minella - ME, situada na Avenida Santos Dumont, nº 881, centro localizada no município de Ibiporã, PR, inscrita no CPNJ/ME sob o nº 27.157.904/0001-81.

Valor Global: R\$ 11.718,00 - (onze mil setecentos e dezoito reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 05.002.08.243.0005.2067/33.90.30.00.00 - Fonte 934

Jataizinho, 31 de março de 2023.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Serviços de Funilaria e Troca de peças do veículo ônibus Placa - AOE9217, devido estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo Colapso de Edificações, em decorrência do mento do reservatório SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratado: Empresa Rodo Service - LTDA, endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0004-50.

Valor Global: R\$ 23.133,00 (vinte e três mil cento e trinta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2003/3.3.90.93.00.00

Jataizinho, 29 de março de 2023.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

ERRATA:

Na publicação da Portaria nº 162/2023

Onde se lê: VERA LÚCIA DA SILVA, mat. 35-1

Leia-se: VERA LÚCIA RIBEIRO, mat. 1015-1

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 769 de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Função de Confiança de Chefe da Seção de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Símbolo-GFC-01 da Srª Luzia de Paula Oliveira, matrícula 119-1, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. VALDINEA RODRIGUES DO AMARAL JARDIM, mat. 817-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 03/04/2023 06/04/2023, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
5426	10/07/2023	5445	4438/2023	2541/2023	

Licitação	Número
Processo dispensa	19

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	10615-1	00.688.075/0004-50				
RODO SERVICE LTDA						
Endereço		Bairro				
RUA TRENTO 19, 0 - LOJA		MONTECATINE				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cambé/PR	86187-000	4331743700				

Classificação da despesa	Valor
200 02 SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.711,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções	Valor líquido
	R\$ 0,00	R\$ 7.711,00

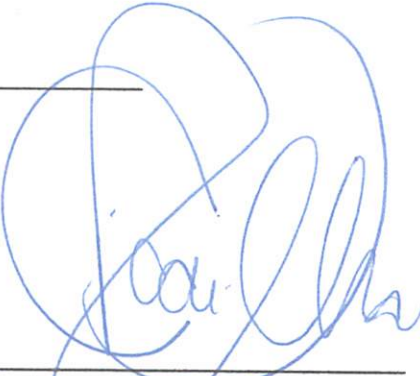
Servidor que autorizou o pagamento	Documento	Data	Valor
100031 - WILSON FERNANDES	71001	10/07/2023	R\$ 7.711,00
Recursos			
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 62545 - BANCO DO BRASIL -		

Recibo

Recebi do Município de Jataizinho, a importância de Sete Mil, Setecentos e Onze Reais, referente ao pagamento do empenho número 2541/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____


CAROLINY PADILHA DE SOUZA
Emissor

CÓPIA

G336101100015449022
10/07/2023 11:03:13

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 8804 CAMBE JD.BANDEIRANTES
Conta corrente (com DV) 47424
CNPJ 00.688.075/0004-50
Nome favorecido RODO SERVICE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 7.711,00
Destinação 0
Data transferência 10/07/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7E4FA69DA1F59881

Assinada por JE709983 REGINALDO FORMAGIO
JE709984 WILSON FERNANDES

10/07/2023 10:43:02

10/07/2023 11:03:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709984 WILSON FERNANDES.

CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE EMPENHO

Número **2541/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/04/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Processo dispensa **19/2023**

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **RODO SERVICE LTDA** Matrícula **10615-1** CPF/CNPJ **00.688.075/0004-50**
Endereço **RUA TRENTO 19, 0 - LOJA** Bairro **MONTECATINE**
Cidade/UF _____ CEP **86187-000** Fone **4331743700** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo anterior **R\$ 31.943,52**
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Valor empenhado **R\$ 23.133,00**
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Saldo atual **R\$ 8.310,52**
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações _____

Histórico _____
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 019/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE DE A SERVICOS DE FUNILARIA TROCA DE PECAS (PARACHOQUE DIANTEIRO, CONJUNTO INDICADOR DIRECAO, CONJUNTO GRADE DIANTEIRA, FAROL, REVESTIMENTO LATERAL SUPERIOR, CABO DE CAMBIO, PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCADA, PARACHOQUE, PARA PEDRAS, SERVICOS DE FUNILARIA) EXECUTADOS NO ONIBUS PLACA AOE-9217 DEVIDO ESTAÇO ANORMAL CARACTERIZADO COM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, CAUSADO PELO COLAPSO DE EDIFICACOES EM DECORRENCIA DO ROMPIMENTO DO RESERVATORIO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

WILSON GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 898 SÉRIE 1 EMITIDO EM 21/06/2023

Nº da Nota: 3782 Data e Hora de Emissão: 21/06/2023 15:44:34 Código Verificação: 36BA-465E

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50 Inscrição Municipal: 15305
Nome/Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: RUA TRENTA, 19, Bairro JD MONTECATINI
CEP: 86186-190 Telefone: 31743700
Município: CAMBE Estado: PR

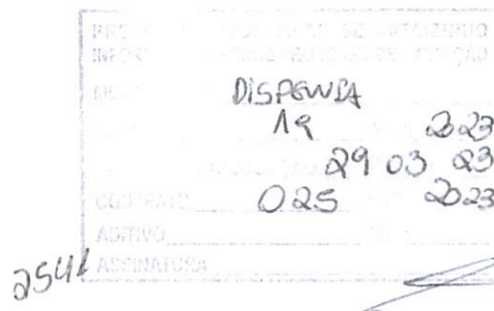
TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 76.245.042/0001-54 Inscrição Estadual: ISENTA Inscrição Municipal: Não informado
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JATAIZINHO
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494, Bairro CENTRO
CEP: 86210-000 Telefone: 43 - 32591456
Município: JATAIZINHO Estado: PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.27.2	SERVICO DE FUNILARIA 9,0	1.980,00
9.29.2	SERVICO DE FUNILARIA 10,0	2.200,00
9.23.2	SERVICO DE FUNILARIA 7,0	2.200,00
9.22.2	SERVICO DE FUNILARIA 6,5	1.430,00
9.23.2	SERVICO DE FUNILARIA 7,0	1.540,00

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 9.349,94 / Valor Total do Desconto: 0,06 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO - 30 dias EMPENHO - 30 dias EMPENHO - 30 dias



VALOR TOTAL DA NOTA: 9.349,94

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 92573 - Depto: 550 - Vendedor: 0017-JOSE CARLOS LOPES JUNIOR
O.S.: 013055 - Placa: AOE9217 - Chassi: 93PB37D2M7C019925 - Modelo: VOLARE V6 ESCOLAR - EURO III - KM: 152001
EMPENHO 2541/2023 Trib Aprox R\$ 1257,57 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO-

Cnae:

4520001 / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Código do Serviço

14.01 / Serviço de manutenção de veículos

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 9.349,94	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 374,00	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-------------------------	------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

CÓPIA NF-e
Nº 3782
SÉRIE 1

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE RODO SERVICE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.867
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Rodo Service.
RODO SERVICE LTDA
RUA TRENTO, 19
JD MONTECATINI
86186190 - CAMBE - PR
Telefone: (43) 3174-3700

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.016.867
Série 001
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4123.0600.6880.7500.0450.5500.1000.0168.6710.0092.5735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5405 VENDA DE MÉR C/ ST CONTR SUBS - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230158037863 21/06/2023 15:43:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057469282

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.688.075/0004-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JATAIZINHO		CNPJ/CPF 76.245.042/0001-54	DATA DA EMISSÃO 21/06/2023
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 494		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.210-000
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE/FAX 4332591456	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:43:38

FATURA

001 21/07/2023 7.711,00		
002 21/08/2023 7.711,00		
003 21/09/2023 7.711,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.838,66
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	55,60	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.783,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V UNITÁRIO	VAL. DESC.	IADIC	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	% ICMS
001-004111001	PARO DE CAMBIO D3,8 2500M	87089990	360	5405	PC	1	1.328,68	5,34		1.323,34	0,00	0,00	0,0
001-004111001	PARA CHOQUE	87089990	360	5405	UN	1	5.565,87	22,36		5.543,51	0,00	0,00	0,0
001-004111001	PERFIL ACABAMENTO	76042920	360	5405	UN	1	475,00	1,91		473,09	0,00	0,00	0,0
001-004111001	PARA CHOQUE	87089990	360	5405	UN	1	3.300,00	15,26		3.284,74	0,00	0,00	0,0
001-004111001	GRAPA DE ALUMINIO	87089990	360	5405	UN	1	2.410,00	9,68		2.400,32	0,00	0,00	0,0
001-004111001	CONJUNTO INDICADOR DIRECAO	85122022	360	5405	PC	2	80,38	0,65		160,76	0,00	0,00	0,0
001-004111001	PAROL	85122011	360	5405	PC	1	440,84	1,77		439,07	0,00	0,00	0,0
001-004111001	PARA-PEDRAS	87089990	360	5405	PC	1	157,51	0,63		156,88	0,00	0,00	0,0

RECEBEMOS DE MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
DISPENSA
19 2023
29 03 23
23 2023
ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox RS 2085,68 Federal e 1677,63 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 92573-Depto:550-Vendedor:0017-JOSE CARLOS LOPES
JUNIOR-Romaneio(s):17377,17272,17409,17149-O.S.:013055-Placa:AOE9217 -Chassi: 93PB37D2M7C019925-Modelo: V6-ESCOLAR-EURO
III-Cor:PRATA-Ano Fab.: 2006-Km: 152001-Cond. Pagto: EMPENHO - 30 dias --EMPENHO 2541/2023
Operação presencial considerada como operação interna não sujeita ao pagamento do Diferencial de alíquota conforme Art. 14 13 do RICMS/PR O
PRAZO PARA TROCA DE PEÇAS COMPRADAS NO BALCAO E DE 5 DIAS CORRIDOS. A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.-

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº	13055	2ª VIA - EMPRESA
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		
DATA IMPRESSÃO	18/05/2023 - 07:55	
DATA EMISSÃO	18/04/2023 - 15:04	VALIDADE 1 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA	35	DIAS
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM		

NOME	MUNICÍPIO DE JATAÍZINHO	CODIGO	7385	TIPO SERVIÇO	DADOS DO VEÍCULO		
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494			☒ EXTERNO	MODELO	DOLAR E - VOLARE V6 ESCOLA	
CEP	85210000	BAIRRO	CENTRO			PLACA	AOE9217
CNPJ	76.245.642/0001-54	CIDADE	JATAÍZINHO	☐ INTERNO		CHASSI	93PB37D2M7C019926
TEL. RES		ISENTO		☐ GARANTIA		MOTOR	
		(COM)	(43) 3259-1455	☐ REVISÃO		ANO FAB	2006
E-MAIL	contacao@jataizinho.pr.gov.br	(CEL)				CAMBIO	

NOME	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	CODIGO	7297	COR	PRATA
ENDREÇO	RUA OSORIO ANTUNES FARIAS, 126			KM	152001
CEP	86210000	BAIRRO	CENTRO	CIDADE	JATAIZ/MS
CPF	043.976.169-73	RQ	91864223	UF	PR
TEL. RES.	(43) 3259-1314	(COM)	(1) 0000-0000	(CEL)	(1) 3600-0000
E-MAIL	portland_tur@hotmail.com				

201 - F. 01 - 01 - SERVIÇO DE FUNILARIA E TROCA DE PEÇAS

CONSULTOR TÉCNICO
JOSE CARLOS LOPES JUNIOR

17145

Cher-le-Mo' Assina na strada do mundo

DESPESAS

M.J. - REVISÃO		PEÇAS	
M.J. - MONTAGEM		ACESSÓRIOS	4.021,95
M.O. - CARROCERIA	6.330,00	COMPLEMENTOS	
M.O. - PINTURA		LUBRIFICANTES	
SEU - TERCEIROS	0,00	OUTROS	
LAVAGEM		TOTAL	11.081,95

CAIXA

PRODUTO RETIRADO EM

VISTC

Assinatura do Cliente

[illegible]

CÓPIA

CÓPIA



CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4438/2023** Emitido em **21/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2541/2023**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Processo dispensa **19/2023**
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

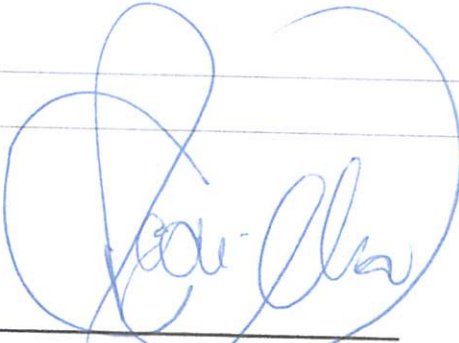
Credor
Fornecedor **RODO SERVICE LTDA** Matrícula **10615-1** CPF/CNPJ **00.688.075/0004-50**
Endereço **RUA TRENTO 19, 0 - LOJA** Bairro **MONTECATINE**
Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86187-000** Fone **4331743700** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Outras informações _____

Saldo do empenho **R\$ 23.133,00**
Valor liquidado **R\$ 23.133,00**
Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 23.133,00**

Servidor que autorizou a liquidação
100031 - WILSON FERNANDES
Histórico _____



CAROLINY PADILHA DE SOUZA
Emissor

CÓPIA

5/115



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
6404	08/08/2023	6425	4438/2023	2541/2023	

Licitação	Número
Tipo	19
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	10615-1	00.688.075/0004-50				
RODO SERVICE LTDA						
Endereço		Bairro				
RUA TRENTO 19, 0 - LOJA		MONTECATINE				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cambé/PR	86187-000	4331743700				

Classificação da despesa	Valor
200 02 SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.711,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 7.711,00

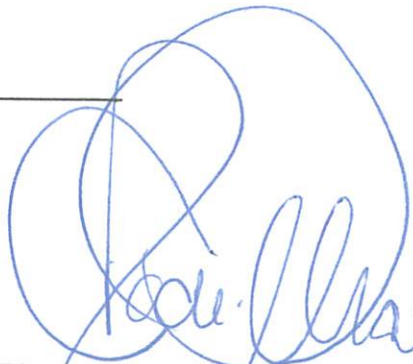
Servidor que autorizou o pagamento	Documento	Data	Valor
100031 - WILSON FERNANDES			
Recursos			
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 62545 - BANCO DO BRASIL -	80801	08/08/2023
			R\$ 7.711,00

Recibo

Recebi do Município de Jataizinho, a importância de Sete Mil, Setecentos e Onze Reais, referente ao pagamento do empenho número 2541/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____



CAROLINY PADILHA DE SOUZA
Emissor

CÓPIA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 8804 CAMBE JD.BANDEIRANTES
Conta corrente (com DV) 47424
CNPJ 00.688.075/0004-50
Nome favorecido RODO SERVICE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.801
Valor 7.711,00
Destinação 0
Data transferência 08/08/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0E68D339E61B8AAC

Assinada por JE709983 REGINALDO FORMAGIO
JE709984 WILSON FERNANDES

08/08/2023 11:07:26

08/08/2023 14:27:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709984 WILSON FERNANDES.

CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

953
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2541/2023	Ordinário	04/04/2023		

Licitação	Número
Processo dispensa	19/2023

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	10615-1	00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA		

Endereço	Bairro
RUA TRENTO 19, 0 - LOJA	MONTECATINE

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cambé/PR	86187-000	4331743700				

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 31.943,52
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor empenhado
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 23.133,00
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 8.310,52

Outras informações

Histórico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 019/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE DE A SERVICOS DE FUNILAR TROCA DE PECAS (PARACHOQUE DIANTEIRO, CONJUNTO INDICADOR DIRECAO, CONJUNTO GRADE DIANTEIRA, FAROL, REVESTIMENTOS LATERAL SUPERIOR, CABO DE CAMBIO, PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCADA, PARACHOQUE, PARA PEDRAS, SERVICOS DE FUNILAR EXECUTADOS NO ONIBUS PLACA AOE-9217 DEVIDO ESTAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADO COM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, CAUSADO PELO COLAPSO DE EDIFICACOES EM DECORRENCIA DO ROMPIMENTO DO RESERVATORIO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

WILSON GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Parcela 2/3
10/08
R\$ 7711,00

CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
7418	05/09/2023	7440	4438/2023	2541/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Processo dispensa _____ 19

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
RODO SERVICE LTDA 10615-1 00.688.075/0004-50
Endereço _____ Bairro _____
RUA TRENTO 19, 0 - LOJA MONTECATINE
Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____
Cambé/PR 86187-000 4331743700

Classificação da despesa _____
200 02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor
R\$ 7.711,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 7.711,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
100031 - WILSON FERNANDES

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 62545 - BANCO DO BRASIL - 90508	05/09/2023	R\$ 7.711,00

Recibo _____
Recebi do Município de Jataizinho, a importância de Sete Mil, Setecentos e Onze Reais, referente ao pagamento do empenho número 2541/2023.

Assinatura: _____

Jataizinho, ____/____/____

CAROLINY PADILHA DE SOUZA
Emissor

CÓPIA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2212-8
Conta corrente 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 8804 CAMBE JD.BANDEIRANTES
Conta corrente (com DV) 47424
CNPJ 00.688.075/0004-50
Nome favorecido RODO SERVICE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.508
Valor 7.711,00
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7CC8E2E6691DA733

Assinada por	JE709983 REGINALDO FORMAGIO	05/09/2023 15:23:06
	JE709984 WILSON FERNANDES	05/09/2023 16:04:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709984 WILSON FERNANDES.

CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE EMPENHO

Número **2541/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/04/2023** Requisição Nº **Req. Compra Nº**

Licitação **Processo dispensa** Número **19/2023**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor** **RODO SERVICE LTDA** Matrícula **10615-1** CPF/CNPJ **00.688.075/0004-50**
Endereço **RUA TRENTO 19, 0 - LOJA** Bairro **MONTECATINE**
Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86187-000** Fone **4331743700** Tipo de conta bancária **Banco Agência Conta**

Classificação da despesa **02 SECRETARIA DE GOVERNO** Saldo anterior **R\$ 31.943,52**
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Valor empenhado **R\$ 23.133,00**
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Saldo atual **R\$ 8.810,52**
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 019/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE DE A SERVICOS DE FUNIL
TROCA DE PECAS (PARACHOQUE DIANTEIRO, CONJUNTO INDICADOR DIRECAO, CONJUNTO GRADE DIANTEIRA, FAROL, REVESTIMENT
LATERAL SUPERIOR, CABO DE CAMBIO, PERFIL ACABAMENTO DEGRAU ESCADA, PARACHOQUE, PARA PEDRAS, SERVICOS DE FUNIL
EXECUTADOS NO ONIBUS PLACA AOE-9217 DEVIDO ESTAÇO ANORMAL CARACTERIZADO COM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, CAUSADO
PELO COLAPSO DE EDIFICACOES EM DECORRENCIA DO ROMPIMENTO DO RESERVATORIO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES

WILCIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Parcela 3/3

10/09

R\$ 7711,00

CÓPIA



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4438/2023** Emitido em **21/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2541/2023**

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
19/2023

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **RODO SERVICE LTDA** Matrícula **10615-1** CPF/CNPJ **00.688.075/0004-50**
Endereço **RUA TRENTO 19, 0 - LOJA** Bairro **MONTECATINE**
Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86187-000** Fone **4331743700** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo do empenho
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 23.133,00
04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Valor liquidado
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.133,00
200 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações

Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 23.133,00

Servidor que autorizou a liquidação
100031 - WILSON FERNANDES

Histórico

CAROLINY PADILHA DE SOUZA
Emissor

CÓPIA



Município de Jataizinho - 2023
Relatório de pagamentos por data de emissão
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
10/07/2023											7.711,00	0,00	7.711,00		7.711,00		0,00
5424	5445	4438/2023	2541/2023	O	200	00000	02.002	04.122.0003.2003	3.3.90.93.99.00	10615-1 RODO SERVICE LTDA	7.711,00		7.711,00	62545	7.711,00		
08/08/2023											7.711,00	0,00	7.711,00		7.711,00		0,00
6402	6425	4438/2023	2541/2023	O	200	00000	02.002	04.122.0003.2003	3.3.90.93.99.00	10615-1 RODO SERVICE LTDA	7.711,00		7.711,00	62545	7.711,00		
05/09/2023											7.711,00	0,00	7.711,00		7.711,00		0,00
7418	7440	4438/2023	2541/2023	O	200	00000	02.002	04.122.0003.2003	3.3.90.93.99.00	10615-1 RODO SERVICE LTDA	7.711,00		7.711,00	62545	7.711,00		
Total:											23.133,00	0,00	23.133,00		23.133,00		0,00

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Tipo licitação: 7 - Processo dispensa
Número da licitação: 19
Exercício da licitação: 2023
Documento
Número:





Município de Jataizinho - 2023
Relatório de pagamentos por data de emissão

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
10/07/2023											10.786,84	0,00	10.786,84		10.786,84		0,00
5424	5445	4438/2023	2541/2023	O	200	00000	02.002	04.122.0003.2003	3.3.90.93.99.00	10615-1 RODO SERVICE LTDA	7.711,00		7.711,00	62545	7.711,00		
								Nota Fiscal Eletrônica N° 3782		Série: A Data: 21/06/2023 Valor:	9.349,94						
								Nota Fiscal Eletrônica N° 16867		Série: 1 Data: 21/06/2023 Valor:	13.783,06						
5439	5460	4185/2023	3853/2023	O	3600	00107	03.003	12.361.0007.2036	3.3.90.30.39.99	10615-1 RODO SERVICE LTDA	3.075,84		3.075,84	24986	3.075,84		
								Nota Fiscal Eletrônica N° 16804		Série: 1 Data: 06/06/2023 Valor:	3.075,84						
19/07/2023											900,00	0,00	900,00		900,00		0,00
5601	5623	4186/2023	3854/2023	O	3660	00107	03.003	12.361.0007.2036	3.3.90.39.19.99	10615-1 RODO SERVICE LTDA	900,00		900,00	24986	900,00		
								Nota Fiscal Eletrônica N° 3732		Série: A Data: 06/06/2023 Valor:	900,00						
Total:											11.686,84	0,00	11.686,84		11.686,84		0,00

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/07/2023 à 30/07/2023
Fornecedor: 10615-1 RODO SERVICE LTDA
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Documento
Número
Detalhar os documentos fiscais





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.081.421 5

WILSON FERNANDES

JOSE GERONIMO FERNANDES
JANDIRA CALDEIRA FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO 03/05/1961 JATAIZINHO/PR
DATA DE REGISTRO 09/08/1979
HERMES M. MATOS - DIRETOR

03.05.61 446 664 119 68

WILSON FERNANDES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 961

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Jataizinho, 19 de junho de 2024

Ofício nº 270 /2024

Senhor Vereador Presidente da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2024 e presidida por Vossa Excelência, solicitou através do Ofício nº 018/2024 o encaminhamento de cópia do Empenho nº 005655 de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00 e nota de liquidação nº 005463 e de Pagamento nº 006303 e documentos relacionados ao pagamento.

Segue cópias das Notas de Empenhos e Liquidações das mesmas, emitidas pela Divisão de Contabilidade do Município, bem como cópia das Notas Fiscais solicitadas.

Os serviços foram pagos pelo município de Jataizinho, tendo em vista a autorização prevista no artigo 2º do Decreto nº 018/2023 de 15 de março de 2023, já que o SAAE é uma autarquia municipal

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

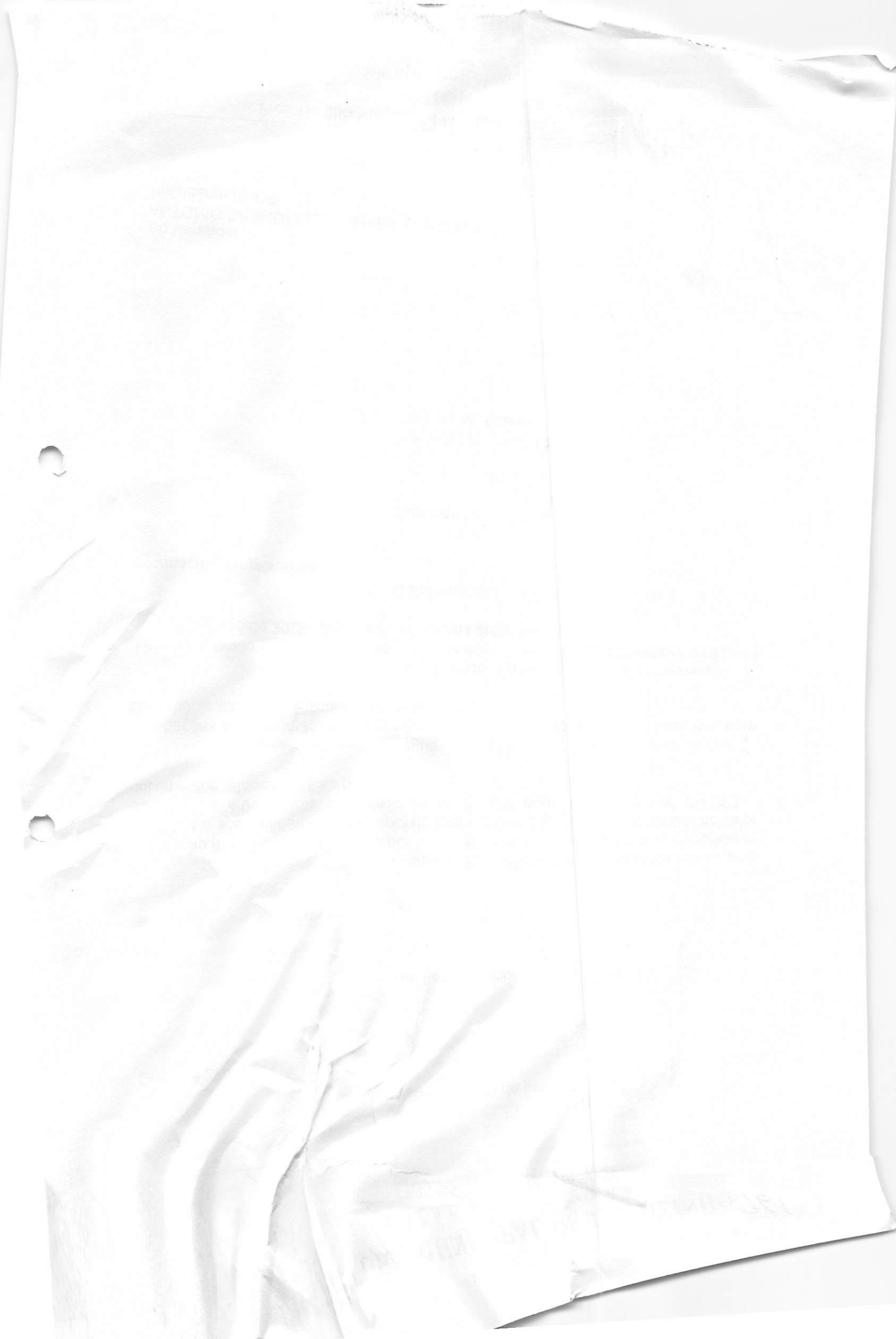
Nº 295/2024

Em 25 / 06 / 2024

TB:
Agnaldo Silva
CPF nº 205.289.619-69

Ao Vereador
ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO
Presidente da CPI
NESTA

Av. Pres. Getúlio Vargas nº 494 – Jataizinho-Pr – CEP: 86210-000
Tel.: (43) 3259-1316
e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br



Ofício nº 270/2024

MUNICIPAL DE JATAIZINHO 961
Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Jataizinho, 19 de junho de 2024

Senhor Vereador Presidente da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2024 e presidida por Vossa Excelência, solicitou através do Ofício nº 018/2024 o encaminhamento de cópia do Empenho nº 005655 de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00 e nota de liquidação nº 005463 e de Pagamento nº 006303 e documentos relacionados ao pagamento.

Segue cópias das Notas de Empenhos e Liquidações das mesmas, emitidas pela Divisão de Contabilidade do Município, bem como cópia das Notas Fiscais solicitadas.

Os serviços foram pagos pelo município de Jataizinho, tendo em vista a autorização prevista no artigo 2º do Decreto nº 018/2023 de 15 de março de 2023, já que o SAAE é uma autarquia municipal

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 295/2024

Em 25 / 06 / 2024

Tá:
Agostinho Silva
CPF nº 005.289.619-69

Ao Vereador
ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO
Presidente da CPI
NESTA

Av. Pres. Getúlio Vargas nº 494 – Jataizinho-Pr – CEP: 86210-000
Tel.: (43) 3259-1316
e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE JATAIZINHO
Agência 2212-8
Conta corrente 6254-5

Creditado

Nome REGINA A SOUZA UEHARA
Agência 2212-8
Conta corrente 14719-2
Valor 15.674,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE709983 REGINALDO FORMAGIO
JE709984 WILSON FERNANDES

01/08/2023 09:47:58

01/08/2023 14:30:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE709984 WILSON FERNANDES.



Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:



NOTA DE EMPENHO

Número **5655/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **25/07/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Matrícula

10877-4

CPF/CNPJ

976.119.219-91

Endereço

NESTA, S/N

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

200 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 16.030,52

Valor empenhado

R\$ 15.674,00

Saldo atual

R\$ 356,52

Outras informações

Histórico

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A TERMO DE QUITACAO ENTRE O MUNICIPIO E A SRA REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA, REFERENTE A DANOS CAUSADOS NO VEICULO FORD/FIESTA ANO 2004 PLACA DKA-9813 EMN RAZAO DO ROMPIMENTO PAREDE DO RESERVATORIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SAAE JATAIZINHO, OCORRIDO EM 15/03/2023.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



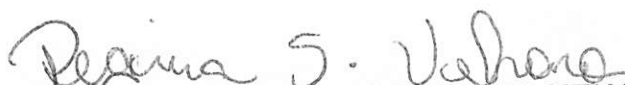
TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, **REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA**, inscrita no CPF/MF 976.119.219-91, residente na Rua Carmela Dutra nº 500, Apto. nº 302, Centro, CEP 86210-000, Jataizinho - Paraná.

Declaro sobre as penas da Lei, para os devidos fins, que o valor de R\$ 15.674,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais) referente aos danos causados ao meu veículo FORD/FIESTA, ano 2004, modelo 2005, gasolina, placa DKA-9813, RENAVAM 00841479828, cor prata, potência 66CV, em razão do rompimento da parede do reservatório de abastecimento de água do SAAE - JATAIZINHO, ocorrido em 15/03/2023 estão sendo devidamente quitados, não havendo, portanto, nenhum débito de qualquer natureza referente ao veículo, renunciando a qualquer recebimento de valores presente ou futuro.

Depósito a ser realizado na c/c 14.719-2 da agência 2212-8 – Banco do Brasil S/A, agência de Jataizinho, de titularidade de Regina Aparecida de Souza Uehara.

Jataizinho, 25 de julho de 2023.


REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34.
Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ



JAT. OFÍCIO 021/2023 - GDP

Jataizinho-Pr, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor
WILSON FERNANDES
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR

Considerando o rompimento da parede do reservatório de abastecimento de água do SAAE, na madrugada do dia 15/03/2023 que causou danos materiais à alguns munícipes;

Considerando que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto está arcando com aluguéis, mantimentos e demais danos materiais causados às vítimas;

Venho por meio deste, solicitar a Prefeitura Municipal, com base no artigo 5º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 018/2023, realize o ressarcimento dos danos causados ao veículo FIESTA 1.0, placa DKA 9813 ao seu legítimo proprietário.

Em anexo, segue valor do veículo pela avaliação da Tabela FIPE, e um orçamento de serviço para reparação dos danos no mesmo. Constatou-se que o valor da tabela FIPE é menor do que o valor para consertá-lo.

Todavia, consultando o RENAVAM do veículo, constatou-se que há débitos do veículo no valor de R\$ 561,90 (no dia 26/06/2023). Assim, do valor à ser indenizado deve-se descontar o valor referente à esses débitos.

Outrossim, nos colocamos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Certo de sua atenção a nossa solicitação, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recebido
26/06/2023*

André Luiz Alves Junior
ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE



MENU

FAZER LOGIN

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

COLUNISTAS

DIGITAL

CIDADES

6

Vídeo ⌚ 3m de leitura

Reservatório de água rompe e destrói casas em Jataizinho

Três famílias estão desalojadas e uma vítima, ferida com gravidade, está internada no Hospital Cristo Rei, de Ibiporã

PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 15 de março de 2023

LUIS FERNANDO WILTEMBURG - GRUPO FOLHA



texto -



texto +



escuro

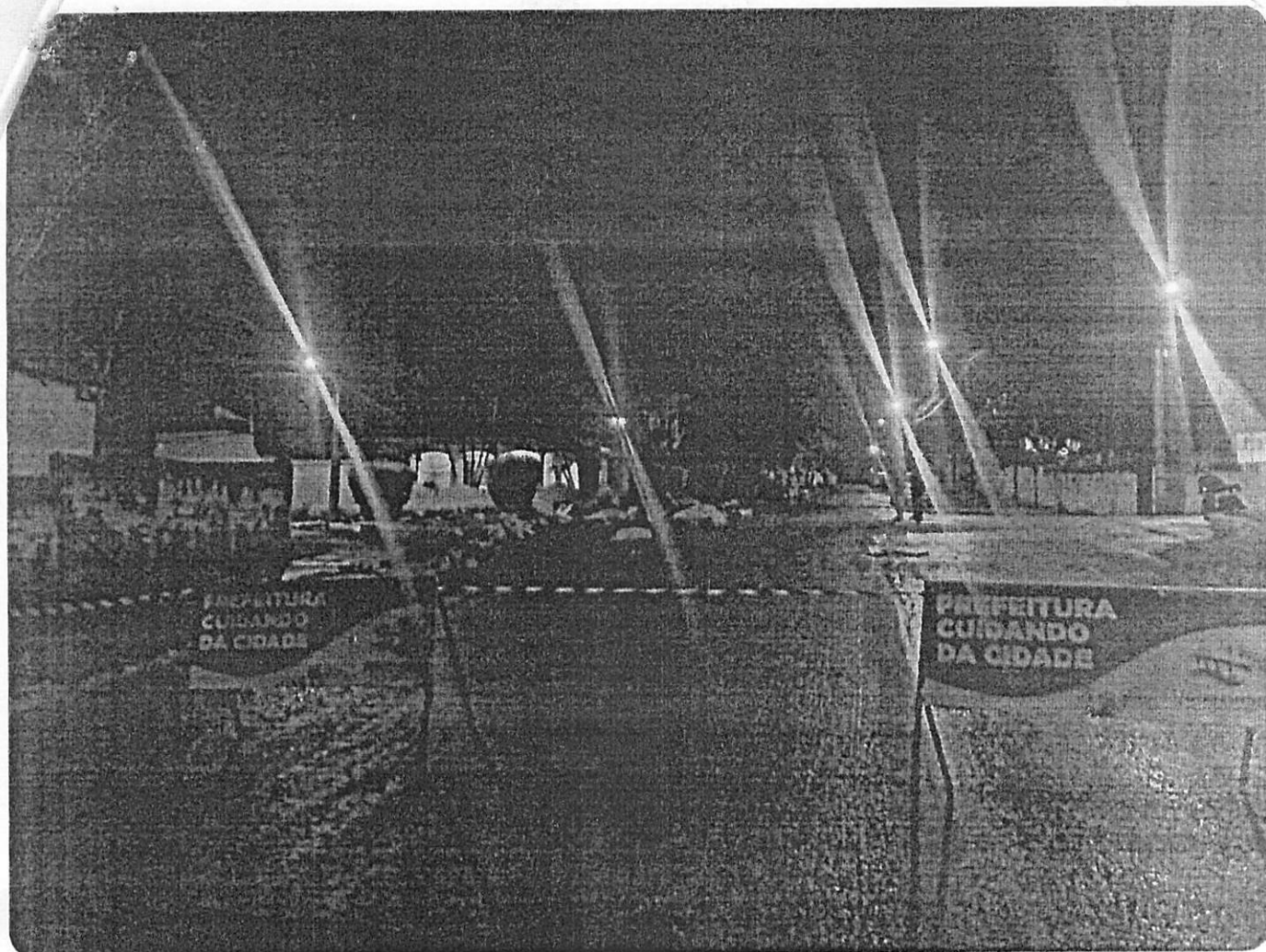


Foto: Polícia Militar/Divulgação

Três casas ficaram destruídas com o rompimento do reservatório principal do Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Jataizinho, na Região Metropolitana de Londrina, na madrugada desta quarta-feira (15). Três famílias estão desalojadas e uma vítima, ferida com gravidade, está internada no Hospital Cristo Rei, de Ibiporã.

O fornecimento de água potável também está prejudicado e sem previsão de retorno à normalidade. O reservatório fica na Rua Piquiri, na esquina com a Avenida Antônio Brandão de Oliveira, no ponto mais alto da cidade.

O rompimento ocorreu por volta das 3h30 e uma enxurrada estimada em um milhão de litros de água tomou a rua, atingindo diretamente a residência defronte, que ficou completamente destruída, e outras duas casas parcialmente danificadas. Um quarto imóvel teve uma trinca e uma quebra parcial de parede.

Vídeo

Reservatório de água rompe e destrói casas em Jataizinho/PR



Uma mulher de 70 anos teve fratura no fêmur e na bacia e está internada. Segundo a assessoria da prefeitura de Jataizinho, o quadro dela é estável. As três famílias desalojadas estão, por enquanto, na casa de parentes.

26/07/2023, 09:46

VÍDEO: Reservatório de água rompe, destrói casa e deixa idosa ferida no Paraná | Norte e Noroeste | G1

9/10

NORTE E NOROESTE

fique por dentro

Caso Marielle

Lucro do FGTS

Profissão Repórter

Mega-Sena

Canetas contra



VÍDEO: Reservatório de água rompe, destrói casa e deixa idosa ferida no Paraná

Reservatório pertencia à empresa de abastecimento e rompeu na madrugada desta quarta-feira (15), atingindo três casas. Prefeitura disse dar suporte a moradores.

Por RPC Londrina

15/03/2023 11h18 · Atualizado há 4 meses



Casas são atingidas após reservatório romper no Paraná

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa

Prossigui

7/2023, 09:46

VÍDEO: Reservatório de água rompe, destrói casa e deixa idosa ferida no Paraná | Norte e Noroeste | G1



O rompimento de um reservatório de água destruiu uma casa e deixou uma idosa ferida, em **Jataizinho**, no norte do Paraná, na madrugada desta quarta-feira (15). Segundo a prefeitura, outras duas residências também foram atingidas pela água. Um vídeo mostra o momento em que a água toma as ruas e invade casas. **Assista acima.**

- **Compartilhe no WhatsApp**
- **Compartilhe no Telegram**

O reservatório guardava mais de 1 milhão de litros de água, segundo a prefeitura. A idosa que se feriu após o rompimento tem 70 anos e foi levada para o hospital. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da vítima, contou que a idosa foi retirada de baixo de escombros.

"Quando eu consegui sair, que os meninos ajudaram a tirar, aí nós corremos na minha mãe, que mora ela e minha tia. Minha tia estava aqui fora gritando, e minha mãe lá dentro embaixo dos escombros, no quarto dela. A hora que eles terminaram de tirar ela, a parede caiu", contou

De acordo com Regina, o caso aconteceu por volta das 2h30. Ela teve a casa destruída. O imóvel onde Regina morava dividia muro com o reservatório. Com o rompimento, parte da estrutura foi parar em cima de um carro que estava na garagem.

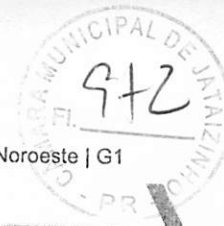
"Nenhuma reação. Só foi o susto e as coisas caindo em cima. E a água, e eu afundei. Meu marido conseguiu me tirar de dentro da água, e ele arrumou um apoio pra eu subir. A gente ficou no meio dos escombros gritando todo mundo. Aí, um vizinho meu subiu aqui por cima que foi ajudar a me tirar. [...] A água subiu muito rápido, de uma vez", relembrou.

O reservatório pertence à empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Até a publicação desta reportagem, a companhia não havia retornado os contatos.

Procurada, a prefeitura afirmou dar suporte e apoio aos moradores atingidos.

11/2023, 09:46

VÍDEO: Reservatório de água rompe, destrói casa e deixa idosa ferida no Paraná | Norte e Noroeste | G1



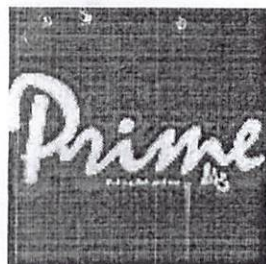
Casa ficou destruída após reservatório de água romper em Jataizinho — Foto: Reprodução/RPC

Carros arrastados pela água

De acordo com os moradores, carros também foram arrastados com a força da água. Um ônibus invadiu o muro de uma casa.

Outro veículo atingido pertence a Fabrício, que usa o carro para trabalhar. Segundo ele, o automóvel era sempre deixado estacionado em frente à casa.

"Foi um barulho muito alto, até a gente não sabia o que seria, se seria vento. Quando a gente deu conta tinha bastante água já descendo e o carro já tinha rodado", contou à **RPC**.



ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Br 369 Km 128

43 3159 1492 /98477 1492

oficinaxandy@hotmail.com.br

Nº Orçamento:000175

Data:01/06/2023

Validade:7

Cliente:SAAE

Ford Fiesta 04/05; PLACA DKA 98

Endereço:Jataizinho Pr

NÚMERO	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
001	Capo	1.0	R\$ 900,00	R\$ 900,00
002	Porta Dianteira Direita	1.0	R\$ 750,00	R\$ 750,00
003	Porta Traseira Direita	1.0	R\$ 700,00	R\$ 700,00
004	Parachoque Traseiro	1.0	R\$ 300,00	R\$ 300,00
005	Tampa Traseira	1.0	R\$ 800,00	R\$ 800,00
006	Parabrisa	1.0	R\$ 680,00	R\$ 680,00
007	Lanterna Traseira	2.0	R\$ 280,00	R\$ 560,00
008	Vidro Porta Dianteiro Direito	1.0	R\$ 176,00	R\$ 176,00
009	Vidro Porta Traseiro Direito	1.0	R\$ 149,00	R\$ 149,00
010	Forro do Teto	1.0	R\$ 250,00	R\$ 250,00
011	Jogo De Bancos	1.0	R\$ 750,00	R\$ 750,00
012	Traseira Com Teto	1.0	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
013	Vidro Vigia Traseiro	1.0	R\$ 550,00	R\$ 550,00
014	Forro De Porta	2.0	R\$ 150,00	R\$ 300,00
015	Tampão Porta Mala	1.0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
016	Acabamento De Colunas	4.0	R\$ 100,00	R\$ 400,00
017	Retrovisor Direito	1.0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
018	Eixo Traseiro	1.0	R\$ 700,00	R\$ 700,00
019	M.o.	1.0	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
			TOTAL	R\$ 16.865,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A vista

TERMO DE RESPONSABILIDADE:



P. S. CUNHA FUNILARIA

974

ORÇAMENTO

Prezados (as) Senhores (as)

Razão social	SAAE JATAIZINHO - FORD FIESTA 2004/2005 - PLACA DKA9813		
Endereço	JATAIZINHO		
C.N.P.J		Telefone	
Prazo de entrega	15 (quinze) dias	Prazo de Pagamento	30 (trinta) dias
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias	Data de Emissão	01/06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAPO	1	980,00	980,00
2	PORTA DIANTEIRA DIREITA	1	776,00	776,00
3	PORTA TRASEIRA DIREITA	1	680,00	680,00
4	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	320,00	320,00
5	TAMPA TRASEIRA	1	810,00	810,00
6	PARABRISA	1	695,00	695,00
7	LANTERNA TRASEIRA	2	280,00	560,00
8	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITA	1	180,00	180,00
9	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA	1	130,00	130,00
10	FORRO TETO	1	250,00	250,00
11	JOGO DE BANCOS	1	700,00	700,00
12	TRASEIRA COM TETO	1	1.950,00	1.950,00
13	VIDRO VIGIA TRASEIRO	1	600,00	600,00
14	FORRO DE PORTA	2	200,00	400,00
15	TAMPÃO PORTA MAL	1	200,00	200,00
16	ACABAMENTO DE COLUNA	1	100,00	100,00
17	RETROVISOR DIREITO	1	150,00	150,00
18	EIXO TRASEIRO	1	700,00	700,00
19	SERVIÇOS A EXECUTAR	1	7.500,00	7.500,00
			TOTAL:	17.681,00

VALIDADE DE 15 DIAS

PAULO SERGIO CUNHA

RUA TAMANDARÉ, 117 - Ibipora - Pr



SM Diesel Peças Serviços e Transporte Automotivos
Avenida Lucia Helena Gonçalves Viana, 43 Londrina Parana
43 33364833
smbus.contato@gmail.com



Orçamento N°: 000888

Cliente: SAAE

Endereço: , JATAIZINHO-PR, CEP:

Codigo	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vlt Tot
	CAPO	Un	R\$ 1.100,00	1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
	PORTA DIANTEIRA DIREITA	Un	R\$ 990,00	1	R\$ 0,00	R\$ 990,00
	PORTA TRASEIRA DIREITA	Un	R\$ 890,00	1	R\$ 0,00	R\$ 890,00
	PARA-CHOQUE TRASEIRO	Un	R\$ 520,00	1	R\$ 0,00	R\$ 520,00
	TAMPA TRASEIRA	Un	R\$ 930,00	1	R\$ 0,00	R\$ 930,00
	PARA-BRISA	Un	R\$ 860,00	1	R\$ 0,00	R\$ 860,00
	LANTERNA TRASEIRA	Un	R\$ 395,00	2	R\$ 0,00	R\$ 790,00
	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITO	Un	R\$ 250,00	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00
	VIDRO PORTA TRASEIRO DIREITO	Un	R\$ 200,00	1	R\$ 0,00	R\$ 200,00
	FORRO TETO	Un	R\$ 320,00	1	R\$ 0,00	R\$ 320,00
	JOGO DE BANCOS	Un	R\$ 875,00	1	R\$ 0,00	R\$ 875,00
	TRASEIRA COM TETO	Un	R\$ 2.300,00	1	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
	VIDRO VIGIA TRASEIRO	Un	R\$ 680,00	1	R\$ 0,00	R\$ 680,00
	FORRO DA PORTA	Un	R\$ 250,00	2	R\$ 0,00	R\$ 500,00
	TAMPÃO PORTA MALA	Un	R\$ 230,00	1	R\$ 0,00	R\$ 230,00
	ACABAMENTO DE COLUNAS	Un	R\$ 145,00	4	R\$ 0,00	R\$ 580,00
	RETROVISOR DIREITO	Un	R\$ 200,00	1	R\$ 0,00	R\$ 200,00
	EIXOTRASEIRO	Un	R\$ 780,00	1	R\$ 0,00	R\$ 780,00
	MÃO DE OBRA	Un	R\$ 7.380,00	1	R\$ 0,00	R\$ 7.380,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 20.375,00

Vendedor : Elisangela Cristina Mioto

A VISTA
FORD FIESTA 04/05
PLACA DKA 9813

SM Diesel Peças Serviços e Transportes Automotivos
CNPJ 07.323.626/0001-88
ICMS 903.36140-95



946



446

MUNICIPAL DE JALISCO
918
CIVIL - P.R. - C





915

OPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



DECRETO Nº 018/2023

SÚMULA: Declara estado anormal, caracterizado como situação de emergência, causado pelo colapso de edificação, em decorrência do rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso IV do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO que, nesta madrugada ocorreu o rompimento do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³, situado à Rua Piquiri, nº 500, na Cidade de Jataizinho-PR;

CONSIDERANDO que, com o rompimento do reservatório, a água armazenada veio a atingir o(s) imóvel(is) adjacente(s), bem como veículo(s) na(s) proximidade(s);

CONSIDERANDO, o elevado volume de água perdido do reservatório que é responsável pelo abastecimento de todo o município;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas estratégicas de emergência, tais como abastecimentos através de caminhões-pipa e incentivos para a redução do consumo de água para fins não prioritários;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, inciso III, 15, incisos III e V da Lei Federal nº 9.433/1999, que preconiza que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é para o consumo humano e a dessedentação de animais, com a possibilidade de suspensão parcial ou total de fornecimento de recursos hídricos para outras finalidades,

CONSIDERANDO, as informações detalhadas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, do Sistema Nacional de Proteção E Defesa Civil – SINPDEC, registrada como Ocorrência nº 114/2023, de 15/03/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Jataizinho, em razão da redução da quantidade de água disponível para abastecimento de água potável no Município em decorrência do rompimento/colapso do reservatório semi enterrado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com capacidade de 1.200,00m³.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Jataizinho, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas, bem como solicitar cooperação técnica e financeira aos demais entes federativos.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, se necessário e em caso de risco iminente, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres a:

I - isolar o perímetro local necessário a atuação emergencial para a realização de obras de manutenção, segurança e proteção da população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

982
MUNICIPAL DE JATAIZINHO
PR

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Art. 4º. Caso necessário, nos termos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

Parágrafo único: No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Parágrafo único: A luz do *caput* do art. 5º poderá, tanto o Município de Jataizinho, quanto o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizarem a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de todos os bens para reparação, tanto do reservatório, quanto dos móveis e imóveis públicos ou particulares danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

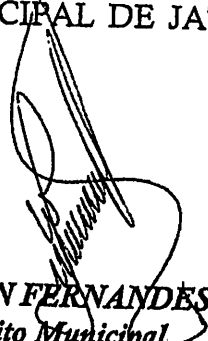
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo inclusive haver suplementação.

Art. 7º. A presente declaração de situação de emergência durara enquanto permanecer os efeitos dos danos, limitado a, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico do Município.	
Edição: 767	Data: 17/03/23
Página: 001 e 002	

BRASIL

MATRAN

LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

EXERCÍCIO

2022

ANO/MODELO

2005

CRV

33150484



Valide este QRCode com o app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ

60657661893

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

FORD/FIESTA

ESPÉCIE/ TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BFZF10B858272288

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECUPERADO DE SINISTRO CSV 017704473002011

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

66CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.5

MOTOR

CAJA58272288

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

CPF/CNPJ

976.119.219-91

LOCAL

JATAIZINHO PR

DATA

05/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)CUSTO DO
BILHETE (R\$)CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN - PRODUTO SEGURO

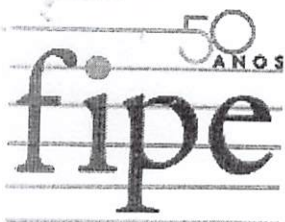
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 03/2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Cartão Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



[Imprimir](#)



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:

março de 2023

Código Fipe:

003259-0

Marca:

Ford

Modelo:

Fiesta Personnalité 1.0 8V 66cv 5p

Ano Modelo:

2005 Gasolina

Autenticação

jgww895bh0p

Data da consulta

quarta-feira, 26 de julho de 2023 11:04

Preço Médio

R\$ 16.253,00



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

[Acessar](#)

Consultar Débitos do Veículo - IPVA

Dados do Veículo no Detran/PR

Proprietário

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Renavam

00841479828

Placa

DKA9813

Marca/Modelo

FORD/FIESTA

Ano de Fabricação

2004

Tipo/Espécie

AUTOMOVEL / PASSAGEIRO

Capacidade de Passageiros

5

Combustível

GASOLINA

Carroceria

Não Informado

Categoria

PARTICULAR

Licenciamento

JATAIZINHO

Faixa

15990300

Situação

Consultar Detran/PR

Verifique aqui o Extrato Consolidado do IPVA de seu Veículo

IPVA 2023 - Pagamento em Cota Única

Base de Cálculo
R\$ 14.013,00

Alíquota
3,5%

Exercício	Vencimento	IPVA	Multa	Desconto	Juros	Tot
2023	20/01/2023	R\$ 490,46	R\$ 49,05	R\$ 0,00	R\$ 39,49	

IPVA Inscrito em Dívida Ativa

PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA: [Clique aqui para consultar/efetuar/emitir GR-PR](#)

Informações ao contribuinte

- Os valores apresentados estão calculados para pagamento até 26/07/2023, em Reais (R\$).
- Os débitos acima referem-se, exclusivamente, ao IPVA/PR. Taxas de licenciamento, seguro obrigatório e demais débitos relativos aos órgãos de trânsito devem ser obtidos junto ao [Detran/PR](#).
- Os créditos do Programa Nota PR, caso utilizados, já estão considerados nos valores de IPVA pendente apresentados acima;
- Bancos credenciados: Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. www.fazenda.pr.gov.br
- O(s) pagamento(s) será(ão) apropriado(s) automaticamente de forma sucessiva para a primeira parcela ou cota pendente.



Consultar Débitos do Veículo - IPVA

Dados do Veículo no Detran/PR

Proprietário

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Renavam

00841479828

Placa

DKA9813

Marca/Modelo

FORD/FIESTA

Ano de Fabricação

2004

Tipo/Espécie

AUTOMOVEI / PASSAGEIRO

Capacidade de Passageiros

5

Combustível

GASOLINA

Carroceria

Não Informado

Categoria

PARTICULAR

Licenciamento

JATAIZINHO

Faixa

15990300

Situação

Consultar Detran/PR

Verifique aqui o Extrato Consolidado do IPVA de seu Veículo

IPVA 2023 - Pagamento em Cota Única

Base de Cálculo

R\$ 14.013,00

Alíquota

3,5%

Exercício

Vencimento

IPVA

Multa

Desconto

Juros

Total a Pagar

2023

20/01/2023

R\$ 490,46

R\$ 49,05

R\$ 0,00

R\$ 39,49

R\$ 579,00

[Emitir GR-PR \(com Pi](#)

IPVA Inscrito em Dívida Ativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



PARECER JURÍDICO 122/2023

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ASSUNTO: solicita indenização de danos referente ao rompimento da parede do reservatório de abastecimento de água do SAAE e veículo da cidadã Regina Aparecida de Souza Uehara.

Trata-se de pedido administrativo (**anexo I**) solicitando parecer quanto à legalidade no pagamento de danos causados ao veículo da cidadã Regina Aparecida de Souza Uehara, por conta do rompimento da parede do reservatório de abastecimento de água do SAAE, que tinha a capacidade de 1.200,00 m³, ocorrido no dia 15/03/2023, o que foi fato de notoriedade nacional, veiculado por diversos jornais de grande audiência, conforme pode se observar no **anexo II**.

O SAAE solicita ao Município que indenize a proprietária do veículo, a munícipe Regina Aparecida de Souza Uehara, no valor da Tabela FIPE, no mês de março de 2023, descontando os débitos juntos ao Estado do Paraná, nos termos do art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 18/2023.

Consta no **anexo III**, três cotações referentes ao conserto do dano causado ao veículo e dentre os preços cotados o de menor valor é o de R\$ 16.865,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Tradicionalmente, consolidou-se o entendimento de que a Administração deve estimar o preço com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação a ser efetivada.

Consta dos autos ainda registro fotográfico dos danos causados ao veículo (**anexo IV**) e informações detalhadas de desastre – FIDE, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, registrada como ocorrência nº 114/2023, de 15/03/2023.

Diante da documentação acostada ao feito não há controvérsia acerca da responsabilidade em face do acidente, recaindo assim sobre o Ente Público.

Face a isto para se evitar longos processos judiciais e maiores danos ainda aos cofres públicos com o pagamento de honorários advocatícios, e incidência de juros e multas, a resolução amigável do ocorrido é a medida mais acertada no presente momento, ainda mais, que vige o Decreto Municipal nº 18/2023 (**anexo V**), que decreta situação de emergência no Município em razão do ocorrido.

O Decreto em questão, prevê, no Art. 5º, Caput, com base no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, que a licitação é dispensável “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação

Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 494 – Centro CEP 86210-000 Fone: (43) 3259-1316

e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Outro fato a ser levado em consideração é que o particular não pode arcar com uma falha ocorrida por culpa do Município ou de seus agentes.

A Constituição Federal, em seu art. 37, § 6º, trata da responsabilidade civil da Administração Pública, nos seguintes termos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

A doutrina também é mansa e pacífica no sentido de que as indenizações podem ser feitas amigavelmente e que o ente público tem responsabilidade objetiva sobre a conduta de seus agentes.

Nesse sentido:

“A reparação do dano causado pela Administração a terceiros obtém-se amigavelmente ou por meio de ação de indenização...”. (Hely Lopes Meirelles – Direito Administrativo Brasileiro – 24ª Edição - Editora Malheiros).

“O pedido de indenização amigável processa-se perante a Administração Pública responsável pelo agente público causador do dano e, obviamente, pela indenização, ... Tal pedido é examinado pelos órgãos públicos, que, pela natureza da solicitação devem sobre ele manifestar-se ... Verificada a ocorrência do direito pleiteado quanto à lei, ao mérito e ao montante, determina-se o pagamento. Com esse pagamento libera-se de sua responsabilidade a Administração Pública”. (Diógenes Gasparini – Direito Administrativo – Editora Saraiva – 4ª edição).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Ocorre que em posse dos dados do veículo (documento deteriorado pelo evento danoso – **(anexo VI)**) consultou-se a tabela FIPE do Veículo, FORD/FIESTA, ano 2004, modelo 2005, gasolina, placa DKA-9813, RENAVAM 00841479828, cor prata, potência 66CV, onde pode observar que o valor do carro é menor do que o valor do conserto. A tabela FIPE foi no valor de R\$ 16.253,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e três reais) **(anexo VII)**, o valor de base de cálculo para IPVA é de R\$ 14.013,00 (quatorze mil e treze reais) **(anexo VIII)**, e o menor valor encontrado para conserto do carro é de R\$ 16.865,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

A tabela FIPE foi criada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e é a principal referência no mercado de veículos novos, usados e seminovos – sobretudo, nestas duas últimas categorias de automóveis e motos. Assim, a tabela é usada como base para contratos e seguros. Também é o meio para saber o valor a ser pago na alíquota do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), é importante ter ideia de quanto custa o valor de mercado do seu veículo na Tabela FIPE.

Ainda, conforme levantamento realizado junto ao DETRAN, em anexo, restou-se comprovado que o veículo apresenta débitos junto a Secretaria Estadual da Fazenda, no importe de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), levantados no dia 26/07/2023- **anexo IX**.

Por tudo que consta nos autos, onde resta demonstrado que o dano causado ao veículo da munícipe Regina se deu pelo rompimento da parede do reservatório de abastecimento de água do SAAE, que tinha a capacidade de 1.200,00 m³, este Procurador Geral opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO, para pagamento do valor do veículo conforme tabela FIPE, descontado os débitos, diretamente ao titular, o que seria no importe de R\$ 15.674,00 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Em conclusão, opina-se favoravelmente ao deferimento de seu pleito, podendo a municipalidade pagar o montante acima, à título de indenização para a munícipe Regina Aparecida de Souza Uehara, mediante termo de quitação de valor integral e renúncia de qualquer recebimento presente ou futuro.

É o parecer s.m.j.

Jataizinho, 25 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



Ofício nº 023/2024

Jataizinho-Pr, 14 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO

M.D. Presidente da CPI SAAE

JATAIZINHO - PARANÁ

ASSUNTO: CPI do SAAE

Em atenção ao Ofício nº 015 de 2024 – CPI SAAE Indenizações, seguem anexo os documentos solicitados pelo Presidente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para confirmar apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO APARECIDO TERRA
CONTROLADOR INTERNO
Portaria nº012/2021

Maurício Aparecido Terra
Controle Interno
Mat. 256-1 RG 3.636.797-1

Handwritten signature and date: 21/6/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34.

Fone (43) 3259-1172 - Fax (43) 3259-1489 - CEP 86210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ



JAT. OFÍCIO - 055/2023 - GDP

Jataizinho-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO APARECIDO TERRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Jataizinho - PR

Tendo em vista questionamentos levantados pela imprensa por meio de denúncias, que tiveram grande repercussão no município de Jataizinho, quanto a lisura do valor das indenizações e da forma como as mesmas foram realizadas, por conta do rompimento do reservatório de água, ocorrido em 15/03/2023, encaminho os empenhos nº 1209, 1210 e 1212/2023 a esta controladoria, como também, relatório das indenizações já realizadas, solicitando análise e parecer quanto ao método e forma empregados para realização das mesmas.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
CONTADOR

Carlos Roberto Camargo dos Santos

Contador

CRC PR 064926/O-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2023 até 12/12/2023

Página 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Conto	Valor	Conto	Valor
15/03/2023											1.300,00	0,00	1.300,00		1.300,00		0,00
229	229	221/2023	230/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.300,00		1.300,00	500160	1.300,00		0,00
17/03/2023											9.039,00	0,00	9.039,00		9.039,00		0,00
233	233	222/2023	236/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25385-5 MAGAZINE LUIZA SA	9.039,00		9.039,00	500160	9.039,00		0,00
21/03/2023											4.950,00	0,00	4.950,00		4.950,00		0,00
266	266	254/2023	243/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10677-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.950,00		4.950,00	500160	4.950,00		0,00
23/03/2023											7.498,00	0,00	7.498,00		7.498,00		0,00
271	271	262/2023	249/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	13959-9 J S A DE OLIVEIRA LTDA	3.649,00		3.649,00	500160	3.649,00		0,00
272	272	263/2023	251/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25425-8 COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	1.139,00		1.139,00	500160	1.139,00		0,00
273	273	264/2023	253/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	25385-5 MAGAZINE LUIZA SA	2.710,00		2.710,00	500160	2.710,00		0,00
24/03/2023											669,55	0,00	669,55		669,55		0,00
274	274	267/2023	254/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10677-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	669,55		669,55	500160	669,55		0,00
27/03/2023											2.800,00	0,00	2.800,00		2.800,00		0,00
284	284	265/2023	252/2023	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10361-6 RONDINELLI LACERDA DE MATOS	2.800,00		2.800,00	500160	2.800,00		0,00
30/03/2023											1.172,41	0,00	1.172,41		1.172,41		0,00
317	323	305/2023	292/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	3500-4 SUPERMERCADO SUPER AUSEC LTDA - ME	572,41		572,41	50003	572,41		0,00
318	324	308/2023	293/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		0,00
31/03/2023											12.534,45	0,00	12.534,45		12.534,45		0,00
326	326	315/2023	302/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	13959-9 J S A DE OLIVEIRA LTDA	8.939,45		8.939,45	50003	8.939,45		0,00
327	327	316/2023	303/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	25425-8 COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	3.595,00		3.595,00	50003	3.595,00		0,00
12/04/2023											400,00	0,00	400,00		400,00		0,00
359	359	312/2023	301/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10361-6 RONDINELLI LACERDA DE MATOS	400,00		400,00	50003	400,00		0,00
18/04/2023											1.900,00	0,00	1.900,00		1.900,00		0,00
375	375	373/2023	368/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.300,00		1.300,00	50003	1.300,00		0,00
376	376	387/2023	373/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		0,00
20/04/2023											20.153,30	0,00	20.153,30		20.153,30		0,00
395	395	391/2023	377/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1762-1 ABELINO ANTONIO GOULART	15.000,00		15.000,00	50003	15.000,00		0,00
396	396	390/2023	376/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10677-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	5.153,30		5.153,30	50003	5.153,30		0,00
24/04/2023											4.102,10	0,00	4.102,10		4.102,10		0,00
397	397	346/2023	348/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	97-3 N G LAURINDO VIDRAÇARIA	1.480,00		1.480,00	50003	1.480,00		0,00
399	399	383/2023	345/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	3928-4 FAMOSADY COMERCIO VAREJISTA DE	22,00		22,00	50003	22,00		0,00
414	414	392/2023	378/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10677-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	2.600,10		2.600,10	50003	2.600,10		0,00
05/05/2023											2.823,04	0,00	2.823,04		2.823,04		0,00
462	468	394/2023	393/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	448,23		448,23	50003	448,23		0,00
473	479	465/2023	465/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.774,81		1.774,81	50003	1.774,81		0,00
474	480	466/2023	465/2023	0	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.07.00	12057-7 ZELMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		0,00
17/05/2023											6.271,50	0,00	6.271,50		6.271,50		0,00





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023

Relatório de pagamentos por data de

Período 01/01/2023 até 12/12/2023

Página:

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Liquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
510	510	489/2023	478/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1751-5 ALDO AUGUSTO CRUZ	3.271,50		3.271,50	50003	3.271,50		
511	511	490/2023	480/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	3.000,00		3.000,00	50003	3.000,00		
23/05/2023											4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
517	517	495/2023	489/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
02/06/2023											226.409,66	0,00	226.409,66		226.409,66		0,00
571	571	562/2023	557/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	226.409,66		226.409,66	50003	226.409,66		
05/09/2023											857,39	0,00	857,39		857,39		0,00
587	587	544/2023	479/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	857,39		857,39	50003	857,39		
12/06/2023											2.353,46	0,00	2.353,46		2.353,46		0,00
605	605	574/2023	564/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	12067-7 ZEUMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
606	606	575/2023	565/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.753,46		1.753,46	50003	1.753,46		
30/06/2023											355.000,00	0,00	355.000,00		355.000,00		0,00
676	676	647/2023	632/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	355.000,00		355.000,00	50003	355.000,00		
05/07/2023											95.466,00	0,00	95.466,00		95.466,00		0,00
699	699	654/2023	660/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1762-1 ABELINO ANTONIO GOULART	95.466,00		95.466,00	50003	95.466,00		
05/07/2023											1.252,44	0,00	1.252,44		1.252,44		0,00
708	708	670/2023	663/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	1.252,44		1.252,44	50003	1.252,44		
21/07/2023											7.611,22	0,00	7.611,22		7.611,22		0,00
739	739	709/2023	693/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	1.100,00		1.100,00	50003	1.100,00		
745	745	709/2023	692/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
746	746	687/2023	677/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	12067-7 ZEUMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
747	747	688/2023	678/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	1.911,22		1.911,22	50003	1.911,22		
09/09/2023											1.501,83	0,00	1.501,83		1.501,83		0,00
805	805	757/2023	747/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	1.501,83		1.501,83	500160	1.501,83		
14/09/2023											2.610,06	0,00	2.610,06		2.610,06		0,00
837	837	790/2023	789/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	2.010,06		2.010,06	50003	2.010,06		
838	838	803/2023	787/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	12067-7 ZEUMA TERRA CARNEIRO	600,00		600,00	50003	600,00		
25/08/2023											4.300,00	0,00	4.300,00		4.300,00		0,00
872	909	827/2023	815/2023	O	830	00076	03.003	17.512.0016.2052	3.3.90.93.03.02	6013-5 MARCIO BENEDITO DA SILVA	300,00		300,00	500160	300,00		
873	910	821/2023	811/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
30/08/2023											85.000,00	0,00	85.000,00		85.000,00		0,00
915	915	867/2023	859/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	26315-0 OLGA SCUSSEL MARTIELHO	85.000,00		85.000,00	50003	85.000,00		
11/09/2023											1.273,65	0,00	1.273,65		1.273,65		0,00
939	939	829/2023	816/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	1.273,65		1.273,65	50003	1.273,65		
14/09/2023											2.060,79	0,00	2.060,79		2.060,79		0,00
955	955	893/2023	887/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2064	3.3.90.93.07.00	23839-2 GIULIANO TINI	2.060,79		2.060,79	50003	2.060,79		
25/09/2023											4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00

Emitido por: Carlos Roberto Camargo dos Santos, na versão: 5533 i

12/12/2023 10:44:11





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2023
Relatório de pagamentos por data de emi.
Período: 01/01/2023 até 12/12/2023

Página: 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa		
													Liquido	Código	Valor	Código	Valor
1011	1045	997/2023	938/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	50003	4.000,00		
06/10/2023											15.809,96	0,00	15.809,96		15.809,96	0,00	
1051	1051	1007/2023	997/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	15.000,00		15.000,00	50003	15.000,00		
1062	1062	999/2023	972/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	809,96		809,96	50003	809,96		
20/10/2023											5.933,80	0,00	5.933,80		5.933,80	0,00	
1085	1085	1022/2023	1000/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23939-2 GIULIANO TINI	1.933,80		1.933,80	500160	1.933,80		
1096	1096	1023/2023	1001/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	500160	4.000,00		
10/11/2023											1.360,98	0,00	1.360,98		1.360,98	0,00	
1158	1158	1100/2023	1069/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	1.360,98		1.360,98	7800	1.360,98		
14/11/2023											800,00	0,00	800,00		800,00	0,00	
1168	1168	1103/2023	1091/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.99.00	11134-1 ODAIR PERBELLINI	800,00		800,00	500160	800,00		
17/11/2023											35.000,00	0,00	35.000,00		35.000,00	0,00	
1179	1179	1124/2023	1060/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	30.000,00		30.000,00	50003	30.000,00		
1180	1180	1125/2023	1061/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA	5.000,00		5.000,00	50003	5.000,00		
22/11/2023											5.915,79	0,00	5.915,79		5.915,79	0,00	
1184	1184	1106/2023	1097/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA	4.000,00		4.000,00	500160	4.000,00		
1185	1185	1105/2023	1096/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.07.00	23939-2 GIULIANO TINI	1.915,79		1.915,79	500160	1.915,79		
07/12/2023											1.396,61	0,00	1.396,61		1.396,61	0,00	
1269	1277	1189/2023	1169/2023	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	952,66		952,66	7800	952,66		
1270	1278	1148/2023	1128/2023	O	1070	00511	03.004	17.512.0016.2054	3.3.90.93.03.01	1879-1 ANDRE BERNINI CIA LTDA	443,95		443,95	50003	443,95		
Total:											935.536,99	0,00	935.536,99		935.536,99		0,00

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2023 à 12/12/2023
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00.00 até 3.3.90.93.99.00
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Documento
Número:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1209/2023 Tipo Ordinário Emitido em 12/12/2023 Requisição N° 725 Req. Compra N°

Licitação Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Matrícula 7587-8 CPF/CNPJ 330.852.349-34

Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO R\$ 136.381,60
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO R\$ 40.000,00
17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo R\$ 40.000,00
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU R\$ 96.381,60
0 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	40.000,000	40.000,00

Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023, pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 301

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Solicitação 301/2023



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
301	Compra Direta	07/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	312/2023	
Local			
1 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE			
Órgão			
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA		Dinheiro	
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA			

Descrição:

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório cimentado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.

Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Justificativa:

Pagamento de acordo extrajudicial autorizado pela Lei Municipal nº 1242, de 25 de maio de 2023, como forma de indenização por todos os danos causados à sra. Idalina Fernandes de Souza, que prejudicaram sua saúde, sua integridade física e sua moradia.

O acordo celebrado de boa fé entre as partes finda e exime o SAAE de qualquer outra discussão sobre indenização que venha a existir em razão do mesmo fato gerador, estando plenamente indenizada a sra. Idalina e acordando não propor judicialmente qualquer outra ação relacionada a este fato.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016-2064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.93.03.01	INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO				
01070	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
03.560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	40.000,00	40.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.					

Fornecedor: 7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 330.852.349-34

Total da dotação 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.17.512.0016.2064	40.000,00
Cod 01070 Fonte 00511 G.Fonte FA	40.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição
Número 725 Tipo Ordinário Emitido em 07/12/2023
Forma de pagamento TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Lançamento Integrado
Solicitação de compra direta
301/2023
Prazo de 0 Dias

Licitação
Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo Nº
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo
Credor
Fornecedor
IDALINA FERNANDES DE SOUZA
Endereço
RUA PIQUIRI, 550 - CASA
Cidade/UF
Jataizinho/PR
E-Mail Benefício nº 020.454.886-9
CEP 86210-000 Matrícula 7587-6 Fone FAX
Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

Valor
R\$ 40.000,00

Histórico
Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.					



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO



Número 1210/2023 Tipo Ordinário Emitido em 12/12/2023 Requisição Nº 726 Res. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor IDALINA FERNANDES DE SOUZA Matrícula 7587-6 CPF/CNPJ 330.852.349-34 Endereço RUA PIQUIRI, 550 - CASA Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo 3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU 0 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	60.000,00	60.000,00

Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento de reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avallados em conjunto pelas partes.

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023. imento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Número da solicitação: 304

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Solicitação 304/2023



Solicitação	Número			Tipo		Entidade em		Quantidade de Itens	
304	Compra Direta			11/12/2023		1			
Solicitante	Código			Nome		Processo Gerado		Número	
5623-5	ANDRE LUZ ALVES JUNIOR			314/2023					
Local	1 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE								
Órgão	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO								
Forma de pagamento	Descrição								
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	Tipo Dinheiro								
Entrega	Local								
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA	Prazo 0 Dias								

Descrição:

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório enterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.

Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Justificativa:

Pagamento de acordo extrajudicial autorizado pela Lei Municipal nº 1242, de 25 de maio de 2023, como forma de indenização por todos os danos causados à sra. Idalina Fernandes de Souza, que prejudicaram sua saúde, sua integridade física e sua moradia.

O acordo celebrado de boa fé entre as partes finda e exime o SAAE de qualquer outra discussão sobre indenização que venha a existir em razão do mesmo fato gerador, estando plenamente indenizada a sra. Idalina e acordando não propor judicialmente qualquer outra ação relacionada a este fato.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016-2064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.93.03.01	INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO				
01070	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	60.000,00	60.000,00
	Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento da reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.				

Fornecedor: 7587-6 IDALINA FERNANDES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 330.852.349-34

Total da dotação 60.000,00

TOTAL 60.000,00

TOTAL GERAL 60.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.17.512.0016.2064	60.000,00
Cod 01070 Fonte 00511 G.Fonte EA	60.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Numero 726
Tipo Ordinário
Emitido em 11/12/2023

Lançamento Integrado

Solidação de compra direta
304/2023

Forma de pagamento

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Prazo de
0 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor

Fornecedor

IDALINA FERNANDES DE SOUZA

CPF/CNPJ

330.852.349-34

Endereço

RUA PIQUIRI, 550 - CASA

Bairro

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

7587-6

Fone

FAX

E-Mail Benefício nº 020.454.688-9

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

1070 00511 Taxas - Prestação de Serviços

De Exercícios Anteriores

Valor

R\$ 60.000,00

Histórico

Pagamento de acordo extrajudicial celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jataizinho/PR e a sra. IDALINA FERNANDES DE SOUZA pelos danos causados à mesma e em sua propriedade, residência de sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15 de março de 2023.
Pagamento do saldo restante da indenização, feito parceladamente.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Indenização paga conforme Acordo Extrajudicial celebrado entre as partes, indenizando a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara que ocupava o imóvel, compreendendo o pagamento da reconstrução da casa, cama de casal magnética, artigos de cama, mesa e banho, móveis e eletrodomésticos (excluídos os que já foram indenizados anteriormente), todos os itens das duas cozinhas, da sala de estar, artigos de festa, itens da área externa da casa, itens dos quartos de seus dois filhos, sapatos, roupas, acessórios, cadeira de rodas, fotos e álbuns de formatura, além de indenização pelo terreno de 200m², todos os itens avaliados em conjunto pelas partes.					

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO

Número 1212/2023 Tipo Ordinário Emitida em 12/12/2023 Requisição N° 723 Req. Compra N°

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GIULIANO TINII Matrícula 23839-2 CPF/CNPJ 037.495.039-31 Endereço RUA CARMELA DUTRA, 500 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO R\$ 36.381,60 03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO R\$ 1.956,69 17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo R\$ 34.424,91 3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA R\$ 34.424,91 00511 Taxas - Prestação de Serviços De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total 15560 INDENIZAÇÃO SV 1,0000 1.956,6900 1.956,69 Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.

Dispensa n° 031/2023

Processo Administrativo n° 035/2023

Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Forma de pagamento: À VISTA

Número da solicitação: 299

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE EMPENHO



Número 1213/2023 Tipo Ordinário Emitido em 12/12/2023 Requisição N° 724 Req. Compra N°

Licitação Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA

Matrícula
10877-4

CPF/CNPJ
976.119.219-91

Endereço

NESTA, S/N

Bairro
CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

17.512.0016.2064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento e Lixo

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

00511 Taxas - Prestação de Serviços
De Exercícios Anteriores

R\$ 34.424,91

R\$ 4.000,00

R\$ 30.424,91

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
15560	INDENIZAÇÃO		SV	1,0000	4.000,0000	4.000,00

Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Kallina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.

Memorando Interno n° 021/2023

Pagamento de indenização antecipada à sra. Kallina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Forma de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Número da solicitação: 300

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR
Diretor

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
Contador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Solicitação 299/2023



Página 1

Solicitação	Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de Itens
299	Compra Direta		06/12/2023	1
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado	Número
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR		310/2023	
Local	1	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
Órgão	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
Forma de pagamento	Descrição	Tipo		
À VISTA		Dinheiro		
Entrega	Local	Prazo		
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA		0 Dias		

Descrição:

Dispensa n° 031/2023

Processo Administrativo n° 035/2023

Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, data de 15/03/2023.

Justificativa:

Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, autorizada em situações de emergência ou calamidade pública que coloquem em risco a segurança de terceiros.

A presente dispensa encontra amparo na situação de emergência, causada pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Pagamento a título de indenização antecipada para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO					
002 SISTEMA DE ÁGUA					
17.512.0016-2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perímetro Urbano					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA					
00620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					Do Exercício
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	1.956,69	1.956,69
Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.					
Beneficiário: 23839-2 GIULIANO TINI				CPF/CNPJ: 037.495.039-31	
Total da dotação					1.956,69
TOTAL					1.956,69
TOTAL GERAL					1.956,69

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.17.512.0016.2061	1.956,69
Cod 00620 Fonte 00076 G.Fonte E	1.956,69



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição

Número 723
Tipo Ordinário
Emitido em 06/12/2023

Lançamento Integrado

Solicitação de compra direta
299/2023

Forma de pagamento
À VISTA

Prazo de
0 Dias

Licitação

Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo N°
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo

Credor

Fornecedor

GIULIANO TINI

CPF/CNPJ

037.495.039-31

Endereço

RUA CARMELA DUTRA, 500

Bairro

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

23839-2

Fone

FAX

E-Mail:

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.002 SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0016.2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimento Urbano

3.3.90.93.07.00 INDENIZAÇÃO DE MORADIA

620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 1.956,69

Histórico

Dispensa n° 031/2023

Processo Administrativo n° 035/2023

Pagamento de aluguel e condomínio para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, a título de indenização pelo prejuízo causado pelo rompimento da parede do reservatório semienterrado do SAAE, na data de 15/03/2023.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 1.956,69	R\$ 1.956,69
	Pagamento de aluguel e condomínio a título de indenização à sra. Regina Aparecida de Souza Uehara.				



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Solicitação 300/2023



Solicitação		Emissão em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
300	Compra Direta	06/12/2023		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
5623-5	ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	311/2023		
Local				
1 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE				
Órgão				
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		0 Dias		
R. PIQUIRI, 500 - SEDE ADMINISTRATIVA				

Descrição:

Memorando Interno nº 021/2023

Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Justificativa:

Pagamento de indenização antecipada devida pelo rompimento do reservatório semienterrado do SAAE, que causou danos à moradia e à integridade física da sra. Idalina Fernandes de Souza. Pagamento referente aos serviços contratados de uma cuidadora, considerando as necessidades e particularidades da indenizada em seu estado pós-cirúrgico, além do fato de que sua filha, a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara não mais reside na proximidade de sua mãe, nem dispõe de tempo hábil ou habilidades técnicas para atender aos cuidados da mesma.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO					
002 SISTEMA DE ÁGUA					
17.512.0016-2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perímetro Urbano					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU ESGOTO					
00620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
Do Exercício					
015560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	4.000,00	4.000,00
Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.					
Fornecedor: 10877-4 REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA				CPF/CNPJ: 976.119.219-91	
Total da dotação					4.000,00
TOTAL					4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.17.512.0016.2061	4.000,00
Cod 00620 Fonte 00076 G.Fonte E	4.000,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 04332591172 Fax: 04332591172

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição			Leçamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
724	Ordinário	06/12/2023	300/2023
Forma de pagamento			Prazo de
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA			0 Dias

Licitação			Contrato
Tipo	Número	Natureza do procedimento	ID
Sem licitação			
Credor			CPF/CNPJ
Fornecedor			976.119.219-91
REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA			Bairro
Endereço			
NESTA, S/N			FAX
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone
Jataizinho/PR	86210-000	10877-4	
E-Mail			

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.002 SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0016 2061 Operação e Manutenção do Sistema de Água - Perimetro Urbano

3.3.90.93.03.01 INDENIZAÇÕES DANOS MATERIAIS EM RESIDÊNCIA OCASIONADO POR REDE DE ÁGUA OU

620 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor R\$ 4.000,00

Histórico

Memorando Interno nº 021/2023

Pagamento de indenização antecipada à sra. Idalina Fernandes de Souza, de modo a cobrir os gastos que a indenizada teve com a contratação de uma cuidadora.

Itens da requisição		Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Código	Nome				
15560	INDENIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Pagamento de R\$ 4.000,00 referente aos serviços prestados pela cuidadora da sra. Idalina Fernandes de Souza, realizado por transferência bancária para a sra. Regina Aparecida de Souza Uehara, filha da indenizada.					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ



ACORDO EXTRAJUDICIAL

Considerando que no dia 15/03/2023 ocorreu o rompimento da parede do reservatório semienterrado de abastecimento de água do SAAE, que causou danos à acordante;

Considerando o Decreto Municipal nº 018/2023 que, declarou situação de emergência no Município de Jataizinho e, dentre outras providências, autorizou a mobilização nas ações de resposta ao desastre e reconstrução da área afetada;

Considerando a Lei Municipal nº 1242 de 25/05/2023 publicada no dia 01/06/2023 que autorizou o SAAE a efetivar pagamento de indenização extrajudicial às vítimas do rompimento do reservatório, mediante acordo e precedido de avaliação dos danos;

Tem-se o seguinte TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – JATAIZINHO/PR, neste ato representado por **ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR** – CPF: 007.319.979-64 – Diretor Presidente nomeado pelo Decreto nº 050/2020 e **IDALINA FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 330.852.349-34, assumem o fiel cumprimento das condições estabelecidas no referido termo a seguir:

Cláusula 1ª – A acordante será indenizada pelos danos causados à ela em decorrência do rompimento da parede no reservatório no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Tal acordo leva em consideração os danos causados na casa que, no momento do acontecimento, estava em posse de sua filha **REGINA APARECIDA DE SOUZA UEHARA** – situada à Rua Piquiri, nº 550.

Cláusula 2ª – Fica o SAAE responsável pelo pagamento da indenização mediante depósito/transferência em conta bancária de titularidade da acordante, qual seja:

Banco do Brasil
Agência: 2212-8
Conta corrente: 6267-7



Cláusula 3ª – O valor total indenização será pago da devida forma:

- R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a ser pago quando da assinatura desse acordo;
- R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) que será pago quando a acordante trazer à conhecimento do SAAE o Registro da propriedade afetada em seu nome, e for feita a DOAÇÃO SEM ÔNUS da mesma para o SAAE.
- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será pago no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente termo.

Cláusula 4ª – Exclui-se desse acordo o valor referente ao pagamento de aluguel da possuidora do imóvel (e seus acessórios), que também serão custeados pelo SAAE até que a residência da mesma esteja pronta.

Cláusula 4ª - Fica estabelecido entre as partes que a assinatura desse acordo finda e exime qualquer discussão sobre indenização decorrente do rompimento da parede do reservatório semienterrado de abastecimento de água do SAAE.

O descumprimento do referido termo por qualquer das partes implicará na imediata suspensão das condições estabelecidas tornando o convencionado entre as partes nulo de direito.

A acordante compromete-se a não propor judicialmente qualquer ação que tenha como causa de pedir o mesmo objeto do presente Termo, renunciando expressamente qualquer direito presente ou futuro.

E por estarem de acordo com as condições acima estipuladas, as partes assinam o presente em caráter irrevogável e irretratável e 02 (duas) testemunhas assinam o presente termo em 2 (duas) vias.

Jataizinho-PR, 30 de junho de 2023.

ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR
CPF: 007.319.979-64
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE

Idalina Fernandes de Souza

IDALINA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 330.852.349-34



Hiago Azevedo Batista

HIAGO AZEVEDO BATISTA
CPF: 083.549.579-50

Carlos Roberto Camargo dos Santos

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
CPF: 039.308.519-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



Ofício nº 045/2023

Jataizinho-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

André Luiz Alves Junior

Diretor Presidente do SAAE de Jataizinho-PR

ASSUNTO: Acordo Extrajudicial do SAAE com Idalina Fernandes de Souza

Conforme Ofício nº 055/2023 – GDP, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho, datado de 12 de dezembro de 2023, recebo as cópias dos empenhos nº 1209 e 1210 de 12/12/2023, respectivas Notas de Empenhos e cópia do acordo extrajudicial e da Lei nº 1.242 de 25 de maio de 2023 para conhecimento desta Controladoria Interna.

Solicita o Contador do SAAE ao final seja analisado e emitido parecer quanto ao “método e forma empregados para a realização das mesmas”.

Entretanto, esta Controladora Interna, não tem atribuição/competência para a emissão de parecer de regularidade de pagamento em fase prévia, competindo exclusivamente a Autarquia, através de seu Diretor Presidente, realizar o pagamento, havendo dotação orçamentária e regularidade e legalidade para tanto.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade e transparência e economicidade, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


MAURICIO APARECIDO TERRA
CONTROLADOR INTERNO
Portaria nº 012/2021
Mauricio Aparecido Terra
Controlador Interno
CNPJ 76.245.042/0001-54

RECEBIDO EM 12/12/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 014/2024-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, Presidente da CPI constituída para apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., e diante do Plenário da Casa, nos termos do Regimento Interno e do Art. 2º. da Resolução nº. 002/2024, considerando que ainda restam documentos a serem entregues à esta CPI, bem como a confecção do relatório final e que o prazo final dos trabalhos se encerra em data de 07/07/2024, isto é, no período de recesso legislativo, e ainda que hoje é a última reunião ordinária antes do recesso, REQUER a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

-ANTONIO B. DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador Presidente da CPI

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO

Por 6, votos, contra 0

Em 24.06.2024

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 285

Em 24.06.2024

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25

DESPACHO

Devidamente protocolado e autuado

Em 29, 06, 2014

Encaminhe-se à Presidência para Despachos

Aos 29, 06, 2014


Sandro
CPF n.º 020.743.143-77



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI - Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 22 de agosto de 2024, com início às 11h15 (onze horas e quarenta e quinze minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI, e Vânia Patricia dos Santos, Relatora da CPI. Ausente Barbosa da Silva, Membro da CPI. Após considerações, a Relatora apresentou o Relatório Final aos demais membros presentes, o qual foi submetido apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ademais decidiram por juntar aos autos do processo o cópia do Requerimento nº. 013/2024, do Vereador Antonio Brandão de Oliveira, solicitando o cancelamento imediato da isenção do pagamento da taxa de água à Abelino Antonio Goulart, encaminhado a atual Diretora do SAAE, Miriam Lucia Tarosso da Silva, bem como juntar o ofício resposta desta (Ofc. 039/2024-GDP), informando que é vedado ao SAAE isentar tarifas de água e esgoto, bem como que iria tomar as medidas cabíveis para a suspensão da referida isenção concedida. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 12h00 do dia 22 do mês de agosto de 2024.

*-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI*

*-Vânia Patricia dos Santos-
Relatora da CPI*

Ausente
-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 013/2024-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., e diante do Plenário da Casa, nos termos do Regimento Interno, considerando a existência de um Termo de Compromisso firmando entre o SAAE e Abelino Antonio Goulart, onde a Autarquia se compromete a isentar o mesmo do consumo de água mensalmente até 25m³, como forma de compensação pelos estragos estruturais em seus imóveis decorrente do rompimento do reservatório em 15 de março de 2023, mesmo este já ter sido indenizado financeiramente, REQUER seja enviado de ofício ao SAAE, solicitando determine ao departamento jurídico a análise do cancelamento imediato da isenção, pois considera-se, em tese, ato ilegal e contrário aos interesses públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

-ANTONIO B. DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/08 / 2024
Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº. 824.143.399-25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (043) 259-1172 – Fax (043) 259-1489 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

Ofc. 039/2024-GDP

Jataizinho, 12 de julho de 2024.

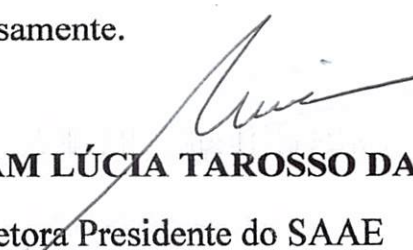
Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 051/24, datado de 18 de junho de 2024, referente ao requerimento de nº 013/2024, de autoria do Vereador Antônio Brandão, que questiona a isenção de 25m³ de água por mês ao Sr. Abelino Antônio Goulart, esclarecemos que de acordo com o Decreto nº 036, que dispõe sobre o regulamento dos serviços públicos de água e esgotos sanitários prestados pelo SAAE, **é vedado ao SAAE conceder isenção de tarifas de água e esgoto, exceto aquelas amparadas por lei.**

Outrossim, informamos que tomaremos as medidas cabíveis para a suspensão desta referida isenção concedida, haja vista que não há amparo legal para sua concessão.

Sendo só o que nos aguarda para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA

Diretora Presidente do SAAE

PROTOCOLÓ GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 351

Em 11.07.2024

Ilmo.Sr.

LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

Jataizinho/PR.


Sandro Julião Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 002/2024

-RELATÓRIO FINAL-

Em data de 06 de maio de 2024, foi protocolo o Requerimento nº. 008, sob o nº 172, requerimento este datado de 02/05/2024, de autoria dos Srs. Vereadores Antonio Brandão de Oliveira Netto, Bruno Barbosa da Silva, Guilherme Xavier da Silva e Vânia Patricia dos Santos, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, “com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023” (fls. 001).

Nesta mesma data (06/05/2024), foi devidamente despachado à Presidência para providências (fls. 003).

Ato contínuo, a Presidência da Câmara determinou a leitura do Requerimento nº. 008 na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06/05/2024, ocasião em que, nos termos do Art. 58 e parágrafos do Regimento Interno da Casa, constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI requerida, mediante votação nominal de seus membros, ficando composta pelos vereadores Antonio Brandão de Oliveira Netto (UNIÃO), Bruno Barbosa da Silva (CIDADANIA) e Vânia Patricia dos Santos (CIDADANIA), através da Resolução nº. 002/2024 de 07/05/2024 (fls. 003 e 004). Concedeu para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período por uma única vez desde que autorizado pelo Plenário, bem como o prazo de 10 (dez) dias para a instalação e início dos trabalhos da CPI.

A Resolução nº. 002/2024 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) de Jataizinho na Edição nº. 1029, de 07/05/2024 (fls. 005).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Em data de 09/05/2024, os membros da CPI se reuniram para instalar e dar início aos trabalhos. Unanimemente Após o vereador Antonio Brandão foi eleito para o cargo de Presidente e a vereadora Vânia Patricia foi eleita para o cargo de Relatora. Decidiram ainda por requerer à Presidência: a) juntada da Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024, após sua aprovação em Plenário; b) desentranhamento do ofício “JAT. OFÍCIO Nº 025/2024 – GDP” e todos os seus anexos os quais se encontram no processo do Projeto de Lei nº. 008/2024; bem como ao SAAE: a) cópia de todas as notas de empenho, liquidação e pagamento, devidamente assinadas, em ordem cronológica, referentes as despesas com as indenizações provenientes do acidente ocorrido no reservatório de água do SAAE ocorrido no dia 15/03/2023; b) cópia integral de todos os processos de suplementação orçamentária realizados para suplementar a(s) rubrica(s) utilizadas para realizar os pagamentos antes informados; c) cópia de todas as avaliações de valores realizadas pelo SAAE, pelas vítimas e/ou terceiros referentes aos danos provenientes do acidentes antes mencionado, e, caso alguma indenização não tenha precedido de avaliação, seja devidamente justificado os motivos; d) cópia de todos os pareceres jurídicos emitidos pela Advogada do SAAE referentes às indenizações e, caso haja algum procedimento que esteja sem parecer, seja devidamente justificado os motivos. Por ultimo decidiram por notificar as pessoas abaixo elencadas, para comparecerem à Câmara Municipal de Jataizinho nos dias e horários determinados, para realização de oitiva para explicações: a) Idalina Fernandes de Souza, indenizada – Dia 24/05/2024, com início às 10h00; b) Regina Aparecida de Souza Uehara, de posse de casa e filha de Idalina Fernandes de Souza, indenizada – Dia 24/05/2024, com início às 10h30; c) Abelino Antonio Goulart, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 11h00; d) Olga Scussel Martielho, indenizada e/ou seu procurador constituído Maurílio Martielho – Dia 24/05/2024, com início às 11h30; e) Nogueira & Camilo Ltda, representada por seu sócio administrador José Loiola Nogueira, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 12h00; f) Aldo Augusto Cruz, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 12h30. Além de convidar os servidores abaixo elencadas, para comparecerem à Câmara Municipal de Jataizinho nos dias e horários determinados, para realização de oitiva para explicações: a) Maria Fernanda Alves Senedesi, Advogada do SAAE – Dia 04/06/2024, com início às 11h00; b) Carlos Roberto Camargo dos Santos, Contador do SAAE – Dia 04/06/2024, com início às 11h30; e c) André Luiz Alves Júnior, ex-Diretor Presidente do SAAE – Dia 11/06/2024, com início às 11h30. (fl. 006 e 007).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Às fls. 008 consta o Ofício nº. 001/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Presidência da Câmara solicitando as informações antes mencionadas, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 009 e 010 consta o Ofício nº. 002/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Diretora Presidente do SAAE solicitando as informações antes mencionadas, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 011 consta o Ofício nº. 0110/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Carlos Roberto Camargo dos Santos, Contador do SAAE, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 012 consta o Ofício nº. 011/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à André Luiz Alves Junior, ex-Diretor Presidente do SAAE, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 013 consta o Ofício nº. 009/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Maria Fernanda Alves Senedesi, Advogada do SAAE, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 014 consta o Ofício nº. 004/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Regina Aparecida de Souza Uehara, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 015 consta o Ofício nº. 003/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Idalina Fernandes de Souza, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.

Às fls. 016 consta o Ofício nº. 006/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Olga Scussel Martielho, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 13/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Às fls. 017 consta o Ofício nº. 008/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Aldo Augusto Cruz, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 21/05/2024.

Às fls. 018 consta o Ofício nº. 005/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Abelino Antonio Goulart, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 22/05/2024.

Às fls. 019 consta a Certidão 011/2024 do Diretor Geral informando sobre a impossibilidade de entrega do Ofício nº. 005/2024/CPI SAAE Indenizações à Abelino Antonio Goulart, discriminando datas e horários.

Às fls. 020 e 022 consta a Certidão 012/2024 do Diretor Geral informando sobre o falecimento de José Loiola Nogueira, prejudicando a entrega do Ofício nº. 007/2024/CPI SAAE Indenizações.

Em data de 20/05/2024, através do Ofício nº. 042/2024, o Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho encaminhou os documentos requeridos através do Ofício nº. 001/2024/CPI SAAE Indenizações (fls. 023 a 031 e 033 a 547 – Volumes II ao VII).

Às fls. 032, consta Certidão 013/2024 do Diretor Geral, informando que os documentos de fls. 033 a 547 encontram-se nas pastas de Volumes II a VII, conforme descrito a seguir:

- Pasta VOLUME II – Documentos da página 033 a 165, onde consta a informação enviada pelo SAAE “Indenização Regina”;
- Pasta VOLUME III – Documentos da página 166 a 410, onde não consta a informação enviada pelo SAAE na pasta;
- Pasta VOLUME IV – Documentos da página 411 a 420, onde consta a informação enviada pelo SAAE “Indenização Abelino Alves Goulart”;
- Pasta VOLUME V – Documentos da página 421 a 478, onde consta a informação enviada pelo SAAE “Indenização Idalina Fernandes de Souza”;
- Pasta VOLUME VI – Documentos da página 479 a 533, onde consta a informação enviada pelo SAAE “Indenização Olga Scussel Martielho”; e
- Pasta VOLUME VII – Documentos da página 534 a 547, onde consta a informação enviada pelo SAAE “Indenização Nogueira & Camilo Ltda”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Em data de 24/05/2024 às 10h01 compareceu perante a CPI, Regina Aparecida de Souza Uehara, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 548 e 549).

Nesta mesma data de 24/05/2024 às 10h55 compareceu perante a CPI, Abelino Antonio Goulart, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 550 e 551).

Ainda em 24/05/2024 às 11h50 compareceu perante a CPI, Aldo Augusto Cruz, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 552). Aldo Cruz trouxe consigo cópias de documentos que foram entregues à CPI que foram juntadas a este processo (fls. 553 a 567).

Os membros da CPI se reuniram no dia 24/05/2024 às 12h10, onde decidiram por dispensar a oitiva de Idalina Fernandes de Souza, Olga Scussel Martielho e o representante da empresa Nogueira & Camilo Ltda. Decidiram ainda por notificar Rondinelli Lacerda de Matos e João Pinto Filho, para comparecerem à Câmara Municipal de Jataizinho no dia 03/06/2024, com início às 11h00 e 11h30, respectivamente, para realização de oitiva para explicações, uma vez a CPI entendeu ser necessário ouvi-los para esclarecimentos adicionais a respeito de um serviço prestado na reforma de um portão e de serviços de avaliação de imóveis, pessoas estas citadas nos depoimentos no dia 24/05/2024 (fl. 567).

Através do Ofício JAT OFÍCIO Nº 034/2024 – GDP, o SAAE encaminhou os documentos requeridos através do Ofício nº. 002/2024/CPI SAAE Indenizações (fls. 568 a 645).

Às fls. 646 a 648B, consta Certidão nº. 017/2024 do Diretor Geral informando sobre as tentativas de entrega pessoal sem sucesso dos Ofícios de nºs. 012 e 013/2024/CPI SAAE Indenizações, os quais foram encaminhados via aplicativo Whatsapp para João Pinto Filho em data de 29/05/2024 às 14h14 e a Rondinelli Lacerda de Matos em data de 29/05/2024 às 16h44.

Às fls. 649 a 818, encontram-se os documentos encaminhados via e-mail por Carlos R C Santos, Contador do SAAE, ainda em atendimento ao Ofício nº. 002/2024/CPI SAAE Indenizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Em data de 03/06/2024 às 11h05 compareceu perante a CPI, Rondinelli Lacerda de Matos, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 819), o qual juntou cópia de uma nota fiscal de prestação de serviços emitida em nome do SAAE (fls. 820).

Em data de 04/06/2024 às 11h31 compareceu perante a CPI, Carlos Roberto Camargo dos Santos, Contador do SAAE, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 821 a 822).

Neste mesmo dia os membros da CPI se reuniram às 12h15, e decidiram por reconsiderar e intimar a sócia da empresa Nogueira & Camilo Ltda, uma vez que o sócio administrador faleceu, Sonia Camilo Nogueira ou seu representante/procurador, devidamente munido de documento hábil, para comparecer à Câmara Municipal de Jataizinho no dia 10/06/2024, com início às 11h00, para realização de oitiva para explicações a respeito da indenização recebida pela empresa.

Considerando o depoimento do Contador do SAAE, decidiu-se ainda por enviar ofício ao Controle Interno Municipal, solicitando cópia do requerimento/ofício/pedido de informações enviado pelo Contador ao Controle, questionando os procedimentos de pagamento das indenizações, bem como do ofício resposta. Por fim, decidiram por solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Jataizinho cópia do “Laudo Simplificado de Avaliação de Imóvel” constante dos Autos do Projeto de Lei nº. 015/2022, emitido por João Pinto Filho, quanto a imóvel vizinho ao das vítimas do acidente, para fins de comparação de valores (fls. 823).

Às fls. 824 consta o Ofício nº. 014/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Sonia Camilo Nogueira, convidando à comparecer perante a CPI, conforme antes mencionado, entregue em data de 08/06/2024.

Às fls. 825 consta o Ofício nº. 015/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado ao Controle Interno do Município de Jataizinho, solicitando cópia do requerimento/ofício/pedido de informações enviado pelo Contador ao Controle Interno, questionando os procedimentos de pagamento das indenizações por parte do SAAE, bem como o ofício resposta do mesmo, entregue em data de 05/06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Às fls. 826 consta o Ofício nº. 016/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Jataizinho, solicitando cópia do “Laudo Simplificado de Avaliação de Imóvel” constante às páginas 007 e 008 dos Autos do Projeto de Lei nº. 015/2022, emitido por João Pinto Filho, quanto a imóvel vizinho ao das vítimas do acidente, entregue em data de 05/06/2024.

Em data de 04/06/2024, o Presidente da Câmara encaminhou o Ofício nº. 044/2024, em resposta ao Ofício nº. 016/2024/CPI SAAE Indenizações, anexando os documentos requeridos (fls. 827 a 832).

Em data de 07/06/2024 foi enviado um e-mail de carlos@saaejat.com.br apresentando esclarecimentos e anexando documentos quanto ao pagamento da indenização a “Abelino” (fls. 833 a 835).

Ainda em data de 07/06/2024 foi enviado um e-mail de carlos@saaejat.com.br (Carlos R C Santos), encaminhando a documentação referente a questionamentos seus feitos ao Controle Interno (fls. 836 a 853).

Em data de 10/06/2024 às 11h05 compareceu perante a CPI, Renato Camilo Nogueira, que prestou depoimento que foi transcrito em “Termo de Depoimento” (fls. 854 a 855).

Nesta mesma data os membros da CPI se reuniram às 11h45, e considerando o depoimento de Renato Camilo Nogueira o qual relatou que a Prefeitura Municipal de Jataizinho havia enviado o veículo Ônibus, de placa AOE-9217, à uma empresa de Londrina para realizar “consertos” nos estragos decorrentes do rompimento do reservatório do SAAE, ato continuo em buscas no portal transparência (<http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/>), verificou-se que fora realizado um Processo de Dispensa, de nº. 019/2023, o que originou o a Nota de Empenho nº. 002541, de 04/04/2023, que foi anexada a esta ata, tendo como objeto “serviços de funilaria e troca de peças (para-choque dianteiro, conjunto indicador direção, conjunto grade dianteira, farol, revestimento lateral superior, cabo de cambio, perfil acabamento degrau escada, para-choque, para pedras, serviços de funilaria) executados no ônibus placa AOE-9217, devido estado anormal caracterizado com situação de emergência, causado pelo colapso de edificações em decorrência do rompimento do reservatório do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto”, no valor de R\$ 23.133,00 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais), sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



que também se pode obter um Extrato do Fornecedor que confirma os pagamentos em três parcelas totalizando o valor antes mencionado (Notas de Pagamento de n.ºs. 005424, de 10/07/2023, no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); 006402, de 08/08/2023, no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); e 7418, de 05/09/2023, também no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais); totalizando o valor antes mencionado. A CPI então decidiu por oficializar o Chefe do Poder Executivo solicitando cópia integral, capa a capa, do Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2023, das requisições dos serviços devidamente assinadas, se houver, cópia da Nota de Empenho n.º 2541, de 04/04/2023; Nota de Liquidação n.º 4438, de 21/06/2023; e das Notas de Pagamento de n.ºs. 5424, de 10/07/2023; 6402, de 08/05/2024; e 7418, de 05/09/2023; devidamente assinadas; cópia das Notas Fiscais de n.ºs. 3782 e 16867, nos valores de R\$ 9.349,94 e R\$ 13.783,06, respectivamente, da empresa Rodo Service Ltda, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, bem como justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho (fls. 856 a 859).

Às fls. 860 a 864, consta Certidão n.º 020/2024 do Diretor Geral informando sobre verificação em link na Internet, a pedido da Presidência da CPI, quanto a valor de mercado de um veículo BMW 325IA Ano 1992.

Em data de 11/06/2024, os membros da CPI se reuniram às 12h50, e fizeram constar em Ata que nesta data foi tomado depoimento de André Luiz Alves Junior, ex-Diretor Presidente do SAAE, depoimento este que encontra-se gravado em mídia digital disponível no endereço <https://sapl.jataizinho.pr.leg.br/comissao/reuniao/7>. Ainda considerando este depoimento, decidiu-se por solicitar a André Luiz Alves Jr cópia da orientação emitida pelo CISPARE sobre a legalidade da suas ações nos pagamentos das indenizações, cópia da relação de bens do filho de Regina Aparecida de Souza Uehara, bem como cópia das notas fiscais referentes aos serviços e materiais utilizados na residência de Abelino Antonio Goulart. Relatou ainda que a Prefeitura Municipal havia pago os danos causados ao veículo Ford/Fiesta de propriedade de Regina Aparecida de Souza Uehara, após buscas no portal transparência, verificou-se serem verdadeiras as alegações, razão pela qual, também decidiu-se por solicitar do Prefeito Municipal cópia da Nota de Empenho n.º 005655, de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00, bem como das Notas de Liquidação n.º 005463 e de Pagamento n.º 006303, além de cópia do documento de pagamento (ordem bancária, transferência eletrônica, cheque, etc) (fls. 865 a 867).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Às fls. 868 e 869 consta o Ofício nº. 017/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado ao Prefeito Municipal de Jataizinho, entregue em 13/06/2024, solicitando:

1- Cópia integral, capa a capa, do Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2023;

2- Cópia das requisições dos serviços referentes ao processo antes mencionado, devidamente assinadas, se houver;

3- Cópia da Nota de Empenho nº. 2541, de 04/04/2023; da Nota de Liquidação nº. 4438, de 21/06/2023; e das Notas de Pagamento de nºs. 5424, de 10/07/2023; 6402, de 08/05/2024; e 7418, de 05/09/2023; devidamente assinadas;

4- Cópia das Notas Fiscais de nºs. 3782 e 16867, nos valores de R\$ 9.349,94 e R\$ 13.783,06, respectivamente, da empresa Rodo Service Ltda, CNPJ nº. 00.688.075/0004-50; e

5- Justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

Às fls. 870 e 871 consta o Ofício nº. 018/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado ao Prefeito Municipal de Jataizinho, entregue em 13/06/2024, solicitando:

1- Cópia da Nota de Empenho nº. 005655, de 25/07/2024, no valor de R\$ 15.674,00, bem como das Notas de Liquidação nº. 005463 e de Pagamento nº. 006303, além de cópia do documento de pagamento (ordem bancária, transferência eletrônica, cheque, etc); e

2- Justificativas para a realização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

Às fls. 872A consta o Ofício nº. 018/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhado a André Luiz Alves Junior, ex-Diretor do SAAE, entregue em 13/06/2024 e **até a presente data não respondido**, solicitando:

01- Cópia da orientação emitida pelo CISPARE sobre a legalidade da suas ações nos pagamentos das indenizações;

02- Cópia da relação de bens do filho de Regina Aparecida de Souza Uehara; e

03- Cópia das notas fiscais referentes aos serviços e materiais utilizados na residência de Abelino Antonio Goulart.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Em data de 24/06/2024, o Controle Interno de Jataizinho encaminhou o Ofício nº. 023/2024 em resposta ao Ofício nº. 015/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhando os documentos requeridos (fls. 991 a 1011).

Em data de 25/06/2024 o Prefeito Municipal de Jataizinho encaminhou o Ofício nº. 269/2024 em resposta ao Ofício nº. 017/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhando justificativas e documentos (fls. 872B a 960).

Também em data de 25/06/2024 o Prefeito Municipal de Jataizinho encaminhou o Ofício nº. 270/2024 em resposta ao Ofício nº. 018/2024/CPI SAAE Indenizações encaminhando justificativas e documentos (fls. 961 a 990).

Em data de 24/06/2024, o Presidente da CPI apresentou o Requerimento nº. 014/2024, requerendo a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, considerando que ainda restavam documentos a serem entregues a esta CPI, bem como a confecção do relatório final, requerimento este que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário na 21ª Reunião Ordinária de 24/06/2024 (fls. 1012).

Em data de 21/08/2024, os membros da CPI se reuniram às 11h45, e aprovaram o o Relatório Final dos trabalhos realizados de forma unânime. Decidiram ainda por juntar aos autos do processo o cópia do Requerimento nº. 013/2024, do Vereador Antonio Brandão de Oliveira, solicitando o cancelamento imediato da isenção do pagamento da taxa de água à Abelino Antonio Goulart, encaminhado a atual Diretora do SAAE, Miriam Lucia Tarosso da Silva, bem como juntar o ofício resposta desta (Ofc. 039/2024-GDP), informando que é vedado ao SAAE isentar tarifas de água e esgoto, bem como que iria tomar as medidas cabíveis para a suspensão da referida isenção concedida.

VOTO DA RELATORIA:

Após criteriosa análise dos documentos, depoimentos e provas coletadas ao longo dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), foram identificados indícios robustos de práticas que configuram dano ao erário público, improbidade administrativa, e crimes de responsabilidade, conforme definidos na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e na Lei nº 1.079/1950 (Crimes de Responsabilidade). As principais irregularidades constatadas incluem:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Superfaturamento e Sobrepreço: A CPI identificou indícios consistentes de superfaturamento e sobrepreço em todos os processos de indenização analisados, apontando para possíveis desvios de recursos públicos.

Fraudes em Processos Licitatórios: Constatou-se a ocorrência de possíveis fraudes nos processos licitatórios e de dispensa de licitação, comprometendo a legalidade e transparência das contratações realizadas pela Autarquia, em afronta à Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Falta de Planejamento nas Compras Públicas: Verificou-se a ausência de planejamento adequado nas compras públicas realizadas pelo SAAE, revelando uma gestão ineficaz e desorganizada, em desacordo com os princípios da eficiência e planejamento previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Adiantamento Irregular de Pagamentos: A prática de adiantamento de pagamentos sem a devida liquidação dos serviços ou bens contratados foi identificada, violando as normas de contabilidade pública, especialmente a Lei n.º 4.320/1964.

Omissão e Negligência do Diretor: O ex-Diretor do SAAE demonstrou negligência ao não supervisionar adequadamente os agentes públicos envolvidos e ao omitir-se no dever de exigir pareceres jurídicos internos sobre a legalidade dos procedimentos adotados, violando o dever de vigilância e diligência exigido para a função.

Duplicidade de Pagamentos: Foram detectados indícios de duplicidade de pagamentos de indenizações, o que pode ter acarretado prejuízos adicionais ao erário, configurando ato de improbidade administrativa.

Responsabilidade do Executivo Municipal: Verificou-se, ainda, que o Executivo Municipal procedeu à indenização de bens de duas vítimas do acidente, sem justificativa adequada, uma vez que a responsabilidade pelo fato era da Autarquia SAAE, o que levanta questionamentos sobre a legalidade e legitimidade desse ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Diante dessas constatações, esta CPI conclui que há necessidade de uma investigação mais ampla e detalhada, a ser conduzida pelo Ministério Público, que detém as prerrogativas legais e os meios necessários para aprofundar as apurações. Recomenda-se, entre outras medidas, a quebra de sigilos e a requisição de informações adicionais, visando identificar eventuais desvios de recursos e responsabilizar os servidores públicos e terceiros envolvidos.

Assim, esta Comissão encerra seus trabalhos, reafirmando a importância da atuação firme e diligente dos órgãos competentes na continuidade das investigações, com o objetivo de assegurar a justiça e a preservação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, e transparência que regem a administração pública.

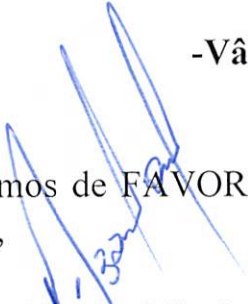
Portanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito requer que seja remetida cópia do inteiro teor do Relatório Final e da vasta documentação comprobatória, incluindo os depoimentos, aos seguintes órgãos:

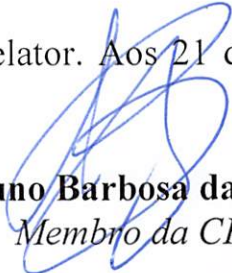
- a) Vereadores da Câmara Municipal de Jataizinho;
- b) Poder Executivo do Município de Jataizinho;
- c) Procuradoria-Geral do Município;
- d) Ministério Público do Estado do Paraná;
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- h) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/PR;

Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2024.


-Vânia Patricia dos Santos-
Relatora da CPI

Somos de FAVORÁVEIS ao Voto do Relator. Aos 21 dias do mês de agosto de 2024,


-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI


-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI